

CONTRATO Nº 5767/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LRB CONSTRUTORA E
ADMINISTRADORA LTDA

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Contratado: Lrb Construtora E Administradora Ltda

CNPJ: 09.070.428/0001-85

TOMBO 5767.20 HMI
VISTO 
DATA 10/12/2020

Do Objeto:

prestação de serviço de reestruturação de rede de dados e telefonia

Unidade:

Hospital Materno Infantil - HMI, situada à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090.

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Valor do contrato:

conforme anexo I - edital e termo de referência e anexo II - proposta de preço e disposições a seguir:

DIMENSIONAMENTO DO VALOR			
UNIDADE	VALOR GLOBAL	PORCENTAGEM	TOTAL SEMESTRAL
HMI	R\$ 884.569,45	44%	R\$ 389.206,58
HUAPA		39%	R\$ 344.982,07
MNSL		17%	R\$ 150.376,80

Vigência:

28/10/2020 e 28/04/2021



**CONTRATO Nº 5767/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LRB CONSTRUTORA E
ADMINISTRADORA LTDA**

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente Administrador e Advogado, portador do documento de identidade sob nº 03.542.155-07, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **Lrb Construtora E Administradora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.070.428/0001-85, com sede à Q. CLN 305, bloco D, Loja, subsolo, parte A22, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.737-540, representado neste ato pelo seu **sócio**, doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 5767/2020-HMI**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

§1º O **Contratante**, mediante **contrato de gestão nº 131/2012**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;

I) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.

§2º A presente contratação se realizou por meio do processo seletivo nº 005/2020/IGH-GO, tendo o **Contratado** oferecido a melhor proposta;

§3º O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a **prestação de serviço de reestruturação de rede de dados e telefonia**, para assistir ao **Hospital Materno Infantil - HMI**, situado à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090, conforme edital – anexo I.

**CONTRATO Nº 5767/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LRB CONSTRUTORA E
ADMINISTRADORA LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará **por 06 (seis) meses**, entre **28/10/2020 e 28/04/2021**, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante**.

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará conforme anexo I – edital e termo de referência, proposta de preço – anexo II e disposições a seguir:

DIMENSIONAMENTO DO VALOR			
UNIDADE	VALOR GLOBAL	PORCENTAGEM	TOTAL SEMESTRAL
HMI	R\$ 884.569,45	44%	R\$ 389.206,58
HUAPA		39%	R\$ 344.982,07
MNSL		17%	R\$ 150.376,80

Parágrafo único – O Contratante pagará pelo serviços o valor de R\$ 389.206,58 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) bruto semestral, que será pago conforme medições e medição final, equivalente a 44% do valor global de R\$ 884.569,45 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O **Contratado** deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, cancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

§1º A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.

§2º O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como

3

**CONTRATO Nº 5767/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LRB CONSTRUTORA E
ADMINISTRADORA LTDA**

empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.

- §3º Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- §4º O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- §5º O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás, razão pela qual, o **Contratante** não será responsável pelos serviços prestados após eventual rescisão do contrato indicado na cláusula primeira, parágrafo primeiro, do presente instrumento, devendo o o **Contratado** promover a cobrança/execução proprietário do referido patrimônio, ou de qualquer outro que venha assumir a gestão da unidade de saúde em questão;
- §6º O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- §7º Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.
- §8º Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

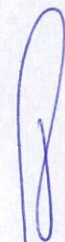
- a) Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, **conforme anexo II**;
- b) Instruir os empregados que irão prestar os serviços, com base na boa conduta e capacidade de realização dos serviços contratados;

**CONTRATO Nº 5767/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LRB CONSTRUTORA E
ADMINISTRADORA LTDA**

- c) Responder pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados e efetuar as substituições daqueles que venham a se ausentar do serviço, por motivo justificado ou não, sem nenhum ônus para o **contratante**;
- d) Fornecer o fardamento padrão, nas quantidades previstas, bem como todo e qualquer material necessário ao bom desempenho do serviço atendendo ao instrumento convocatório, visando à perfeita execução do contrato;
- e) Executar rigorosamente as obras e serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como aos padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas aprovadas pela ABNT, ou na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica;
- f) Comunicar ao **contratante** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- g) Coordenar a execução de todos os serviços especializados, com ou sem fornecimento de materiais, prestando à **contratante** todo o suporte com relação à administração para a conclusão dos serviços;
- h) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- i) Promover por sua conta e risco o transporte dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto do contrato;
- j) Usar mão de obra qualificada na execução dos trabalhos, assim como materiais e insumos de excelente qualidade, resistência e durabilidade comprovadas, mantendo no local da reforma um depósito de materiais apropriado às necessidades dos serviços, com o atendimento de todos os requisitos de segurança e também de proteção à saúde e higiene de seus operários, assim como um Encarregado Geral, com prática e conhecimentos técnicos básicos, para orientar e comandar os trabalhadores nos serviços rotineiros, preservar a disciplina, solucionar dificuldades e problemas que surgirem durante os trabalhos e zelar pela vigilância e higiene no canteiro das obras, o qual deverá ser conservado sempre limpo;
- k) Executar todas as obras e instalações, comprometendo-se a concluí-las, impreterivelmente, dentro dos cronogramas estipulados na **Proposta – anexo II**, em conformidade com as especificações e o escopo dos projetos aprovados e licenciados, com a imprescindível qualidade, solidez, segurança e perfeição de acabamento, sempre empregando os melhores equipamentos, insumos e materiais, com excelente resistência e durabilidade, garantindo, assim, a segurança e estabilidade da obra;
- l) Remover todo o material no término de todos os serviços, deixando o local das reformas integralmente limpo, sem quaisquer entulhos, restos de obra, sujeira, lixo etc;

**CONTRATO Nº 5767/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LRB CONSTRUTORA E
ADMINISTRADORA LTDA**

- m) Manter presente na execução dos serviços um engenheiro responsável para representar-lhe junto à CONTRATANTE, o qual prestará seus serviços sem nada pleitear ou cobrar da CONTRATANTE, uma vez que a responsabilidade por sua remuneração é exclusiva da CONTRATADA;
- n) Providenciar junto às repartições públicas e concessionárias de serviços públicos, as medidas necessárias para a execução e conclusão da obra;
- o) Providenciar para que os materiais estejam a tempo e hora na obra, a fim de que não haja atraso no andamento dos serviços;
- p) Corrigir, reparar, remover ou refazer, às suas expensas, qualquer serviço que apresente defeito ou vício devido ao emprego de técnica ou material impróprio e deficiência de mão de obra;
- q) Responsabilizar-se por todos os atos praticados por seus empregados ou prepostos, bem como pelos danos causados diretamente à **contratante**, terceiros, aparelhos, equipamentos e instalações decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, devendo ressarcir a **contratante** por qualquer prejuízo oriundo de imputação que lhe seja feita em decorrência dos fatos danosos;
- r) Responder pela solidez e segurança da obra e dos serviços executados, bem como pelo perfeito funcionamento da mesma, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo;
- s) Observar as Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho que lhe sejam aplicáveis, em especial as relativas à CIPA (NR 5), ao Programa de Controle Médico e da Saúde Ocupacional - PCMSO (NR 7), ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (NR 8), Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho da Indústria e da Construção - PCMAT (NR 18), sem exclusão das demais as quais esteja obrigada;
- t) A **contratada** declara que é a única responsável pelo pagamento de multas decorrentes de inobservância de qualquer postura dos órgãos Municipais / Estaduais/ Federais e CREA, desde que decorrentes de sua culpa e responsabilidade direta;
- u) Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- v) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária,



**CONTRATO Nº 5767/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LRB CONSTRUTORA E
ADMINISTRADORA LTDA**

sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;

- w) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- x) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- y) Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- z) O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;
- c) Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela Contratada em tempo hábil;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- §1º As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- §2º As multas serão cobradas por ocasião do pagamento da primeira fatura que for apresentada após sua aplicação.

**CONTRATO Nº 5767/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LRB CONSTRUTORA E
ADMINISTRADORA LTDA**

§3º As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

§1º O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.

§2º Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- a) Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- b) Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- c) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;

**CONTRATO Nº 5767/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LRB CONSTRUTORA E
ADMINISTRADORA LTDA**

- d) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- e) Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

- §1º O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.
- §2º o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.
- §3º Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.
- §4º Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA LEI 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Para fins de contratação e prestação dos Serviços, as Partes obrigam-se a cumprir e manterem-se a todo tempo de acordo com as disposições e os princípios da Lei nº 13.709/18 ("LGPD") e

**CONTRATO Nº 5767/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LRB CONSTRUTORA E
ADMINISTRADORA LTDA**

das demais legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento de dados pessoais de quaisquer terceiros.

- §1º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.
- §2º A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.
- §3º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros."

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RETENÇÃO

O Contratante poderá reter:

- a) Em 20% da fatura mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- b) Em 30% da fatura final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as

**CONTRATO Nº 5767/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LRB CONSTRUTORA E
ADMINISTRADORA LTDA**

- multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.
- c) A(s) fatura(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.
 - d) A(s) fatura(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
 - e) A(s) fatura(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
 - f) Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

§1º Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.

§2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-quarta, alínea 'a', perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

**CONTRATO Nº 5767/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LRB CONSTRUTORA E
ADMINISTRADORA LTDA**

- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

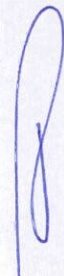
§1º O **Contratado** declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.

§2º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

§3º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.



12



CONTRATO Nº 5767/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LRB CONSTRUTORA E
ADMINISTRADORA LTDA

§4º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

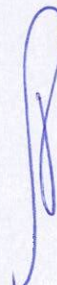
- a) Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.
- i) Por conclusão do objeto contratual.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DO FORO



13



**CONTRATO Nº 5767/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LRB CONSTRUTORA E
ADMINISTRADORA LTDA**

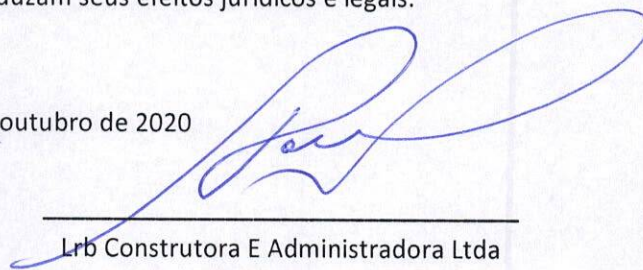
Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia/GO, 28 de outubro de 2020



Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Contratante



Lrb Construtora E Administradora Ltda
Contratada



Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 60.729

Anexo I – Edital e Termo de Referência

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2020 – IGH/GO

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social em Saúde, atual gestora do **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210; **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, registrada no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Unificado para contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS E TELEFONIA**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;
- 1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização, no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.
- 1.3. Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
 - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - b) Estrangeiras que não funcionem no País;
 - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o ente contratante;
 - d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja



- promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos da Lei no 9.605/1998;
 - g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública, nos termos da Lei no 8.884/1994.
 - h) Sociedades cooperativas de mão de obra;

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA

- 3.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação e proposta em e-mail ÚNICO de Habilitação e Proposta de Preço para todas as unidades;
- 3.2. Não será permitida a apresentação de propostas para apenas uma ou duas unidades, devendo a proposta contemplar a totalidade dos serviços ofertados, sendo desclassificada a proponente que apresentar proposta parcial dos serviços objeto do presente processo seletivo.
- 3.3. O e-mail, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverá ser entregue à Comissão de Processo Seletivo, através de envio eletrônico, pelo e-mail processoseletivo@igh.org.br, na data e horário abaixo especificados.

Prazo para apresentação de propostas: 22 de Julho de 2020.
Horário: das 11:00h às 11:30h

- 3.4. As propostas encaminhadas em data e horário diverso do acima especificado não serão aceitas.

4. DA IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

- 4.1. O e-mail com a proposta deverá conter o título abaixo:

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
PROCESSO SELETIVO Nº 005/2020 – IGH/GO

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;



- 5.2. Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
 - b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
 - c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
 - d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.
- 5.3. Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;
- 5.4. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:
- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual de Goiás e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
 - c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.
 - d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 5.5. Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;
- 5.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

- 6.1. A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:
- a) Ser apresentada em arquivo PDF devidamente assinado;



- b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência e anexos, com seus respectivos preços, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
 - c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;
 - d) Deverá ser apresentada proposta única para todas as unidades, sendo vedada a apresentação de preços de forma individualizada por unidade;
 - e) As propostas de preços que divergirem do quanto acima indicado serão desqualificadas.
- 6.2.** A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:
- a) Nome empresarial;
 - b) CNPJ;
 - c) Endereço completo, inclusive CEP;
 - d) Telefone;
 - e) Endereço eletrônico.
 - f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;
 - g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;
- 6.3.** Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

- 7.1.** Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.
- 7.2.** Serão desclassificadas as propostas de preços:
- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
 - b) Que não apresentem os documentos solicitados neste Edital;
 - c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;
- 7.3.** Será considerado "melhor preço" proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;



A reestruturação do Sistema de cabeamento e telecomunicação atenderá as seguintes normas técnicas.

- **ANSI/TI – 568 – C.0** – Cabeamento de telecomunicações genérico para as dependências do cliente.
- **ANSI/TI – 568 – C.1** – Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais.
- **ANSI/TI – 568 – C.2** – Cabeamento de telecomunicações em par balanceado e componentes.
- **ANSI/TI – 568 – C.3** – Cabeamento de telecomunicações em fibra ótica.
- **ABNT NBR 14565:2007** – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.

Goiânia, 11 de maio de 2020.


Manoel de A. Giesta
Gerente de TI
Instituto de Gestão
Humanização

Anexo II - Proposta de Preço



Brasília-DF, 22 de julho de 2020.

AO
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2020 - IGH/GO

LRB – Construtora e Administradora Ltda., empresa de direito privado, com sede na Ruas das Figueiras, Lote 07, Parte A22, Ed. Vista Shopping – Águas Claras, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.070.428/0001-85, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5320142342-5, endereço eletrônico: lrbconstrutora.adm@gmail.com, telefone: (61) 3963-3060, interessada em participar do Processo Seletivo nº 005/2020 – IGH/GO, apresenta sua “Proposta de Preços”, conforme condições a seguir:

➤ **OBJETO:** Prestação de serviços de **REESTRUTURAÇÃO DE REDE DE DADOS E TELEFONIA** de forma a adequar os sistemas de cabamentos estruturados e telecomunicações tomando-os em conformidade com as normas vigentes e especificações contidas no respectivo Edital e seus Anexos.

Rua das Figueiras, Lote 07, Parte A22, Águas Claras/DF, CEP 71.906-750
CNPJ/MF sob o nº 09.070.428/0001-85,
Endereço Eletrônico: lrbconstrutora.adm@gmail.com

Página | 1

➤ LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120;
 - **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210;
 - **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, registrada no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210
- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

➤ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **HUAPA**: reestruturação da rede de dados, de forma a adequar o sistema de cabeamento estruturado e telecomunicações em atendimento às exigências das normas vigentes ANSI/TIA-568-C e ABNT NBR 14565 de 2019 – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.
- **HMI**: reestruturação da rede de dados do piso Térreo, de forma a adequar o sistema de cabeamento estruturado e telecomunicações em atendimento às exigências das normas vigentes ANSI/TIA-568-C e ABNT NBR 14565 de 2019 – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.
- **HMNSL**: reestruturação da rede de dados, de forma a adequar o sistema de cabeamento estruturado e telecomunicações em atendimento às exigências das normas vigentes ANSI/TIA-568-C e ABNT NBR 14565 de 2019 – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.

Rua das Figueiras, Lote 07, Parte A22, Águas Claras/DF, CEP 71.906-750
CNPJ/MF sob o nº 09.070.428/0001-85,
Endereço Eletrônico: lrbconstrutora.adm@gmail.com

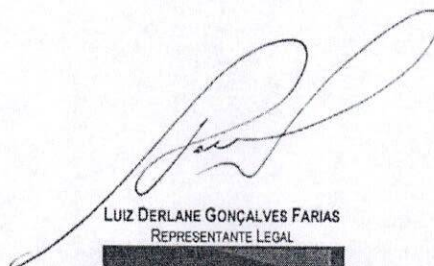
Página | 2





De resto a LRB - Construtora e Administradora Ltda., declara total conhecimento e concordância dos itens pontuados no respectivo Edital e seus anexos, desta forma, caso seja contratada, compromete-se executar os serviços em sua estrita conformidade.

Atenciosamente,



LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS
REPRESENTANTE LEGAL



Rua das Figueiras, Lote 07, Parte A22, Águas Claras/DF, CEP 71.906-750
CNPJ/MF sob o nº 09.070.428/0001-85,
Endereço Eletrônico: lrbconstrutora.adm@gmail.com

Página | 4

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2020 – IGH/GO

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social em Saúde, atual gestora do **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210; **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, registrada no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Unificado para contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS E TELEFONIA**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;
- 1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização, no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.
- 1.3. Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
 - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - b) Estrangeiras que não funcionem no País;
 - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o ente contratante;
 - d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja



promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

- e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos da Lei no 9.605/1998;
- g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública, nos termos da Lei no 8.884/1994.
- h) Sociedades cooperativas de mão de obra;

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA

- 3.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação e proposta em e-mail ÚNICO de Habilitação e Proposta de Preço para todas as unidades;
- 3.2. Não será permitida a apresentação de propostas para apenas uma ou duas unidades, devendo a proposta contemplar a totalidade dos serviços ofertados, sendo desclassificada a proponente que apresentar proposta parcial dos serviços objeto do presente processo seletivo.
- 3.3. O e-mail, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverá ser entregue à Comissão de Processo Seletivo, através de envio eletrônico, pelo e-mail processoseletivo@igh.org.br, na data e horário abaixo especificados.

Prazo para apresentação de propostas: 22 de Julho de 2020.

Horário: das 11:00h às 11:30h

- 3.4. As propostas encaminhadas em data e horário diverso do acima especificado não serão aceitas.

4. DA IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

- 4.1. O e-mail com a proposta deverá conter o título abaixo:

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
PROCESSO SELETIVO Nº 005/2020 – IGH/GO

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;

5.2. Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
- d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.

5.3. Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:

- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;

5.4. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual de Goiás e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

5.5. Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;

5.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:

- a) Ser apresentada em arquivo PDF devidamente assinado;



- b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência e anexos, com seus respectivos preços, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
- c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;
- d) Deverá ser apresentada proposta única para todas as unidades, sendo vedada a apresentação de preços de forma individualizada por unidade;
- e) As propostas de preços que divergirem do quanto acima indicado serão desqualificadas.

6.2. A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:

- a) Nome empresarial;
- b) CNPJ;
- c) Endereço completo, inclusive CEP;
- d) Telefone;
- e) Endereço eletrônico.
- f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;
- g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;

6.3. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

7.1. Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

7.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos solicitados neste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

7.3. Será considerado "melhor preço" proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;

7.4.O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;

7.5.A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, e encaminhada por e-mail, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo, na aba (caixa) correspondente ao processo seletivo em espécie.

9. DO PRAZO PARA RECURSO

9.1. Após a publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail processoseletivo@igh.org.br, contendo a qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e publicada na aba (caixa) correspondente ao processo seletivo em espécie.

10. DO CONTRATO

10.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços INDIVIDUALIZADO COM CADA UNIDADE, do qual fará parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

10.2. Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:



- 11.1. É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação na aba (caixa) correspondente ao processo seletivo em espécie;
- 11.2. É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 11.3. As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação na aba (caixa) correspondente ao processo seletivo em espécie, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;
- 11.4. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 11.5. O prazo para eventual impugnação ou questionamentos sobre o presente edital será de 2 dias úteis, a fluir a partir da publicação do edital no site do IGH.
- 11.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 8 de Julho de 2020.

Comissão de Processo Seletivo

Instituto de Gestão e Humanização – IGH



PROCESSO SELETIVO Nº 005/2020 – IGH/GO

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social em Saúde, atual gestora do **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210; **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, registrada no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Unificado para contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS E TELEFONIA**.

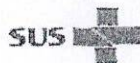
PREÇOS DE REFERÊNCIA

- HMI: R\$ 427.821,99
- HUAPA: R\$ 378.506,02
- HEMNSL: R\$ 174.84,05

Goiás, 8 de Julho de 2020.

Comissão de Processo Seletivo

Instituto de Gestão e Humanização – IGH



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE
SAÚDE



HOSPITAL MATERNO INFANTIL

Razão Social: Hospital Materno Infantil

CNPJ: 02.529.964/0003-19 (SES) – 11.858.570.0002/14 (IGH)

Endereço: Avenida Perimetral c/ Rua 7, setor oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020

Responsável Legal: Secretaria de Estado da Saúde

Diretor Geral: Laryssa Barbosa

Responsável Técnico: Coordenador T.I. Maurício Giesta

Inscrição Municipal (ISSQN): isento

Objetivo Social: Atendimento à saúde

ATIVIDADE PLEITADA NO PROJETO: Reestruturação da Rede de dados do piso Térreo do HMI – Hospital Materno Infantil, de forma a adequar o sistema de cabeamento estruturado e telecomunicações em atendimento as exigências das normas vigentes ANSI/TIA-568-C e ABNT NBR 14565 de 2019-Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.

Atualmente todo o sistema da rede de dados está comprometido, em função de termos uma estrutura muito antiga e a medida da necessidade foram sendo efetuados os reparos com as passagens dos cabos sem um encaminhamento estruturado, pois na construção do prédio não foram previsto um caminhamento estruturado para o sistema de rede e elétrica, estando hoje em diversos pontos os dois sistemas paralelos de forma improvisada, e o campo magnético gerado pela rede elétrica interfere no fluxo da rede de dados, e devido a falta de infraestrutura necessária, foram adicionados diversos switch nos setores, gerando pontos de cascadeamento. Dessa forma, atualmente temos diversos problemas de perda de informações e lentidão nos sistemas utilizados. Outro ponto importante é a dificuldade na manutenção da mesma, pois eventualmente os cabos são rompidos, face ao tempo de uso, gerando a indisponibilidade de uso, dos sistemas.


Maurício de A. Giesta
Gerente de TI
IGH Instituto de Gestão
Hospitalar



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



A solicitação da reestruturação da rede de dados, visa a disponibilidade de um ambiente estável e confiável para o tráfego das informações, bem como adequar o sistema de cabeamento estruturado e telecomunicações em atendimento as normas vigentes, possibilitando a implantação da gestão das informações de imagens dos exames no prontuário eletrônico do novo Sistema, que será implementado.

A reestruturação da rede de dados e telefonia tem por objetivo dar a unidades condições de implementação de um Sistema de Gestão Hospitalar que possamos efetuar a melhoria de cada Setor, desde a entrada do paciente, passando pela Classificação de risco e o atendimento pelo médico que fará a avaliação do mesmo utilizando o PEP (Prontuário Eletrônico do Paciente) com todos os registros de informações necessárias para a decisão entre a internação e/ou liberação do mesmo. Além dos setores fechados como UTI's, Centro Cirúrgico, enfermarias e setores de equipes multidisciplinares e Setores de suporte operacional e administrativo.

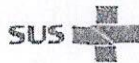
Outro ponto importante ressaltar é a área de SADT, que envolvem os exames de imagem e laboratoriais, tendo o tráfego de imagens para a inclusão no PEP, do paciente, condições de registro sem perda de informações.

Esse modelo de implementação visa principalmente a manutenção da rede, para futuras demandas, com a facilidade de acesso e adição de novos pontos necessários conforme evolução do processo de informatização do Sistema de Gestão Hospitalar.

JUSTIFICATIVA DA ANÁLISE: Reestruturação da rede de dados e telefonia do HMI

– Hospital Materno Infantil, com a substituição total da rede atual e acréscimo de pontos, visando a implantação do novo Sistema de Gestão Assistencial, com a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) em todo o hospital e em atendimento as exigências das normas vigentes ANSI/TIA-568-C e ABNT NBR 14565 de 2019- Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.


Maurício de A. Giesta
Gerente de TI
Instituto de Gestão
Humanização



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES E SUAS NECESSIDADES:

As necessidades dos pontos de rede de dados e telefonia, levou em consideração a necessidade para a utilização, dos Sistemas Informatizados em cada Setor.

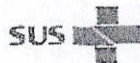
Foi efetuada uma avaliação Setor por Setor das necessidades, de uso pelos colaboradores para os computadores, impressoras, telefones, impressoras para códigos de barras e painéis para visualizações de gestão de leitos, chamadas de pacientes, gestão de solicitações à farmácia, etc. Após esta avaliação foi dimensionado as necessidades, conforme **(ANEXO)**.

A reestruturação da rede de dados e telefonia tem por objetivo dar a unidade condições de implementação de um Sistema de Gestão Hospitalar que possamos efetuar a melhoria de cada Setor, desde a entrada do paciente, passando pela Classificação de risco e o atendimento pelo médico que fará a avaliação do mesmo utilizando o PEP (Prontuário Eletrônico do Paciente) com todos os registros de informações necessárias para a decisão entre a internação e/ou liberação do mesmo. Além dos setores fechados como UTI's, Centro Cirurgico, enfermarias e setores de equipes multidisciplinares e Setores de suporte operacional e administrativo.

Outro ponto importante ressaltar é a área de SADT, que envolvem os exames de imagem e laboratoriais, tendo o tráfego de imagens para a inclusão no PEP, do paciente, condições de registro sem perda de informações.

A reestruturação da rede visa a elaboração em encaminhamentos por eletrocalhas estruturadas nos corredores do hospital, e no interior de cada Setor o encaminhamento será efetuado por eletrodutos em PVC, aparente, afixado por abraçadeiras e realizado o acabamento em drywall em atendimento as exigências de superfície lisa, monolíticas,


Maurício de A. Glesta
Gerente de TI
IGH Instituto de Gestão
Humanização



A reestruturação do Sistema de cabeamento e telecomunicação atenderá as seguintes normas técnicas.

- **ANSI/TI – 568 – C.0** – Cabeamento de telecomunicações genérico para as dependências do cliente.
- **ANSI/TI – 568 – C.1** – Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais.
- **ANSI/TI – 568 – C.2** – Cabeamento de telecomunicações em par balanceado e componentes.
- **ANSI/TI – 568 – C.3** – Cabeamento de telecomunicações em fibra ótica.
- **ABNT NBR 14565:2007** – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.

Goiânia, 11 de maio de 2020.

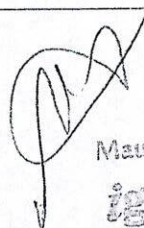

Maurício de A. Giesta
Gerente de TI
 Instituto de Gestão
Humanização

ANEXO									
DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES E SUAS NECESSIDADES – HMI									
RACKS	SETOR	Computador	Impressora	Telefone	Impressora Cod. Barras	Panel	Total de Pontos	ENDEREÇO DE REDE	Conferência endereço - dígito final
RACK - 1	SALA DR. ZACHARIAS	1	1				2	R1(A01-A02)	2
	SALA PSICOLOGIA - CONSULTÓRIO	1	1				2	R1(A03-A04)	4
	RECEPÇÃO CERFIS	2	1	1		1	5	R1(A05-A09)	9
	COORDENAÇÃO	2	1	1			4	R1(A10-A13)	13
	FONOAUDIOLOGIA - CONSULTÓRIO C	1	1				2	R1(A14-A15)	15
	FONOAUDIOLOGIA	1	1				2	R1(A16-A17)	17
	AUDIOLOGIA	1	1				2	R1(A18-A19)	19
	CONSULTÓRIOS ODONTOLOGIA - 5 SALAS	5					5	R1(A20-A24)	24
	CONSULTÓRIO 01	1		1			2	R1(A25-A26)	26
	TOTAIS	15	7	2	0	1	26		
RACK - 2	PATRIMÔNIO	2		1			3	R2(A01-A03)	3
	SAME	3	1	2			6	R2(A04-A09)	9
	RH ESTADO	6	1	2			9	R2(A10-A18)	18
	NUTRIÇÃO IGH	4		1			5	R2(A19-A23)	23
	MEDICINA DO TRABALHO	2	1	1			4	R2(A24-A27)	27
	FATURAMENTO	7	1	1			9	R2(A28-A36)	36
	SESMT E SEGURANÇA DO TRABALHO	2		1			3	R2(A37-A39)	39
	NUTRICIONISTAS - CLINICA	2		1			3	R2(A40-A42)	42
	CAF	5	1	2	2	1	11	R2(A43-A53)	53
	ALMOXARIFADO	3	1	1			5	R2(A54-A58)	58
	HIGIENIZAÇÃO - COORDENAÇÃO	1	1	1			3	R2(A59-A61)	61
	HIGIENIZAÇÃO - PRODUÇÃO	2	1	1		1	5	R2(A62-A66)	66
	MANUTENÇÃO PREDIAL	3	1	1		1	6	R2(A67-A72)	72
	CORREDOR		1				1	R2(A73)	73
RACK - 3	ESTOQUE CAF	1		1			2	R2(A74-A75)	75
	FARMÁCIA DEPOSITO	1		1			2	R2(A76-A77)	77
	TOTAIS	44	10	18	2	3	77		
RACK - 3	FARMÁCIA CENTRAL	7	1	1	3	1	13	R3(A01-A13)	13
	LABORATÓRIO PATOLOGIA	1	1	1			3	R3(A14-A16)	16
	FARMÁCIA - DEPOSITO	1	1	1			3	R3(A17-A19)	19
	CRIE - RECEPÇÃO	2	1	1			4	R3(A20-A23)	23
	CRIE - CONSULTÓRIO	1	1				2	R3(A24-A25)	25
	AVVS	4	5	1			10	R3(A26-A35)	35
	RELOGIO DE PONTO - CORREDOR FARMÁCIA	2					2	R3(A36-A37)	37
	NIR	9	2	3	1	1	16	R3(A38-A53)	53
	NIR - REGULAÇÃO	1		1			2	R3(A54-A55)	55
	GERENCIA OPERACIONAL	3	1	2		1	7	R3(A56-A62)	62
	DIRETORIA GERAL (SALA)	1	1			1	3	R3(A63-A65)	65
	DIRETORIA GERAL (HALL)	1	1	1			3	R3(A66-A68)	68
	JURÍDICO	3	1	1			5	R3(A69-A73)	73
	DIRETORIA TÉCNICA (SALA)	1	1	1			3	R3(A74-A76)	76
	DIRETORIA TÉCNICA (MÉDICOS)	3	1	1			5	R3(A77-A81)	81
	RELOGIO DE PONTO - CORREDOR DIRETORIA	2					2	R3(A82-A83)	83
	PSM - COORDENAÇÃO	2		1			3	R3(A84-A86)	86
	CONSULTÓRIOS OBSTETRÍCIA - 5 SALAS	5	5	1			12	R3(A87-A98)	98
	CONSULTÓRIOS PSM - 3 SALAS	3	3			1	7	R3(A99-A105)	105
	POSTO DE ENFERMAGEM / SALA MEDICAÇÃO	1					1	R3(A106)	106
	RECEPÇÃO EXTERNA - ATENDIMENTO	5	2		2	2	11	R3(A107-A117)	117
	RECEPÇÃO - COORDENAÇÃO	4		2			6	R3(A118-A123)	123
	RECEPÇÃO CENTRAL - VISITANTES	4		1			5	R3(A124-A128)	128
	TRANSPORTE	1		1			2	R3(A129-A130)	130
	COORDENAÇÃO OPERACIONAL	1	1	1		1	4	R3(A131-A134)	134
	CRM	1	1	1		1	4	R3(A135-A138)	138
	CRP	1	1	1		1	4	R3(A139-A142)	142
	AUDITÓRIO	2					2	R3(A143-A144)	144
	CENTRO DE ESTUDOS (COREME)	6	1	2			9	R3(A145-A153)	153
	LABORATÓRIO TRIAGEM	1	1				2	R3(A154-A155)	155
	PSM - RECEPÇÃO	1	1	1		1	4	R3(A156-A159)	159
	ULTRASSONOGRAFIA	3					3	R3(A160-A162)	162
	RAIO X - FIDI	3	1	1			5	R3(A163-A167)	167
	RACK PRINCIPAL	1	1				2	R3(A168-A169)	169
	COORD. HIGIENE	1		1			2	R3(A170-A171)	171
	UTI - INFANTIL - POSTO DE ENFERMAGEM	2	1	1			4	R3(A172-A175)	175
	HALL - UTI INFANTIL	1		1			2	R3(A176-A177)	177
	CONSULTÓRIO / TI	2	1	1			4	R3(A178-A181)	181
	COLETA	1		1			2	R3(A182-A183)	183
	SALA DA NUTRICIONISTA	1		1			2	R3(A184-A185)	185
	TOTAIS	95	38	34	6	12	185		
RACK - 04	BANCO DE LEITE (RECEPÇÃO)	3	1	1		1	6	R4(A01-A06)	6
	BANCO DE LEITE (CONSULTÓRIOS) - 2 SALAS	2	2	1			5	R4(A07-A11)	11
	LABORATÓRIO - COORDENAÇÃO	1	1				2	R4(A12-A13)	13
	LABORATÓRIO - RECEPÇÃO	3	2	1	1		7	R4(A14-A20)	20
	LABORATÓRIO - PRODUÇÃO	4	1		1	1	7	R4(A21-A27)	27
	TOTAIS	13	7	3	2	2	27		
RACK - 05	UTI PEDIÁTRICA - COORDENAÇÃO	2	1	1			4	R5(A01-A04)	4
	POSTO ENFERMAGEM - PSP	4	1	1		1	7	R5(A05-A11)	11


 Maurício de A. Giesta
 Gerente de TI
 Instituto de G. do
 Hospital

ANEXO_HMI

RACK - 05	SALA VERMELHA	1				1	R5(A12)	12
	COORDENAÇÃO PSP	3	1	1		5	R5(A12-A17)	17
	CONSULTÓRIOS PSP	5	5		1	11	R5(A18-A28)	28
	FISIOTERAPIA / FONOAUDIOLOGIA	3		1		4	R5(A29-A32)	32
	TRANSFUSÃO	1		1		2	R5(A33-A34)	34
	UTI PEDIÁTRICA - POSTO	4	1		1	6	R5(A35-A40)	40
	UTI PEDIÁTRICA - SALA DE REUNIÃO	1				1	R5(A41)	41
	UTI PEDIÁTRICA - SECRETARIO	1		1		2	R5(A42-A43)	43
	PROCEDIMENTO	1		1		2	R5(A44-A45)	45
	TOTAIS	26	9	7	0	3	45	
TOTAL		193	71	64	10	21	360	
TOTAL DE PONTOS DE DADOS		298						
TOTAL DE PONTOS DE VOZ		64						
TOTAL GERAL DE PONTOS		362						


 Maurício de A. Giesta
 Gerente de TI
 Instituto de Gestão
 Humana

Tipo de obra:	HOSPITALAR	CPF/CNPJ:	02.529.964/0003-19
Obra:	Sistema de Cabeamento Estruturado - Hospital Materno Infantil - HMI	Preços expressos em:	(R\$) REAL
Endereço:	Av. Perimetral n.1722, Qd.37, L74, Sala-101	REFERENCIA: TABELA 140 - CUSTO DE OBRAS CIVIS - ABRIL 2019	
Cliente:	Instituto de Gestão e Humanização - IGH	SINAPI - MARÇO 2020 - DESONERADA / ONERADO	

MEMORIAL DE CÁLCULO – REDE ESTRUTURADA									
RACK'S	SETOR	Computador	Impressora	Telefone	Impressora Cod. Barras	Painel	Total de Pontos	ENDEREÇO DE REDE	Conferência endereço - dígito final
RACK - 1	SALA DR. ZACHARIAS	1	1				2	R1(A01-A02)	2
	SALA PSICOLOGIA - CONSULTÓRIO	1	1				2	R1(A03-A04)	4
	RECEPÇÃO CERFIS	2	1	1		1	5	R1(A05-A09)	9
	COORDENAÇÃO	2	1	1			4	R1(A10-A13)	13
	FONOAUDIOLOGIA - CONSULTÓRIO C	1	1				2	R1(A14-A15)	15
	FONOAUDIOLOGIA	1	1				2	R1(A16-A17)	17
	AUDIOLOGIA	1	1				2	R1(A18-A19)	19
	CONSULTÓRIOS ODONTOLOGIA - 5 SALAS	5					5	R1(A20-A24)	24
	CONSULTÓRIO 01	1		1			2	R1(A25-A26)	26
	TOTAIS	15	7	2	0	1	26		
RACK - 2	PATRIMÔNIO	2		1			3	R2(A01-A03)	3
	SAME	3	1	2			6	R2(A04-A09)	9
	RH ESTADO	6	1	2			9	R2(A10-A18)	18
	NUTRIÇÃO IGH	4		1			5	R2(A19-A23)	23
	MEDICINA DO TRABALHO	2	1	1			4	R2(A24-A27)	27
	FATURAMENTO	7	1	1			9	R2(A28-A36)	36
	SESMT E SEGURANÇA DO TRABALHO	2		1			3	R2(A37-A39)	39
	NUTRICIONISTAS - CLINICA	2		1			3	R2(A40-A42)	42
	CAF	5	1	2	2	1	11	R2(A43-A53)	53
	ALMOXARIFADO	3	1	1			5	R2(A54-A58)	58
	HIGIENIZAÇÃO - COORDENAÇÃO	1	1	1			3	R2(A59-A61)	61
	HIGIENIZAÇÃO - PRODUÇÃO	2	1	1		1	5	R2(A62-A66)	66
	MANUTENÇÃO PREDIAL	3	1	1		1	6	R2(A67-A72)	72
	CORREDOR		1				1	R2(A73)	73
	ESTOQUE CAF	1		1			2	R2(A74-A75)	75
	FARMÁCIA DEPOSITO	1		1			2	R2(A76-A77)	77
	TOTAIS	44	10	18	2	3	77		
RACK - 3	FARMÁCIA CENTRAL	7	1	1	3	1	13	R3(A01-A13)	13
	LABORATÓRIO PATOLOGIA	1	1	1			3	R3(A14-A16)	16
	FARMÁCIA - DEPÓSITO	1	1	1			3	R3(A17-A19)	19
	CRIE - RECEPÇÃO	2	1	1			4	R3(A20-A23)	23
	CRIE - CONSULTÓRIO	1	1				2	R3(A24-A25)	25
	AVVS	4	5	1			10	R3(A26-A35)	35
	RELOGIO DE PONTO - CORREDOR FARMÁCIA	2					2	R3(A36-A37)	37
	NIR	9	2	3	1	1	16	R3(A38-A53)	53
	NIR - REGULAÇÃO	1		1			2	R3(A54-A55)	55
	GERENCIA OPERACIONAL	3	1	2		1	7	R3(A56-A62)	62
	DIRETORIA GERAL (SALA)	1	1			1	3	R3(A63-A65)	65
	DIRETORIA GERAL (HALL)	1	1	1			3	R3(A66-A68)	68
	JURÍDICO	3	1	1			5	R3(A69-A73)	73
	DIRETORIA TÉCNICA (SALA)	1	1	1			3	R3(A74-A76)	76
	DIRETORIA TÉCNICA (MÉDICOS)	3	1	1			5	R3(A77-A81)	81
	RELOGIO DE PONTO - CORREDOR DIRETORIA	2					2	R3(A82-A83)	83
	PSM - COORDENAÇÃO	2		1			3	R3(A84-A86)	86
	CONSULTÓRIOS OBSTETRÍCIA - 5 SALAS	5	5	1		1	12	R3(A87-A98)	98
	CONSULTÓRIOS PSM - 3 SALAS	3	3			1	7	R3(A99-A105)	105
	POSTO DE ENFERMAGEM / SALA MEDICAÇÃO	1					1	R3(A106)	106
	RECEPÇÃO EXTERNA - ATENDIMENTO	5	2		2	2	11	R3(A107-A117)	117
	RECEPÇÃO - COORDENAÇÃO	4		2			6	R3(A118-A123)	123
	RECEPÇÃO CENTRAL - VISITANTES	4		1			5	R3(A124-A128)	128
	TRANSPORTE	1		1			2	R3(A129-A130)	130
	COORDENAÇÃO OPERACIONAL	1	1	1		1	4	R3(A131-A134)	134
	CRM	1	1	1		1	4	R3(A135-A138)	138
	CRP	1	1	1		1	4	R3(A139-A142)	142
	AUDITÓRIO	2					2	R3(A143-A144)	144
	CENTRO DE ESTUDOS (COREME)	6	1	2			9	R3(A145-A153)	153
	LABORATÓRIO TRIAGEM	1	1				2	R3(A154-A155)	155
	PSM - RECEPÇÃO	1	1	1		1	4	R3(A156-A159)	159
	ULTRASSONOGRAFIA	3					3	R3(A160-A162)	162
	RAIO X - FIDI	3	1	1			5	R3(A163-A167)	167
	RACK PRINCIPAL	1	1				2	R3(A168-A169)	169
	COORD. HIGIENE	1		1			2	R3(A170-A171)	171
	UTI - INFANTIL - POSTO DE ENFERMAGEM	2	1	1			4	R3(A172-A175)	175
	HALL - UTI INFANTIL	1		1			2	R3(A176-A177)	177
	CONSULTÓRIO / TI	2	1	1			4	R3(A178-A181)	181
	COLETA	1		1			2	R3(A182-A183)	183
	SALA DA NUTRICIONISTA	1		1			2	R3(A184-A185)	185
	TOTAIS	95	38	34	6	12	185		
RACK -04	BANCO DE LEITE (RECEPÇÃO)	3	1	1		1	6	R4(A01-A06)	6
	BANCO DE LEITE (CONSULTÓRIOS) - 2 SALAS	2	2	1			5	R4(A07-A11)	11
	LABORATÓRIO - COORDENAÇÃO	1	1				2	R4(A12-A13)	13
	LABORATÓRIO - RECEPÇÃO	3	2	1	1		7	R4(A14-A20)	20
	LABORATÓRIO - PRODUÇÃO	4	1		1	1	7	R4(A21-A27)	27
	TOTAIS	13	7	3	2	2	27		
RACK - 05	UTI PEDIÁTRICA - COORDENAÇÃO	2	1	1			4	R5(A01-A04)	4
	POSTO ENFERMAGEM - PSP	4	1	1		1	7	R5(A05-A11)	11
	SALA VERMELHA	1					1	R5(A12)	12
	COORDENAÇÃO PSP	3	1	1			5	R5(A12-A17)	17
	CONSULTÓRIOS PSP	5	5			1	11	R5(A18-A28)	28
	FISIOTERAPIA / FONOAUDIOLOGIA	3		1			4	R5(A29-A32)	32
	TRANSFUSÃO	1		1			2	R5(A33-A34)	34
	UTI PEDIÁTRICA - POSTO	4	1			1	6	R5(A35-A40)	40
	UTI PEDIÁTRICA - SALA DE REUNIÃO	1					1	R5(A41)	41
	UTI PEDIÁTRICA - SECRETARIO	1		1			2	R5(A42-A43)	43
	PROCEDIMENTO	1		1			2	R5(A44-A45)	45
	TOTAIS	26	9	7	0	3	45		
TOTAIS		193	71	64	10	21	360		

DESCRIÇÃO DOS PONTOS	MEDIDA ATÉ A CALHA (metros)	CALHA ATÉ RACK (metros)	RESERVA TÉCNICA (metros)	COMPRIMENTOS TOTAIS (metros)	CX PLASTICA 4x4 (unidade)	TOMADA UTP CAT.6 (unidade)	ELETRODUTO-FLEXÍVEL CORRUGADO 1" (metros)	ELETRODUTO-FLEXÍVEL CORRUGADO 1.1/4" (metros)	RASGO EM ALVENARIA	FURO EM PAREDE
RACK 1										
A01	11,06	9,61	3,00	23,67	1,00	1,00	11,06		11,06	2,00
A02	11,06	9,61	3,00	23,67	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A03	2,90	9,61	3,00	15,51	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A04	2,90	9,61	3,00	15,51	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A05	4,59	7,01	3,00	14,60	1,00	1,00	0,00		0,00	1,00
A06	4,59	7,01	3,00	14,60	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A07	2,36	7,01	3,00	12,37	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A08	5,52	7,01	3,00	15,53	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A09	5,52	7,01	3,00	15,53	0,00	1,00	5,52		5,52	0,00
A10	2,90	4,24	3,00	10,14	1,00	1,00	0,00		0,00	2,00
A11	2,90	4,24	3,00	10,14	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A12	12,47	4,24	3,00	19,71	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00

A13	12,47	4,24	3,00	19,71	0,00	1,00	12,47	12,47	0,00
A14	2,90	3,87	3,00	9,77	1,00	1,00	2,90	2,90	1,00
A15	2,90	3,87	3,00	9,77	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A16	6,83	3,78	3,00	13,61	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
A17	6,83	3,78	3,00	13,61	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A18	7,03	3,78	3,00	13,81	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A19	7,23	3,78	3,00	14,01	0,00	1,00	7,23	7,23	0,00
A20	4,50	13,89	3,00	21,39	1,00	1,00	4,50	4,50	1,00
A21	4,75	16,07	3,00	23,82	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
A22	4,95	16,07	3,00	24,02	1,00	1,00	4,95	4,95	0,00
A23	2,90	17,35	3,00	23,25	1,00	1,00	2,90	2,90	1,00
A24	3,50	20,02	3,00	26,52	1,00	1,00	3,50	3,50	1,00
A25	3,00	6,41	3,00	12,41	1,00	1,00	3,00	3,00	1,00
A26	3,00	6,41	3,00	12,41	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS				429,09	16,00	26,00	58,03	58,03	13,00

DESCRIÇÃO DOS PONTOS	MEDIDA ATÉ A CALHA (metros)	CALHA ATÉ RACK (metros)	RESERVA TÉCNICA (metros)	COMPRIMENTOS TOTAIS (metros)	CX PLÁSTICA 4x4 (unidade)	TOMADA UTP CAT.6 (unidade)	ELETRODUTO-FLEXÍVEL CORRUGADO 1" (metros)	ELETRODUTO-FLEXÍVEL CORRUGADO 1.1/4" (metros)	RASGO EM ALVENARIA	FURO EM PAREDE
PONTOS	RACK 2									
A1	6,41	26,14	3,00	35,55	1,00	1,00	6,41		6,41	1,00
A2	6,41	26,14	3,00	35,55	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A3	5,39	26,14	3,00	34,53	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A4	3,48	9,58	3,00	16,06	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A5	3,48	9,58	3,00	16,06	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A6	4,66	9,58	3,00	17,24	1,00	1,00	4,66		4,66	0,00
A7	3,27	12,21	3,00	18,48	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A8	3,27	12,21	3,00	18,48	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A9	4,77	12,21	3,00	19,98	1,00	1,00	4,77		4,77	0,00
A10	7,37	14,89	3,00	25,26	1,00	1,00	7,37		7,37	1,00
A11	4,35	14,89	3,00	22,24	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A12	5,62	14,89	3,00	23,51	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A13	5,62	14,89	3,00	23,51	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A14	6,96	14,89	3,00	24,85	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A15	12,54	18,37	3,00	33,91	1,00	1,00	12,54		12,54	2,00
A16	11,16	18,37	3,00	32,53	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A17	11,16	18,37	3,00	32,53	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A18	9,46	18,37	3,00	30,83	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A19	4,13	15,92	3,00	23,05	1,00	1,00	0,00		0,00	2,00
A20	4,13	15,92	3,00	23,05	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A21	5,49	15,92	3,00	24,41	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A22	5,49	15,92	3,00	24,41	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A23	7,78	15,92	3,00	26,70	1,00	1,00	7,78		7,78	0,00
A24	2,90	19,95	3,00	25,85	1,00	1,00	0,00		0,00	1,00
A25	2,90	19,95	3,00	25,85	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A26	5,97	19,95	3,00	28,92	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A27	5,97	19,95	3,00	28,92	0,00	1,00	5,97		5,97	0,00
A28	9,60	20,59	3,00	33,19	1,00	1,00	0,00		0,00	1,00
A29	9,60	20,59	3,00	33,19	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A30	11,11	20,59	3,00	34,70	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A31	11,11	20,59	3,00	34,70	0,00	1,00	11,11		11,11	0,00
A32	8,77	21,71	3,00	33,48	1,00	1,00	8,77		8,77	2,00
A33	8,17	21,71	3,00	32,88	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A34	8,17	21,71	3,00	32,88	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A35	2,90	21,71	3,00	27,61	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A36	2,90	21,71	3,00	27,61	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A37	11,30	26,14	3,00	40,44	1,00	1,00	11,30		11,30	1,00
A38	11,30	26,14	3,00	40,44	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A39	10,40	26,14	3,00	39,54	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A40	2,90	20,11	3,00	26,01	1,00	1,00	0,00		0,00	1,00
A41	2,90	20,11	3,00	26,01	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A42	6,24	20,11	3,00	29,35	1,00	1,00	6,24		6,24	0,00
A43	2,90	24,36	3,00	30,26	1,00	1,00	2,90		2,90	1,00
A44	2,90	24,36	3,00	30,26	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A45	3,20	24,36	3,00	30,56	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A46	4,40	21,85	3,00	29,25	1,00	1,00	0,00		0,00	1,00
A47	5,90	21,85	3,00	30,75	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A48	5,90	21,85	3,00	30,75	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A49	7,28	21,85	3,00	32,13	1,00	1,00	7,28		7,28	0,00
A50	7,09	25,88	3,00	35,97	1,00	1,00	7,09		7,09	1,00
A51	5,90	25,88	3,00	34,78	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A52	5,90	25,88	3,00	34,78	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A53	4,40	25,88	3,00	33,28	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A54	4,40	25,99	3,00	33,39	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A55	4,40	25,99	3,00	33,39	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A56	4,70	25,99	3,00	33,69	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A57	5,90	25,99	3,00	34,89	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A58	7,09	25,99	3,00	36,08	1,00	1,00	7,09		7,09	1,00
A59	2,90	42,15	3,00	48,05	1,00	1,00	0,00		0,00	1,00
A60	2,90	42,15	3,00	48,05	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A61	3,20	42,15	3,00	48,35	1,00	1,00	3,20		3,20	0,00
A62	2,90	38,76	3,00	44,66	1,00	1,00	0,00		0,00	3,00
A63	2,90	38,76	3,00	44,66	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A64	5,17	38,76	3,00	46,93	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A65	5,17	38,76	3,00	46,93	0,00	1,00	5,17		5,17	0,00
A66	5,67	38,76	3,00	47,43	1,00	1,00	5,67		5,67	0,00
A67	0,82	43,90	3,00	47,72	1,00	1,00	0,82		0,82	1,00
A68	2,90	43,90	3,00	49,80	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A69	2,90	43,90	3,00	49,80	0,00	1,00	2,90		2,90	0,00
A70	3,34	45,52	3,00	51,86	1,00	1,00	0,00		0,00	2,00
A71	3,34	45,52	3,00	51,86	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A72	4,65	45,52	3,00	53,17	1,00	1,00	4,65		4,65	0,00
A73	3,60	23,25	3,00	29,85	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A74	2,90	15,31	3,00	29,85	1,00	1,00	2,90		2,90	1,00
A75	2,90	15,31	3,00	29,85	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A76	6,14	14,57	3,00	29,85	1,00	1,00	6,14		6,14	1,00
A77	6,14	14,57	3,00	29,85	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
TOTAIS				2.537,02	51,00	77,00	142,73		142,73	25,00

DESCRIÇÃO DOS PONTOS	MEDIDA ATÉ A CALHA (metros)	CALHA ATÉ RACK (metros)	RESERVA TÉCNICA (metros)	COMPRIMENTOS TOTAIS (metros)	CX PLÁSTICA 4x4 (unidade)	TOMADA UTP CAT.6 (unidade)	ELETRODUTO-FLEXÍVEL CORRUGADO 1" (metros)	ELETRODUTO-FLEXÍVEL CORRUGADO 1.1/4" (metros)	RASGO EM ALVENARIA	FURO EM PAREDE
PONTOS	RACK 3									
A1	3,76	39,00	3,00	45,76	1,00	1,00	3,76		3,76	1,00
A2	3,76	39,00	3,00	45,76	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A3	11,47	39,00	3,00	53,47	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A4	11,47	39,00	3,00	53,47	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A5	7,88	38,41	3,00	49,29	1,00	1,00	7,88		7,88	1,00
A6	6,06	38,41	3,00	47,47	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A7	6,06	38,41	3,00	47,47	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A8	4,38	38,41	3,00	45,79	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A9	4,41	41,76	3,00	49,17	1,00	1,00	0,00		0,00	1,00
A10	4,41	41,76	3,00	49,17	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A11	2,90	41,76	3,00	47,66	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A12	2,90	41,76	3,00	47,66	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A13	5,94	41,76	3,00	50,70	1,00	1,00	5,94		5,94	0,00
A14	2,90	48,72	3,00	54,62	1,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A15	2,90	48,72	3,00	54,62	0,00	1,00	0,00		0,00	0,00
A16	5,01	48,72	3,00	56,73	1,00	1,00	5,01		5,01	0,00
A17	5,91	26,37	3,00	35,28	1,00	1,00	0,00		0,00	1,00

[illegible]

A14	7,52	3,00	45,28	1,00	1,00	1,00	14,26	0,00	1,00
A13	34,76	3,00	45,57	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
A12	34,76	3,00	44,87	1,00	1,00	1,00	7,11	7,11	1,00
A11	34,76	3,00	37,96	1,00	1,00	1,00	0,20	0,20	0,00
A10	34,76	3,00	41,17	1,00	1,00	1,00	3,41	3,41	0,00
A9	34,76	3,00	40,66	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A8	34,76	3,00	40,66	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A7	34,76	3,00	41,46	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A6	34,76	3,00	41,46	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A5	34,76	3,00	41,46	1,00	1,00	1,00	3,70	3,70	1,00
A4	34,76	3,00	45,92	1,00	1,00	1,00	8,16	8,16	0,00
A3	34,76	3,00	45,92	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A2	34,76	3,00	45,28	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A1	34,76	3,00	45,28	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00

DESCRIÇÃO DOS PONTOS	MEDIDA ATÉ A CALHA (metros)	CALHA ATÉ RACK (metros)	RESERVA TÉCNICA (metros)	COMPRIIMENTOS TOTAIS (metros)	CX PLÁSTICA 4x4 (unidade)	TOMADA UTP CAT.6 (unidade)	ELETRODUTO-FLEXÍVEL CORRUGADO 1" (metros)	ELETRODUTO-FLEXÍVEL CORRUGADO 1.1/4" (metros)	RASGO EM ALVENARIA	FURO EM PAREDE
----------------------	-----------------------------	-------------------------	--------------------------	-------------------------------	---------------------------	----------------------------	---	---	--------------------	----------------

TOTAIS				964,05	17,00	27,00	51,58		51,58	8,00
A27	3,88	29,48	3,00	36,36	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A26	3,88	29,48	3,00	36,36	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A25	3,95	28,78	3,00	35,73	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A24	3,95	28,78	3,00	35,73	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A23	5,15	28,78	3,00	36,93	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
A22	5,15	28,78	3,00	36,93	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A21	14,77	29,48	3,00	47,25	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A20	3,09	31,42	3,00	39,51	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A19	4,50	31,42	3,00	38,92	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A18	4,50	31,42	3,00	38,92	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A17	7,61	29,56	3,00	40,17	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A16	7,61	29,56	3,00	40,17	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A15	5,25	29,56	3,00	37,81	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A14	5,25	29,56	3,00	37,81	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A13	2,90	16,49	3,00	22,39	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A12	2,90	16,49	3,00	22,39	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A11	7,61	31,53	3,00	42,14	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A10	7,61	31,53	3,00	42,14	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A9	4,79	31,53	3,00	39,32	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A8	4,79	31,53	3,00	39,32	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A7	4,49	31,53	3,00	39,02	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A6	5,55	22,43	3,00	30,98	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A5	4,85	22,43	3,00	30,28	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A4	4,25	22,43	3,00	29,68	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A3	4,25	22,43	3,00	29,68	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A2	3,56	22,43	3,00	28,99	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A1	0,20	25,92	3,00	29,12	0,00	1,00	0,20	0,20	0,20	0,00

DESCRIÇÃO DOS PONTOS	MEDIDA ATÉ A CALHA (metros)	CALHA ATÉ RACK (metros)	RESERVA TÉCNICA (metros)	COMPRIAMENTOS TOTAIS (metros)	CX PLÁSTICA 4x4 (unidade)	TOMADA UTP CAT.6 (unidade)	ELETRODUTO-FLEXÍVEL CORRUGADO 1" (metros)	ELETRODUTO-FLEXÍVEL CORRUGADO 1.1/4" (metros)	RASGO EM ALVENARIA	FURO EM PAREDE
----------------------	-----------------------------	-------------------------	--------------------------	-------------------------------	---------------------------	----------------------------	---	---	--------------------	----------------

TOTAIS				6.780,63	112,00	185,00	391,21	13,50	391,21	61,00
A185	7,81	22,50	3,00	33,31	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A184	7,81	22,50	3,00	33,31	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A183	3,90	31,98	3,00	38,88	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A182	3,90	31,98	3,00	38,88	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A181	12,36	31,47	3,00	46,83	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A180	12,36	31,47	3,00	46,83	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A179	4,66	39,13	3,00	46,83	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A178	4,66	39,13	3,00	46,83	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A177	3,60	39,09	3,00	45,69	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A176	3,60	39,09	3,00	45,69	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A175	5,57	32,68	3,00	41,25	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A174	5,57	32,68	3,00	41,25	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A173	3,50	32,68	3,00	39,18	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A172	3,50	32,68	3,00	39,18	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A171	3,00	48,42	3,00	54,42	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A170	3,00	48,42	3,00	54,42	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A169	2,90	1,22	3,00	7,12	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A168	2,90	1,22	3,00	7,12	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A167	3,20	16,06	3,00	22,26	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A166	2,90	16,06	3,00	21,96	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A165	2,90	16,06	3,00	21,96	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A164	6,44	16,06	3,00	25,50	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A163	6,55	16,06	3,00	25,61	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A162	7,01	20,17	3,00	30,17	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A161	9,73	25,18	3,00	37,91	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A160	6,56	25,18	3,00	34,74	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A159	4,07	26,67	3,00	33,74	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A158	3,21	26,67	3,00	32,88	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A157	3,51	26,67	3,00	33,18	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A156	3,51	26,67	3,00	33,18	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A155	18,23	26,66	3,00	47,89	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A154	18,23	26,66	3,00	47,89	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A153	7,56	10,93	3,00	21,49	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A152	2,90	10,93	3,00	16,83	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A151	2,90	10,93	3,00	16,83	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A150	4,72	10,93	3,00	18,65	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A149	4,72	10,93	3,00	18,65	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A148	13,08	7,21	3,00	23,29	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A147	13,08	7,21	3,00	23,29	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A146	10,84	7,21	3,00	21,05	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A145	10,84	7,21	3,00	21,05	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A144	6,29	47,57	3,00	56,86	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A143	6,29	47,57	3,00	56,86	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A142	3,43	19,31	3,00	25,74	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A15	14,26	34,76	3,00	52,02	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A16	7,08	34,76	3,00	44,84	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A17	7,08	34,76	3,00	44,84	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A18	4,44	34,76	3,00	42,20	1,00	1,00	4,44	4,44	1,00
A19	4,44	34,76	3,00	42,20	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A20	4,01	34,76	3,00	41,77	1,00	1,00	4,01	4,01	1,00
A21	4,01	34,76	3,00	41,77	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A22	4,41	34,76	3,00	42,17	1,00	1,00	4,41	4,41	1,00
A23	4,41	34,76	3,00	42,17	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A24	4,02	34,76	3,00	41,78	1,00	1,00	4,02	4,02	1,00
A25	4,02	34,76	3,00	41,78	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A26	4,02	34,76	3,00	41,78	1,00	1,00	4,02	4,02	1,00
A27	4,02	34,76	3,00	41,78	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A28	0,20	34,76	3,00	37,96	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A29	4,96	34,76	3,00	42,72	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
A30	4,96	34,76	3,00	42,72	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A31	5,28	34,76	3,00	43,04	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A32	5,28	34,76	3,00	43,04	0,00	1,00	5,28	5,28	0,00
A33	3,74	34,76	3,00	41,50	1,00	1,00	3,74	3,74	0,00
A34	3,74	34,76	3,00	41,50	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A35	6,46	34,76	3,00	44,22	1,00	1,00	6,46	6,46	0,00
A36	5,55	34,76	3,00	43,31	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A37	0,20	34,76	3,00	37,96	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A38	4,63	34,76	3,00	42,39	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A39	3,82	34,76	3,00	41,58	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A40	8,60	34,76	3,00	46,36	1,00	1,00	8,60	8,60	0,00
A41	3,96	34,76	3,00	41,72	1,00	1,00	3,96	3,96	1,00
A42	8,13	34,76	3,00	45,89	1,00	1,00	8,13	8,13	0,00
A43	8,13	34,76	3,00	45,89	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
A44	3,00	17,04	3,00	23,04	1,00	1,00	3,00	3,00	1,00
A45	3,00	17,04	3,00	23,04	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS				1.898,38	28,00	45,00	96,91	96,91	12,00

QUADRO RESUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid	PERDAS (10%)		QUANT. TOTAL
Materiais						
1	Cabo UTP Cat.6 - Furukawa	12.609,17	metro	13.870,09		13.870,09
2	Conector Fêmea RJ 45 Cat.6 - Keystone - Furukawa	360,00	unidade			360,00
3	CFO MM 6FO - Fibra Optica	278,00	metro			278,00
4	Eletroduto 1" Corrugado flexível - reforçado anti chama - Tigreflex	740,46	metro	814,51		814,51
5	Eletroduto 1.1/4" Corrugado flexível - reforçado anti chama - Tigreflex	13,50	metro	14,85		14,85
6	Eletrocalha lisa (200x100x3000)mm - Chapa #20, com tampa de pressão	527,30	metro	580,03		580,03
7	Curva horizontal interna 90° p/eletrocalha lisa (200x100x3000)mm - Chapa #20	42,00	unidade			42,00
8	Curva de Imersão 90° p/eletrocalha lisa (200x100x3000)mm - Chapa #20	1,00	unidade			1,00
9	T - Vertical descida central p/eletrocalha lisa (200x100x3000)mm - Chapa #20	4,00	unidade			4,00
10	T - Horizontal p/eletrocalha lisa (200x100x3000)mm - Chapa #20	28,00	unidade			28,00
11	Parafuso cabeça lenticla auto-travante 1/4"x1/2" com porca sextavada e arruela lisa	1.115,00	unidade			1.115,00
12	Porca sextavada Ø 5/16"	370,00	unidade			370,00
13	Arruela de pressão Ø 5/16"	370,00	unidade			370,00
14	Arruela lisa Ø 5/16"	370,00	unidade			370,00
15	Gancho Vertical e vergalhão c/rosca total	352,00	unidade			352,00
Equipamentos						
1	Rack de parede padrão 12U's - parede, 470mm. Porta de acrílico - preto	1,00	unidade			1,00
2	Rack de piso padrão 24U's - piso, 670mm. Porta de acrílico - preto	3,00	unidade			3,00
3	Rack de piso padrão 44U's - piso, 670mm. Porta de acrílico - preto	1,00	unidade			1,00
4	Patch Pannel 19" Cat.6, 24 portas - Furukawa	21,00	unidade			21,00
5	SWITCH - 48 portas SG 2622 MR L2 Intelbras - Gerenciável	15,00	unidade			15,00
6	Distribuidor Interno Óptico kgs 1120, padrão 19", 1U, completo em aço 12 Pigtail	7,00	unidade			7,00
7	Bandeja simples para rack padrão 19"	24,00	unidade			24,00
8	Conversor de Mídia Óptico Gigabit Ethernet Monomodo 0,5 km, para fixação em chassi rack 19", conectores tipo LC	4,00	unidade			4,00
9	Organizador de cabos (GUIA) - Furukawa	44,00	unidade			44,00
10	Chassi Rack 19" com 14 Slots para conversores de mídia	1,00	unidade			1,00
11	Patch Cord UTP Cat.6, 2,00mt - Furukawa	360,00	unidade			360,00
12	Regua para Rack 8 tomadas	5,00	unidade			5,00
Obras civis						
1	Rasgo em alvenaria	740,46	metro linear			740,46
2	Furo em elemento de alvenaria/estrutural	119,00	unidade			119,00
3	Seladora - epoxi - 2 demãos	643,48	metro quadrado			643,48
4	Emassamento com massa corrida - epoxi	643,48	metro quadrado			643,48
5	Pintura epoxi - base agua - 3 demãos	643,48	metro quadrado			643,48
6	Gesso acartonado - Formato L - 300x400x1000mm - Abertura a cada 5 metros	527,30	metro linear			527,30

MEMORIAL DE CÁLCULO -PINTURA

MEMORIA CALCULO PINTURA - PAV INFERIOR E SUPERIOR - HMI				
RACK'S	SETOR	Área do barrado até 1,00mt	Área da subida do eletroduto	Área total de pintura m²
RACK 1	SALA DR. ZACHARIAS	6,71	0,00	6,71
	SALA PSICOLOGIA - CONSULTÓRIO	5,51	1,00	6,51
	RECEPÇÃO CERFIS	4,19	1,50	5,69
	COORDENAÇÃO	11,99	1,00	12,99
	FONOAUDIOLOGIA - CONSULTÓRIO C	0,00	1,50	1,50
	FONOAUDIOLOGIA	6,44	1,00	7,44
	AUDIOLOGIA	0,30	0,00	0,30
	CONSULTÓRIOS ODONTOLOGIA - 5 SALAS	7,78	3,00	10,78
TOTAL				51,92
RACK 2	PATRIMÔNIO	4,28	1,00	5,28
	SAME	10,70	0,00	10,70
	RH ESTADO	21,55	3,00	24,55
	NUTRIÇÃO IGH	7,48	1,00	8,48
	MEDICINA DO TRABALHO	6,75	1,00	7,75
	FATURAMENTO	13,57	2,00	15,57
	SESMT E SEGURANÇA DO TRABALHO	9,81	1,00	10,81
	NUTRICIONISTAS - CLINICA	6,62	1,00	7,62
	CAF	18,09	2,00	20,09
	ALMOXARIFADO	5,05	1,00	6,05
	HIGIENIZAÇÃO - COORDENAÇÃO	0,00	1,50	1,50
	HIGIENIZAÇÃO - PRODUÇÃO	9,06	1,00	10,06
	MANUTENÇÃO PREDIAL	5,03	2,00	7,03

	CORREDOR	0,00	1,50	1,50
		TOTAL		136,99
RACK 3	FARMÁCIA CENTRAL	23,26	2,00	25,26
	LABORATÓRIO PATOLOGIA	4,20	1,00	5,20
	FARMÁCIA - DEPÓSITO	10,68	1,50	12,18
	CRIE - RECEPÇÃO	9,43	1,00	10,43
	CRIE - CONSULTÓRIO	2,83	1,50	4,33
	AVVS	14,15	2,00	16,15
	RELOGIO DE PONTO - CORREDOR FARMÁCIA	0,00	1,50	1,50
	NIR	25,86	2,00	27,86
	NIR - REGULAÇÃO	0,30	0,00	0,30
	GERENCIA OPERACIONAL	6,91	3,00	9,91
	DIRETORIA GERAL (SALA)	8,03	1,00	9,03
	DIRETORIA GERAL (HALL)	4,82	1,00	5,82
	JURÍDICO	7,11	0,00	7,11
	DIRETORIA TÉCNICA (SALA)	2,70	1,00	3,70
	DIRETORIA TÉCNICA (MÉDICOS)	6,27	2,00	8,27
	RELOGIO DE PONTO - CORREDOR DIRETORIA	8,20	1,00	9,20
	PSM - COORDENAÇÃO	0,00	1,50	1,50
	CONSULTÓRIOS OBSTETRÍCIA - 5 SALAS	6,93	6,00	12,93
	CONSULTÓRIOS PSM - 3 SALAS	16,25	3,00	19,25
	POSTO DE ENFERMAGEM / SALA MEDICAÇÃO	2,20	1,00	3,20
	RECEPÇÃO EXTERNA - ATENDIMENTO	4,20	2,00	6,20
	RECEPÇÃO - COORDENAÇÃO	13,85	2,50	16,35
	RECEPÇÃO CENTRAL - VISITANTES	7,77	0,00	7,77
	TRANSPORTE	8,28	1,00	9,28
	COORDENAÇÃO OPERACIONAL	9,66	2,00	11,66
	CRM	5,06	1,00	6,06
	CRP	5,65	1,00	6,65
	AUDITÓRIO	6,96	1,00	7,96
	CENTRO DE ESTUDOS (COREME)	23,10	2,00	25,10
	LABORATÓRIO TRIAGEM	6,86	1,00	7,86
	PSM - RECEPÇÃO	5,11	1,00	6,11
	ULTRASSONOGRAFIA	7,63	1,50	9,13
	RAIO X - FIDI	9,54	1,00	10,54
	RACK PRINCIPAL	0,00	1,50	1,50
		TOTAL		315,98
RACK 4	BANCO DE LEITE (RECEPÇÃO)	0,30	0,00	0,30
	BANCO DE LEITE (CONSULTÓRIOS) - 2 SALAS	5,60	1,00	6,60
	LABORATÓRIO - COORDENAÇÃO	0,00	1,50	1,50
	LABORATÓRIO - RECEPÇÃO	11,17	2,00	13,17
	LABORATÓRIO - PRODUÇÃO	22,09	2,00	24,09
		TOTAL		45,66
RACK 5	UTI PEDIÁTRICA - COORDENAÇÃO	6,15	1,00	7,15
	POSTO ENFERMAGEM - PSP	4,45	2,00	6,45
	SALA VERMELHA	6,00	1,00	7,00
	COORDENAÇÃO PSP	17,90	1,00	18,90
	CONSULTÓRIOS PSP	21,10	7,50	28,60
	FISIOTERAPIA / FONOAUDIOLOGIA	9,47	1,00	10,47
	TRANSFUSÃO	2,34	1,50	3,84
	UTI PEDIÁTRICA - POSTO	0,00	0,00	0,00
	UTI PEDIÁTRICA - SALA DE REUNIÃO	2,23	1,00	3,23
	UTI PEDIÁTRICA - SECRETARIO	6,29	1,00	7,29
		TOTAL		92,93
TOTAL DE ÁREA PARA PINTURA				643,48

PLANILHA ORÇAMENT

Tipo de obra: HOSPITALAR

Data criação:

Obra: Sistema de Cabeamento Estruturado - Hospital Materno Infantil - HMI

Endereço: Av. Perimetral n.1722, Qd.37, L74, Sala-101

Cliente: Hospital Materno Infantil - HMI

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.
INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE REDE DE DADOS - CABEAMENTO ESTRUTURADO			
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	
21301	GOINFRA	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRADE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M²
100	COTAÇÃO	CONTAINER (ALUGUEL) 6,00x2,45mt	MÊS
30105	GOINFRA	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M³
		Total do Item	
2		CABOS E ACESSORIOS	
70626	GOINFRA	CABO UTP-4P, CAT 6, 24AWG	M
72556	GOINFRA	TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT.6	UNID.
200	COTAÇÃO	CFO MM6FO - FIBRA OPTICA	MT
201	COTAÇÃO	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - 1"	MT
202	COTAÇÃO	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - 1.1/4"	MT
203	COTAÇÃO	ELETROCALHA LISA (200X100X3000)mm - CHAPA #20, COM TAMPA DE PRESSÃO	MT
204	COTAÇÃO	CURVA HORIZONTAL INTERNA 90° P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND
205	COTAÇÃO	CURVA DE IMERSÃO 90° P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND
206	COTAÇÃO	T - VERTICAL DESCIDA CENTRA P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND
207	COTAÇÃO	T - HORIZONTAL P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND

208	COTAÇÃO	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTO-TRAVANTE 1/4"X1/2" COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LISA	UND
209	COTAÇÃO	PORCA SEXTAVADA 5/16"	UND
210	COTAÇÃO	ARRUELA DE PRESSÃO 5/16"	UND
211	COTAÇÃO	ARRUELA LISA 5/16"	UND
71838	GOINFRA	PARAFUSO COM PORCA GAIOLA PARA RACK COM 12MM E ROSCA M5	UND
212	COTAÇÃO	ABRAÇADEIRA DE LYLON 20CM	UND
213	COTAÇÃO	GANCHO VERTICAL E VERGALHÃO C/ROSCA TOTAL	UND
3		EQUIPAMENTOS	
300	COTAÇÃO	RACK DE PAREDE PADRÃO 12U'S, 470mm. PORTA DE ACRILICO - PRETO	UND
301	COTAÇÃO	RACK DE PAREDE PADRÃO 24U'S, 670mm. PORTA DE ACRILICO - PRETO	UND
302	COTAÇÃO	RACK DE PAREDE PADRÃO 44U'S, 670mm. PORTA DE ACRILICO - PRETO	UND
71887	GOINFRA	PATCH PANEL PADRÃO 19" CAT. 6, COM 24 PORTAS	UND
303	COTAÇÃO	SWITCH - 48 PORTAS 4P MINI GBIC SG 5204 MR L2 INTELBRAS - GERENCIÁVEL	UND
304	COTAÇÃO	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO KGS 1120, PADRÃO 19", 1U, COMPLETO EM AÇO 12 PIGTAIL	UND
305	COTAÇÃO	BANDEJA SIMPLES PARA RACK PADRÃO 19"	UND
306	COTAÇÃO	CONVERSOR DE MIDIA OPTICO GIGABIT ETHERNET MONOMODO, PARA FIXAÇÃO EM CHASSI RACK 19", CONECTORES TIPO LC	UND
71796	GOINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	UND
307	COTAÇÃO	CHASSI RACK 19" COM 14 SLOTS PARA CONVERSOR DE MIDIA	UND
71886	GOINFRA	PATCH CORD COMPRIMENTO DE 2,50 M - CAT.6	UND
72291	GOINFRA	REGUA COM 8 TOMADAS	UND
308	COTAÇÃO	CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" AMBIENTE, MODELO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CAPACIDADE 32.000 Btu/h – POSTO DE ENFERMAGEM - INSTALAÇÃO E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA	UND
		Total do Item	
4		SERVIÇOS - OBRAS CIVIS	
200103	GOINFRA	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M
400	COTAÇÃO	MOLDURA EM GESSO ACARTONADO FORMATO L - 30x40cm - ABERTURA A CADA 5 MT	M
401	COTAÇÃO	FURO EM ELEMENTO ALVENARIA/ESTRUTURA	UND
261003	GOINFRA	EMASSAMENTO EPOXI, 2 DEMAS - AMBIENTES INTERNOS	M²
402	GOINFRA	PINTURA COM SELADOR - ACRÍLICO + AREA DA MOLDURA DE GESSO = 63,27m²	M²
261002	GOINFRA	PINTURA EPOXI 3 DEMAS + AREA DA MOLDURA DE GESSO = 63,27m²	M²

		Total do Item	
5		ADMINISTRAÇÃO E MENSALISTAS	
250101	GOINFRA	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H
250102	GOINFRA	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H
250112	GOINFRA	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - " APONTARIFE " - (OBRAS CIVIS)	H
		Total do Item	
6		DIVERSOS	
270501	GOINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M²
600	COTAÇÃO	PROJETO AS BUILT	M²
		Total do Item	

ÁRIA DE OBRA - ONERADA

18/5/2020

Preços expressos em:

(R\$) REAL

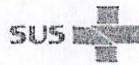
REFERENCIA: AGETOP - CUSTO DE OBRAS CIVIS - ABRIL 2019 - ONERADA

CPF/CNPJ: 02.529.964/0003-19

QUANT	VALOR MATERIAL		VALOR MÃO OBRA		TOTAL	BDI	TOTAL COM BDI	% total
	Unitário	Total	Unitário	Total				
12,00	134,01	1.608,12	2,12	25,44	1.633,56	21,36%	1.982,45	0,962%
3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,83%	0,00	0,000%
1,85	46,67	86,39	6,59	12,20	98,58	21,36%	119,64	0,058%
					1.732,14		2.102,09	1,020%
13.870,09	1,70	23.579,15	1,71	23.717,85	47.297,01	21,36%	57.398,53	27,857%
360,00	23,42	8.431,20	9,73	3.502,80	11.934,00	21,36%	14.482,82	7,029%
278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
814,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
14,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
580,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%

1.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
300,00	0,39	117,00	0,18	54,00	171,00	21,36%	207,52	0,101%
306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
					59.402,01		72.088,87	34,986%
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,83%	0,00	0,000%
3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,83%	0,00	0,000%
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,83%	0,00	0,000%
21,00	370,91	7.789,11	46,03	966,63	8.755,74	21,36%	10.625,76	5,157%
15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,83%	0,00	0,000%
7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
44,00	17,40	765,60	3,94	173,36	938,96	21,36%	1.139,50	0,553%
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
360,00	20,22	7.279,20	3,42	1.231,20	8.510,40	21,36%	10.328,02	5,012%
5,00	46,55	232,75	2,63	13,15	245,90	21,36%	298,42	0,145%
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,83%	0,00	#DIV/0!
					18.451,00		22.391,70	10,867%
740,46	0,10	74,05	11,24	8.322,77	8.396,82	21,36%	10.190,18	4,946%
527,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
643,48	20,29	13.056,21	8,20	5.276,54	18.332,75	21,36%	22.248,19	10,798%
706,75	0,79	558,33	0,72	508,86	1.067,19	21,36%	1.295,12	0,629%
706,75	12,29	8.685,96	10,02	7.081,64	15.767,59	21,36%	19.135,18	9,287%

					43.564,35		52.868,67	25,658%
96,00	0,00	0,00	67,82	6.510,72	6.510,72	21,36%	7.901,26	3,835%
480,00	0,00	0,00	33,61	16.132,80	16.132,80	21,36%	19.578,39	9,502%
480,00	0,00	0,00	14,49	6.955,20	6.955,20	21,36%	8.440,67	4,096%
					29.598,72		35.920,32	17,433%
8.311,00	0,53	4.404,83	1,52	12.632,72	17.037,55	21,36%	20.676,37	10,035%
8.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
					17.037,55		20.676,37	10,035%
Total Geral					169.785,77		206.048,02	



HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

CNPJ: 02.529.964/0005-80 (SES)

Endereço: Rua 230, Setor Vila Monticelli, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020

Responsável Legal: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Diretor-Geral: Laryssa Barbosa

Responsável Técnico: Coordenador T.I. Maurício Giesta

Inscrição Municipal (ISSQN): isento

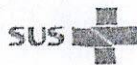
Objetivo Social: Atendimento à saúde

ATIVIDADE PLEITADA NO PROJETO: Reestruturação da Rede de dados do HMNSL, de forma a adequar o sistema de cabeamento estruturado e telecomunicações em atendimento as exigências das normas vigentes ANSI/TIA-568-C e ABNT NBR 14565 de 2019-Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.

Atualmente todo o sistema da rede de dados está comprometido, em função de termos uma estrutura muito antiga e a medida da necessidade foram sendo efetuados os reparos com as passagens dos cabos sem um encaminhamento estruturado, pois na construção do prédio não foram previsto um caminhamento estruturado para o sistema de rede e elétrica, estando hoje em diversos pontos os dois sistemas paralelos de forma improvisada, e o campo magnético gerado pela rede elétrica interfere no fluxo da rede de dados, e devido a falta de infraestrutura necessária, foram adicionados diversos switch nos setores, gerando pontos de cascadeamento. Dessa forma, atualmente temos diversos problemas de perda de informações e lentidão nos sistemas utilizados. Outro ponto importante é a dificuldade na manutenção da mesma, pois eventualmente os cabos são rompidos, face ao tempo de uso, gerando a indisponibilidade de uso, dos sistemas.

A solicitação da reestruturação da rede de dados, visa a disponibilidade de um ambiente estável e confiável para o tráfego das informações, bem como adequar o


Maurício de A. Giesta
Gerente de TI
Instituto de Gestão
Maurício de A. Giesta



sistema de cabeamento estruturado e telecomunicações em atendimento as normas vigentes, possibilitando a implantação da gestão das informações de imagens dos exames no prontuário eletrônico do novo Sistema, que será implementado.

A reestruturação da rede de dados e telefonia tem por objetivo dar a unidades condições de implementação de um Sistema de Gestão Hospitalar que possamos efetuar a melhoria de cada Setor, desde a entrada do paciente, passando pela Classificação de risco e o atendimento pelo médico que fará a avaliação do mesmo utilizando o PEP (Prontuário Eletrônico do Paciente) com todos os registros de informações necessárias para a decisão entre a internação e/ou liberação do mesmo. Além dos setores fechados como UTI's, Centro Cirúrgico, enfermarias e setores de equipes multidisciplinares e Setores de suporte operacional e administrativo.

Outro ponto importante ressaltar é a área de SADT, que envolvem os exames de imagem e laboratoriais, tendo o tráfego de imagens para a inclusão no PEP, do paciente, condições de registro sem perda de informações.

Esse modelo de implementação visa principalmente a manutenção da rede, para futuras demandas, com a facilidade de acesso e adição de novos pontos necessários conforme evolução do processo de informatização do Sistema de Gestão Hospitalar.

JUSTIFICATIVA DA ANÁLISE: Reestruturação da rede de dados e telefonia do HMI – Hospital Materno Infantil, com a substituição total da rede atual e acréscimo de pontos, visando a implantação do novo Sistema de Gestão Assistencial, com a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) em todo o hospital e em atendimento as exigências das normas vigentes ANSI/TIA-568-C e ABNT NBR 14565 de 2019- Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.

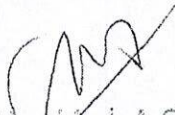

Maurício de A. Giesta
Gerente de TI
Hospital Materno Infantil de Goiás



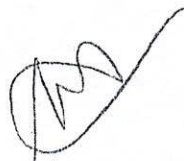
A reestruturação do Sistema de cabeamento e telecomunicação atenderá as seguintes normas técnicas.

- **ANSI/TI – 568 – C.0** – Cabeamento de telecomunicações genérico para as dependências do cliente.
- **ANSI/TI – 568 – C.1** – Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais.
- **ANSI/TI – 568 – C.2** – Cabeamento de telecomunicações em par balanceado e componentes.
- **ANSI/TI – 568 – C.3** – Cabeamento de telecomunicações em fibra ótica.
- **ABNT NBR 14565:2007** – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.

Goiânia, 11 de maio de 2020.


I. Aquilino de A. Giesta
Gerente de TI
Secretaria de Estado de Saúde
Goiânia, 11 de maio de 2020

ANEXO									
DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES E SUAS NECESSIDADES – HMNSL									
RACK'S	SETOR	Computador	Impressora	Telefone	Impressora Cod. Barras	Panel	Total de Pontos	ENDEREÇO DE REDE	Conferência endereço - dígito final
RACK - 01	MAPA DE REDE - RACK 01								
	Multiprofissional	2		1			3	R1(A01-A03)	3
	SESMT	1	1				2	R1(A04-A05)	5
	Laboratório	2	1	1	1	1	6	R1(A06-A11)	11
	RH	1	1	1			3	R1(A12-A14)	14
	Secretaria Administrativa	1	1	1			3	R1(A15-A17)	17
	Serviço Social	2		1			3	R1(A18-A20)	20
	Cartório	2	1	1			4	R1(A21-A24)	24
	Fiscal	1		1			2	R1(A25-A26)	26
	Faturamento	2		1			3	R1(A27-A29)	29
	Farmácia	3	1	1	3	1	9	R1(A30-A38)	38
	Patrimônio	1		1			2	R1(A39-A40)	40
	Coordenação Administrativa	4		1			5	R1(A41-A45)	45
	Ouvidoria	1		1			2	R1(A46-A47)	47
	Recepção	3	1	1	2	1	8	R1(A48-A55)	55
	Classificação de Risco	1	1				2	R1(A56-A57)	57
	Ultrassom	1	1	1			3	R1(A58-A60)	60
	Diretoria Técnica	1		1			2	R1(A61-A62)	62
	Diretoria Operacional	1	1	1			3	R1(A63-A65)	65
	Tecnologia da Informação	2		1			3	R1(A67-A68)	68
	Qualidade								
	Backup								
	Arquivo	1	1	1			3	R1(A69-A71)	71
	Engenharia Clínica / Custos	3	1	1			5	R1(A72-A76)	76
	Auditório	2					2	R1(A77-A78)	78
	SAME	2					2	R1(A79-A80)	80
	Recepção administração	1		1			2	R1(A81-A82)	82
	Consultório 02 / Farmácia	6	1	1		1	9	R1(A83-A91)	91
	Consultório 01	1	1				2	R1(A92-A93)	93
	Administração 01	1		1			2	R1(A94-A95)	95
	Administração 02	1		1			2	R1(A96-A97)	97
	Administração 03	1		1			2	R1(A98-A99)	99
	Administração 04	1		1			2	R1(A100-A101)	101
	TOTAIS	52	14	25	6	4	101		
RACK - 02	MAPA DE REDE - RACK 02								
	Almoxarifado	1	1	1			3	R2(A01-A03)	3
	Nutrição	2					2	R2(A04-A05)	5
	Lavanderia & Hotelaria	2		1			3	R2(A06-A08)	8
	Centro Cirúrgico	3	1	1	1	1	7	R2(A09-A15)	15
	UCIN	1		1			2	R2(A16-A17)	17
	SCIH	1		1			2	R1(A18-A19)	19
	Gerência de Enfermagem	2	1	1			4	R1(A20-A23)	23
	NIR	2	1	1	2		6	R1(A24-A29)	29
	Posto de Enfermagem	4	1	1		2	8	R1(A30-A37)	37
	Manutenção	1		1			2	R2(A38-A39)	39
	Posto de Enfermagem UCIN	2		2			4	R2(A40-A43)	43
	Sala de preparo e esteril de materiais	1	1				2	R2(A44-A45)	45
	Sala cirúrgica 01	1	1				2	R2(A46-A47)	47
	Sala cirúrgica 02	1	1				2	R2(A48-A49)	49
	Sala cirúrgica 03	1	1				2	R2(A50-A51)	51
	Sala cirúrgica 04	1	1				2	R2(A52-A53)	53
	Sala de R.P.A	1	1				2	R2(A54-A55)	55
	Anexo posto de enfermagem	1	1				2	R2(A56-A57)	57
	TOTAIS	28	12	11	3	3	57		
TOTAL DE PONTOS DE DADOS		122							
TOTAL DE PONTOS DE VOZ		36							
TOTAL GERAL DE PONTOS		158							


 Mauricio de A. Giesta
 Gerente de TI
 Instituto de Gestão Humanização

Tipo de obra:	HOSPITALAR	CPF/CNPJ:	02.529.964/0005-80
Obra:	Sistema de Cabeamento Estruturado – MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES HMNSL	Preços expressos em:	(R\$) REAL
Endereço:	Rua 230 QD.709 Setor Vila Monticelli	REFERENCIA: TABELA 140 - CUSTO DE OBRAS CIVIS - ABRIL 2019	SINAPI -
Cliente:	Instituto de Gestão e Humanização - IGH	MARÇO 2020 - DESONERADA / ONERADO	

MEMORIAL DE CÁLCULO – REDE ESTRUTURADA

RACK'S	SETOR	Computador	Impressora	Telefone	Impressora Cod. Barras	Painel	Total de Pontos	ENDEREÇO DE REDE	Conferência endereço - dígito final
--------	-------	------------	------------	----------	------------------------	--------	-----------------	------------------	-------------------------------------

RACK - 01

MAPA DE REDE - RACK 01									
	Multiprofissional	2		1			3	R1(A01-A03)	3
	SESMT	1	1				2	R1(A04-A05)	5
	Laboratório	2	1	1	1	1	6	R1(A06-A11)	11
	RH	1	1	1			3	R1(A12-A14)	14
	Secretaria Administrativa	1	1	1			3	R1(A15-A17)	17
	Serviço Social	2		1			3	R1(A18-A20)	20
	Cartório	2	1	1			4	R1(A21-A24)	24
	Fiscal	1		1			2	R1(A25-A26)	26
	Faturamento	2		1			3	R1(A27-A29)	29
	Farmácia	3	1	1	3	1	9	R1(A30-A38)	38
	Patrimônio	1		1			2	R1(A39-A40)	40
	Coordenação Administrativa	4		1			5	R1(A41-A45)	45
	Ouvidoria	1		1			2	R1(A46-A47)	47
	Recepção	3	1	1	2	1	8	R1(A48-A55)	55
	Classificação de Risco	1	1				2	R1(A56-A57)	57
	Ultrassom	1	1	1			3	R1(A58-A60)	60
	Diretoria Técnica	1		1			2	R1(A61-A62)	62
	Diretoria Operacional	1	1	1			3	R1(A63-A65)	65
	Tecnologia da Informação	2		1			3	R1(A67-A68)	68
	Qualidade								
	Backup								
	Arquivo	1	1	1			3	R1(A69-A71)	71
	Engenharia Clínica / Custos	3	1	1			5	R1(A72-A76)	76
	Auditório	2					2	R1(A77-A78)	78
	SAME	2					2	R1(A79-A80)	80
	Recepção administração	1		1			2	R1(A81-A82)	82
	Consultório 02 / Farmácia	6	1	1		1	9	R1(A83-A91)	91
	Consultório 01	1	1				2	R1(A92-A93)	93
	Administração 01	1		1			2	R1(A94-A95)	95
	Administração 02	1		1			2	R1(A96-A97)	97
	Administração 03	1		1			2	R1(A98-A99)	99
	Administração 04	1		1			2	R1(A100-A101)	101
	TOTAIS	52	14	25	6	4	101		

RACK - 02

MAPA DE REDE - RACK 02									
	Almoxarifado	1	1	1			3	R2(A01-A03)	3
	Nutrição	2					2	R2(A04-A05)	5
	Lavanderia&Hotelaria	2		1			3	R2(A06-A08)	8
	Centro Cirúrgico	3	1	1	1	1	7	R2(A09-A15)	15
	UCIN	1		1			2	R2(A16-A17)	17
	SCIH	1		1			2	R1(A18-A19)	19
	Gerencia de Enfermagem	2	1	1			4	R1(A20-A23)	23
	NIR	2	1	1	2		6	R1(A24-A29)	29
	Posto de Enfermagem	4	1	1		2	8	R1(A30-A37)	37
	Manutenção	1		1			2	R2(A38-A39)	39
	Posto de Enfermagem UCIN	2		2			4	R2(A40-A43)	43
	Sala de preparo e esteril de materiais	1	1				2	R2(A44-A45)	45
	Sala cirúrgica 01	1	1				2	R2(A46-A47)	47
	Sala cirúrgica 02	1	1				2	R2(A48-A49)	49
	Sala cirúrgica 03	1	1				2	R2(A50-A51)	51
	Sala cirúrgica 04	1	1				2	R2(A52-A53)	53
	Sala de R.P.A	1	1				2	R2(A54-A55)	55
	Anexo posto de enfermagem	1	1				2	R2(A56-A57)	57
	TOTAIS	28	12	11	3	3	57		

TOTAL DE PONTOS DE DADOS 122

TOTAL DE PONTOS DE VOZ 36

TOTAL GERAL DE PONTOS 158

DESCRIÇÃO DOS PONTOS	MEDIDA ATÉ A CALHA (metros)	CALHA ATÉ RACK (metros)	RESERVA TECNICA (metros)	COMPRIMENTOS TOTAIS (metros)	CX PLASTICA 4x4 (unidade)	TOMADA UTP CAT.6 (unidade)	ELETRODUTO- FLEXÍVEL CORRUGADO 1" (metros)	RASGO EM ALVENARIA	FURO EM PAREDE
RACK 1									
A1	17,04	21,56	3,00	41,60	1	1	17,04	17,04	2,00
A2	10,01	21,56	3,00	34,57	1	1	0,00	0,00	0,00
A3	10,01	21,56	3,00	34,57	0	1	0,00	0,00	0,00
A4	4,59	21,56	3,00	29,15	1	1	0,00	0,00	0,00
A5	4,59	21,56	3,00	29,15	0	1	0,00	0,00	0,00
A6	5,47	22,27	3,00	30,74	1	1	5,47	5,47	2,00
A7	5,98	22,27	3,00	31,25	1	1	5,98	5,98	0,00
A8	5,98	22,27	3,00	31,25	0	1	0,00	0,00	0,00
A9	5,98	22,27	3,00	31,25	1	1	5,98	5,98	1,00
A10	5,98	22,27	3,00	31,25	0	1	0,00	0,00	0,00
A11	5,68	22,27	3,00	30,95	1	1	0,00	0,00	0,00
A12	11,61	25,56	3,00	40,17	1	1	11,61	11,61	2,00
A13	11,61	25,56	3,00	40,17	0	1	0,00	0,00	0,00
A14	11,31	25,56	3,00	39,87	1	1	0,00	0,00	0,00
A15	5,93	28,29	3,00	37,22	1	1	5,93	5,93	0,00

A16	4,99	28,29	3,00	36,28	1	1	0,00	0,00	0,00
A17	4,06	28,29	3,00	35,35	1	1	0,00	0,00	0,00
A18	9,31	30,09	3,00	42,40	1	1	9,31	9,31	1,00
A19	5,08	30,09	3,00	38,17	1	1	0,00	0,00	0,00
A20	5,08	30,09	3,00	38,17	0	1	0,00	0,00	0,00
A21	4,70	14,63	3,00	22,33	1	1	4,70	4,70	1,00
A22	4,70	14,63	3,00	22,33	0	1	0,00	0,00	0,00
A23	4,70	11,98	3,00	19,68	1	1	4,70	4,70	2,00
A24	4,70	11,98	3,00	19,68	0	1	0,00	0,00	0,00
A25	4,70	11,98	3,00	19,68	1	1	4,70	4,70	0,00
A26	4,70	11,98	3,00	19,68	0	1	0,00	0,00	0,00
A27	3,91	11,98	3,00	18,89	1	1	0,00	0,00	0,00
A28	4,70	8,03	3,00	15,73	1	1	4,70	4,70	0,00
A29	4,70	8,03	3,00	15,73	0	1	0,00	0,00	1,00
A30	6,07	6,88	3,00	15,95	1	1	6,07	6,07	1,00
A31	5,77	6,88	3,00	15,65	1	1	0,00	0,00	0,00
A32	5,77	6,88	3,00	15,65	0	1	0,00	0,00	0,00
A33	5,31	6,88	3,00	15,19	1	1	0,00	0,00	2,00
A34	5,31	6,88	3,00	15,19	1	1	0,00	0,00	0,00
A35	6,21	6,88	3,00	16,09	1	1	0,00	0,00	0,00
A36	7,10	6,88	3,00	16,98	1	1	0,00	0,00	0,00
A37	7,10	6,88	3,00	16,98	0	1	0,00	0,00	0,00
A38	8,40	6,88	3,00	18,28	1	1	11,10	11,10	0,00
A39	6,92	6,88	3,00	16,80	1	1	0,00	0,00	1,00
A40	6,92	6,88	3,00	16,80	0	1	0,00	0,00	0,00
A41	14,50	3,79	3,00	21,29	1	1	14,50	14,50	0,00
A42	12,50	3,79	3,00	19,29	1	1	0,00	0,00	0,00
A43	10,54	3,79	3,00	17,33	1	1	0,00	0,00	0,00
A44	5,38	3,79	3,00	12,17	1	1	5,38	5,38	0,00
A45	3,38	3,79	3,00	10,17	1	1	0,00	0,00	0,00
A46	15,80	24,40	3,00	43,20	1	1	15,80	15,80	2,00
A47	15,80	24,40	3,00	43,20	0	1	0,00	0,00	0,00
A48	7,88	24,40	3,00	35,28	1	1	0,00	0,00	0,00
A49	2,90	24,72	3,00	30,62	1	1	2,90	2,90	1,00
A50	2,90	24,72	3,00	30,62	0	1	0,00	0,00	0,00
A51	8,90	30,42	3,00	42,32	1	1	8,90	8,90	0,00
A52	8,90	30,42	3,00	42,32	0	1	0,00	0,00	1,00
A53	7,30	30,42	3,00	40,72	1	1	0,00	0,00	0,00
A54	6,70	30,42	3,00	40,12	1	1	6,70	6,70	0,00
A55	6,70	30,42	3,00	40,12	0	1	0,00	0,00	0,00
A56	2,90	30,42	3,00	36,32	1	1	2,90	2,90	1,00
A57	2,90	30,42	3,00	36,32	0	1	0,00	0,00	0,00
A58	5,52	39,28	3,00	47,80	1	1	0,00	0,00	2,00
A59	5,82	39,28	3,00	48,10	1	1	0,00	0,00	0,00
A60	5,82	39,28	3,00	48,10	0	1	5,82	5,82	0,00
A61	4,33	1,84	3,00	9,17	1	1	4,33	4,33	1,00
A62	4,33	1,84	3,00	9,17	0	1	0,00	0,00	0,00
A63	6,20	11,64	3,00	20,84	1	1	6,20	6,20	2,00
A64	2,87	11,64	3,00	17,51	1	1	0,00	0,00	0,00
A65	2,87	11,64	3,00	17,51	0	1	0,00	0,00	0,00
A66	2,90	2,85	3,00	8,75	1	1	2,90	2,90	1,00
A67	2,90	2,85	3,00	8,75	0	1	0,00	0,00	0,00
A68	2,90	1,14	3,00	7,04	1	1	0,00	0,00	0,00
A69	8,16	28,29	3,00	39,45	1	1	0,00	0,00	0,00
A70	8,16	28,90	3,00	40,06	0	1	0,00	0,00	0,00
A71	8,46	28,60	3,00	40,06	1	1	8,46	8,46	2,00
A72	8,93	16,77	3,00	28,70	1	1	8,93	8,93	0,00
A73	6,98	16,77	3,00	26,75	1	1	0,00	0,00	0,00
A74	6,98	16,77	3,00	26,75	0	1	0,00	0,00	0,00
A75	4,98	16,77	3,00	24,75	1	1	0,00	0,00	0,00
A76	4,98	16,77	3,00	24,75	0	1	0,00	0,00	0,00
A77	7,95	28,29	3,00	39,24	1	1	7,95	7,95	1,00
A78	7,95	28,92	3,00	39,87	0	1	0,00	0,00	0,00
A79	3,91	19,77	3,00	26,68	1	1	3,91	3,91	1,00
A80	3,91	19,77	3,00	26,68	0	1	0,00	0,00	0,00
A81	4,97	12,04	3,00	20,01	1	1	0,00	0,00	0,00
A82	4,97	12,04	3,00	20,01	0	1	0,00	0,00	0,00
A83	6,70	7,92	3,00	17,62	1	1	0,00	0,00	0,00
A84	6,70	7,92	3,00	17,62	0	1	0,00	0,00	0,00
A85	8,48	9,85	3,00	21,33	1	1	0,00	0,00	0,00
A86	8,48	9,85	3,00	21,33	0	1	0,00	0,00	0,00
A87	9,03	35,26	3,00	47,29	1	1	0,00	0,00	0,00
A88	9,03	35,26	3,00	47,29	0	1	0,00	0,00	0,00
A89	10,32	35,26	3,00	48,58	1	1	0,00	0,00	0,00
A90	10,32	35,26	3,00	48,58	0	1	10,32	10,32	2,00
A91	3,19	35,26	3,00	41,45	1	1	0,00	0,00	0,00
A92	13,38	36,46	3,00	52,84	1	1	0,00	0,00	0,00
A93	13,38	36,46	3,00	52,84	0	1	13,38	13,38	3,00
A94	4,20	21,92	3,00	29,12	1	1	0,00	0,00	0,00
A95	4,20	21,92	3,00	29,12	0	1	0,00	0,00	0,00
A96	3,00	18,06	3,00	24,06	1	1	0,00	0,00	0,00
A97	3,00	18,06	3,00	24,06	0	1	0,00	0,00	0,00
A98	10,49	21,92	3,00	35,41	1	1	0,00	0,00	0,00
A99	10,49	21,92	3,00	35,41	0	1	10,49	10,49	3,00
A100	17,73	18,06	3,00	38,79	1	1	0,00	0,00	0,00
A101	17,73	18,06	3,00	38,79	0	1	17,73	17,73	5,00
TOTAIS S/PERDAS - RACK 01				2.936,26	64	101	254,79	254,79	44,00

A1	8,89	1,00	3,00	12,89	1	1	8,89	8,89	1,00
A2	8,89	1,00	3,00	12,89	0	1	0,00	0,00	0,00
A3	6,00	1,00	3,00	10,00	1	1	0,00	0,00	0,00
A4	4,31	1,00	3,00	8,31	1	1	0,00	0,00	0,00
A5	4,31	1,00	3,00	8,31	0	1	0,00	0,00	0,00
A6	9,39	1,00	3,00	13,39	1	1	9,39	9,39	3,00
A7	7,21	1,00	3,00	11,21	1	1	0,00	0,00	0,00
A8	7,21	1,00	3,00	11,21	0	1	0,00	0,00	0,00
A9	6,88	1,00	3,00	10,88	1	1	0,00	0,00	0,00
A10	6,88	1,00	3,00	10,88	0	1	0,00	0,00	0,00
A11	5,74	1,00	3,00	9,74	1	1	0,00	0,00	0,00
A12	5,74	1,00	3,00	9,74	0	1	0,00	0,00	0,00
A13	3,38	1,00	3,00	7,38	1	1	0,00	0,00	0,00
A14	3,38	1,00	3,00	7,38	0	1	0,00	0,00	0,00
A15	0,20	1,00	3,00	4,20	1	1	0,00	0,00	0,00
A16	4,31	1,00	3,00	8,31	1	1	4,31	4,31	1,00
A17	4,31	1,00	3,00	8,31	0	1	0,00	0,00	0,00
A18	3,50	1,00	3,00	7,50	1	1	3,50	3,50	1,00
A19	4,54	1,00	3,00	8,54	1	1	4,54	4,54	1,00
A20	2,90	1,00	3,00	6,90	1	1	0,00	0,00	0,00
A21	8,37	1,00	3,00	12,37	1	1	0,00	0,00	0,00
A22	11,99	1,00	3,00	15,99	1	1	0,00	0,00	0,00
A23	11,99	1,00	3,00	15,99	0	1	11,99	11,99	1,00
A24	6,84	1,00	3,00	10,84	1	1	6,84	6,84	0,00
A25	6,84	1,00	3,00	10,84	0	1	0,00	0,00	0,00
A26	5,93	1,00	3,00	9,93	1	1	0,00	0,00	0,00
A27	5,93	1,00	3,00	9,93	0	1	0,00	0,00	0,00
A28	3,49	1,00	3,00	7,49	1	1	0,00	0,00	0,00
A29	3,49	1,00	3,00	7,49	0	1	0,00	0,00	1,00
A30	5,41	1,00	3,00	9,41	1	1	0,00	0,00	0,00
A31	4,42	1,00	3,00	8,42	1	1	0,00	0,00	0,00
A32	6,82	1,00	3,00	10,82	1	1	6,82	6,82	1,00
A33	6,82	1,00	3,00	10,82	0	1	0,00	0,00	0,00
A34	5,47	1,00	3,00	9,47	1	1	0,00	0,00	0,00
A35	5,47	1,00	3,00	9,47	0	1	0,00	0,00	0,00
A36	4,17	1,00	3,00	8,17	1	1	0,00	0,00	0,00
A37	4,17	1,00	3,00	8,17	0	1	0,00	0,00	0,00
A38	4,76	1,00	3,00	8,76	1	1	4,76	4,76	1,00
A39	4,76	1,00	3,00	8,76	0	1	0,00	0,00	0,00
A40	7,80	1,00	3,00	11,80	1	1	7,80	7,80	1,00
A41	7,80	1,00	3,00	11,80	0	1	0,00	0,00	0,00
A42	3,00	1,00	3,00	7,00	1	1	0,00	0,00	0,00
A43	3,00	1,00	3,00	7,00	0	1	0,00	0,00	0,00
A44	9,56	1,00	3,00	13,56	1	1	9,56	9,56	4,00
A45	9,56	1,00	3,00	13,56	0	1	0,00	0,00	0,00
A46	3,00	1,00	3,00	7,00	1	1	0,00	0,00	0,00
A47	3,00	1,00	3,00	7,00	0	1	0,00	0,00	0,00
A48	11,52	1,00	3,00	15,52	1	1	0,00	0,00	0,00
A49	11,52	1,00	3,00	15,52	0	1	0,00	0,00	0,00
A50	14,95	1,00	3,00	18,95	1	1	14,95	14,95	3,00
A51	14,95	1,00	3,00	18,95	0	1	0,00	0,00	0,00
A52	5,42	1,00	3,00	9,42	1	1	5,42	5,42	1,00
A53	5,42	1,00	3,00	9,42	0	1	0,00	0,00	0,00
A54	5,42	1,00	3,00	9,42	1	1	5,42	5,42	1,00
A55	5,42	1,00	3,00	9,42	0	1	0,00	0,00	0,00
A56	9,12	1,00	3,00	13,12	1	1	0,00	0,00	0,00
A57	9,12	1,00	3,00	13,12	0	1	9,12	9,12	4,00
TOTAIS S/PERDAS - RACK 01				592,69	33	57	113,31	113,31	25,00

QUADRO RESUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unid	PERDAS (10%)	QUANT. TOTAL
1	Materials				
1	Cabo UTP Cat.6 - Furukawa	3.528,95	metro	3.881,85	3.881,85

2	Conector Fêmea RJ 45 Cat.6 - Keystone - Furukawa	158,00	unidade		158,00
3	CFO MM 6FO - Fibra Optica	51,45	metro		51,45
4	Eletroduto 1" Corrugado flexível - reforçado anti chama - Tigreflex	368,10	metro	404,91	404,91
5	Eletrocalha lisa (200x100x3000)mm - Chapa #20, com tampa de pressão	194,38	metro	213,82	213,82
6	Curva horizontal interna 90° p/eletrocalha lisa (200x100x3000)mm - Chapa #20	10,00	unidade		10,00
7	Curva de imersão 90° p/eletrocalha lisa (200x100x3000)mm - Chapa #20	1,00	unidade		1,00
8	T - Vertical descida central p/ p/eletrocalha lisa (200x100x3000)mm - Chapa #20	1,00	unidade		1,00
9	T - Horizontal p/eletrocalha lisa (200x100x3000)mm - Chapa #20	11,00	unidade		11,00
10	Parafuso cabeça lenticla auto-travante 1/4"x1/2" com porca sextavada e arruela lisa	314,00	unidade		314,00
11	Porca sextavada Ø 5/16"	104,00	unidade		104,00
12	Arruela de pressão Ø 5/16"	104,00	unidade		104,00
13	Arruela lisa Ø 5/16"	104,00	unidade		104,00
14	Gancho Vertical e vergalhão c/rosca total	130,00	unidade		130,00
Equipamentos					
1	Rack de parede padrão 16U's, 570mm. Porta de acrílico - preto	1,00	unidade		1,00
2	Rack de piso padrão 24U's, 670mm. Porta de acrílico - preto	1,00	unidade		1,00
3	Patch Pannel 19" Cat.6, 24 portas - Furukawa	8,00	unidade		8,00
4	SWITCH - 48 portas 4P Mini GBIC SG 5204 MR L2 Intelbras - Gerenciável	5,00	unidade		5,00
5	Distribuidor Interno Óptico kgs 1120, padrão 19", 1U, completo em aço 12 Pigtail	3,00	unidade		3,00
6	Bandeja simples para rack padrão 19"	4,00	unidade		4,00
7	Conversor de Mídia Óptico Gigabit Ethernet Monomodo 0,5 km, para fixação em chassi rack 19", conectores tipo LC	1,00	unidade		1,00
8	Organizador de cabos (GUIA) - Furukawa	15,00	unidade		15,00
9	Chassi Rack 19" com 14 Slots para conversores de mídia	1,00	unidade		1,00
10	Patch Cord UTP Cat.6, 2,00mt - Furukawa	158,00	unidade		158,00
11	Regua para Rack 8 tomadas	2,00	unidade		2,00
Obras civis					
1	Rasgo em alvenaria	368,10	metro linear		
2	Furo em elemento de alvenaria/estrutural	69,00	unidade		
3	Seladora - epoxi - 2 demãos	362,91	metro quadrado		
4	Emassamento com massa corrida - epoxi	362,91	metro quadrado		
5	Pintura epoxi - base agua - 3 demãos	362,91	metro quadrado		
6	Gesso acartonado - Formato L - 300x400x1000mm - Abertura a cada 5 metros	194,38	metro linear		

MEMORIAL DE CÁLCULO – PINTURA

RACK	SETOR	Área do barrado até 1,00mt	Área da subida do eletroduto	Área total de pintura m²
RACK - 01	Multiprofissional	8,48	0,00	8,48
	SESMT	5,60	1,00	6,60
	Laboratório	10,45	1,00	11,45
	RH	9,53	1,00	10,53
	Secretaria Administrativa	5,43	1,00	6,43
	Serviço Social	8,92	1,50	10,42
	Cartório	3,40	1,00	4,40
	Fiscal	6,20	3,00	9,20
	Faturamento	0,00	0,00	0,00
	Farmácia	12,33	2,00	14,33
	Patrimônio	5,38	1,00	6,38
	Coordenação Administrativa	16,02	2,00	18,02
	Ouvidoria	3,67	1,00	4,67
	Recepção	11,87	1,50	13,37
	Classificação de Risco	0,00	1,50	1,50
	Ultrassom	4,20	1,00	5,20
	Diretoria Técnica	2,93	1,50	4,43
	Diretoria Operacional	6,35	1,00	7,35
	Tecnologia da Informação	3,71	1,00	4,71
	Qualidade			
	Backup			
	Arquivo	4,94	0,00	4,94
	Engenharia Clínica / Custos	6,50	1,50	8,00
	Auditório	6,75	1,00	7,75
	SAME	6,50	1,50	8,00
	Recepção administração	0,00	0,00	0,00
	Consultório 02 / Farmácia	15,25	2,00	17,25
	Consultório 01	6,97	0,00	6,97
	Administração 01	2,93	1,50	4,43
	Administração 02	9,96	1,00	10,96
	Administração 03	13,11	1,00	14,11
	Administração 04	8,87	0,00	8,87
	Total			238,75
	Almoxarifado	6,08	0,00	6,08
	Nutrição	2,60	1,50	4,10
	Lavanderia&Hotelaria	8,32	1,00	9,32

PLANILHA ORÇAMENT

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Tipo de obra: HOSPITALAR

Data criação:

Obra: Sistema de Cabeamento Estruturado - Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HMNSL

Endereço: Av. Engenheiro Fuad Rassi, nº 541, Qd. 11, Lt. 11/12 Sala 13

Cliente: Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HMNSL

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.
INSTALAÇÕES DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO			
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	
21301	GOINFRA	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRADE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M²
100	COTAÇÃO	CONTAINER (ALUGUEL) 6,00x2,45mt	MÊS
30105	GOINFRA	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M³
		Total do Item	
2		CABOS E ACESSORIOS	
70626	GOINFRA	CABO UTP-4P, CAT 6, 24AWG	M
72556	GOINFRA	TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT.6	UNID.
200	COTAÇÃO	CFO MM6FO - FIBRA OPTICA	MT
201	COTAÇÃO	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - 1"	MT
202	COTAÇÃO	ELETROCALHA LISA (200X100X3000)mm - CHAPA #20, COM TAMPA DE PRESSÃO	MT
203	COTAÇÃO	CURVA HORIZONTAL INTERNA 90° P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND
204	COTAÇÃO	CURVA DE IMERSÃO 90° P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND
205	COTAÇÃO	T - VERTICAL DESCIDA CENTRA P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND
206	COTAÇÃO	T - HORIZONTAL P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND

207	COTAÇÃO	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTO-TRAVANTE 1/4"X1/2" COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LISA	UND
208	COTAÇÃO	PORCA SEXTAVADA 5/16"	UND
209	COTAÇÃO	ARRUELA DE PRESSÃO 5/16"	UND
210	COTAÇÃO	ARRUELA LISA 5/16"	UND
71838	GOINFRA	PARAFUSO COM PORCA GAIOLA PARA RACK COM 12MM E ROSCA M5	UND
212	COTAÇÃO	ABRAÇADEIRA DE LYON 20CM	UND
213	COTAÇÃO	GANCHO VERTICAL E VERGALHÃO C/ROSCA TOTAL	UND
3		EQUIPAMENTOS	
300	COTAÇÃO	RACK DE PAREDE PADRÃO 16U'S, 570mm. PORTA DE ACRILICO - PRETO	UND
301	COTAÇÃO	RACK DE PAREDE PADRÃO 24U'S, 670mm. PORTA DE ACRILICO - PRETO	UND
71887	GOINFRA	PATCH PANEL PADRÃO 19" CAT. 6, COM 24 PORTAS	UND
302	COTAÇÃO	SWITCH - 48 PORTAS 4P MINI GBIC SG 5204 MR L2 INTELBRAS - GERENCIAVEL	UND
303	COTAÇÃO	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO KGS 1120, PADRÃO 19", 1U, COMPLETO EM AÇO 12 PIGTAIL	UND
304	COTAÇÃO	BANDEJA SIMPLES PARA RACK PADRÃO 19"	UND
305	COTAÇÃO	CONVERSOR DE MIDIA OPTICO GIGABIT ETHERNET MONOMODO, PARA FIXAÇÃO EM CHASSI RACK 19", CONECTORES TIPO LC	UND
71796	GOINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	UND
306	COTAÇÃO	CHASSI RACK 19" COM 14 SLOTS PARA CONVERSOR DE MIDIA	UND
71886	GOINFRA	PATCH CORD COMPRIMENTO DE 2,50 M - CAT.6	UND
72291	GOINFRA	REGUA COM 8 TOMADAS	UND
307	COTAÇÃO	CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" AMBIENTE, MODELO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CAPACIDADE 32.000 Btu/h – POSTO DE ENFERMAGEM - INSTALAÇÃO E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA	UND
		Total do Item	
4		SERVIÇOS - OBRAS CIVIS	
200103	GOINFRA	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M
400	COTAÇÃO	MOLDURA EM GESSO ACARTONADO FORMATO L - 30x40cm - ABERTURA A CADA 5 MT	M
401	COTAÇÃO	FURO EM ELEMENTO ALVENARIA/ESTRUTURA	UND
261003	GOINFRA	EMASSAMENTO EPOXI, 2 DEMAOS - AMBIENTES INTERNOS	M²
402	GOINFRA	PINTURA COM SELADOR - ACRÍLICO + AREA DA MOLDURA DE GESSO = 23,32m²	M²
261002	GOINFRA	PINTURA EPOXI 3 DEMAOS + AREA DA MOLDURA DE GESSO = 23,32m²	M²
		Total do Item:	

5		ADMINISTRAÇÃO E MENSALISTAS	
250101	GOINFRA	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H
250102	GOINFRA	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H
250112	GOINFRA	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - " APONTARIFE " - (OBRAS CIVIS)	H
		Total do Item	
6		DIVERSOS	
270501	GOINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M²
600	COTAÇÃO	PROJETO AS BUILT	M²
		Total do Item	

ÁRIA DE OBRA - ONERADA

TELEFONE	E-MAIL	

18/5/2020

Preços expressos em: (R\$) REAL

REFERENCIA: AGETOP - CUSTO DE OBRAS CIVIS - ABRIL 2019 - ONERADA

CPF/CNPJ: 02.529.964/0005-80

QUANT	VALOR MATERIAL		VALOR MÃO OBRA		TOTAL	BDI	TOTAL COM BDI	% total
	Unitário	Total	Unitário	Total				
12,00	134,01	1.608,12	2,12	25,44	1.633,56	21,36%	1.982,45	2,056%
2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,83%	0,00	0,000%
0,83	46,67	38,64	6,59	5,46	44,10	21,36%	53,52	0,055%
					1.677,66		2.035,97	2,111%
5.299,70	1,70	9.009,49	1,71	9.062,49	18.071,98	21,36%	21.931,72	22,741%
158,00	23,42	3.700,36	9,73	1.537,34	5.237,70	21,36%	6.356,35	6,591%
51,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
404,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
213,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%

314,00	0,00	0,	0,00	0,00	,00	21,36%	0,00	0,000%
104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
104,00	0,39	40,56	0,18	18,72	59,28	21,36%	71,94	0,075%
100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
					23.368,96		28.360,01	29,407%
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,83%	0,00	0,000%
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,83%	0,00	0,000%
8,00	370,91	2.967,28	46,03	368,24	3.335,52	21,36%	4.047,91	4,197%
5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
15,00	17,40	261,00	3,94	59,10	320,10	21,36%	388,47	0,403%
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
158,00	20,22	3.194,76	2,95	466,10	3.660,86	21,36%	4.442,73	4,607%
2,00	46,55	93,10	2,63	5,26	98,36	21,36%	119,37	0,124%
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,83%	0,00	0,000%
					7.414,84		8.998,48	9,331%
368,10	0,10	36,81	11,24	4.137,44	4.174,25	21,36%	5.065,78	5,253%
194,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
362,91	20,29	7.363,44	8,20	2.975,86	10.339,31	21,36%	12.547,54	13,011%
386,23	0,79	305,12	0,72	278,09	583,21	21,36%	707,77	0,734%
386,23	12,29	4.746,75	10,02	3.870,02	8.610,79	21,36%	10.457,13	10,843%
					23.715,06		28.778,22	29,840%

64,00	0,00	0,00	67,82	4.340,48	4.340,48	21,36%	5.267,50	5,462%
320,00	0,00	0,00	33,61	10.755,20	10.755,20	21,36%	13.052,26	13,534%
320,00	0,00	0,00	14,49	4.636,80	4.636,80	21,36%	5.627,11	5,835%
					19.732,48		23.946,87	24,831%
1.737,00	0,53	920,61	1,52	2.640,24	3.560,85	21,36%	4.321,36	4,481%
1.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
					3.560,85		4.321,36	4,481%
Total Geral					79.468,34		96.440,91	



SES
Secretaria de Estado da Saúde



HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Razão Social: Hospital Estadual de Urgência de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada - HUAPA

CNPJ: 02.529.964/0010-48 (SES)

Endereço: Rua Uirapuru esquina c/ Rua Mutum Parque Residencial Isaura – Aparecida de Goiânia-GO

Responsável Legal: Secretaria de Estado da Saúde

Diretor-Geral: Mara Rubia Souza

Responsável Técnico: Coordenador T.I. Maurício Giesta

Inscrição Municipal (ISSQN): isento

Objetivo Social: Atendimento à saúde

ATIVIDADE PLEITADA NO PROJETO: Reestruturação da Rede de dados do HUAPA, de forma a adequar o sistema de cabeamento estruturado e telecomunicações em atendimento as exigências das normas vigentes ANSI/TIA-568-C e ABNT NBR 14565 de 2019-Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.

Atualmente todo o sistema da rede de dados está comprometido, em função de termos uma estrutura defasada e a medida da necessidade foram sendo efetuados os reparos com as passagens dos cabos sem um encaminhamento estruturado, pois na construção do prédio não foram previsto um caminhamento estruturado para o sistema de rede e elétrica, com previsão de futuras ampliações no sistema, e o campo magnético gerado pela rede elétrica interfere no fluxo da rede de dados, e devido a falta de infraestrutura necessária, foram adicionados diversos switch nos setores, gerando pontos de cascadeamento. Dessa forma, atualmente temos diversos problemas de perda de informações e lentidão nos sistemas utilizados.


Maurício de A. Giesta
Gerente de TI
Instituto de Goiás
HOSPITAL

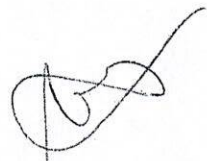


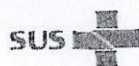
A solicitação da reestruturação da rede de dados, visa a disponibilidade de um ambiente estável e confiável para o tráfego das informações, bem como adequar o sistema de cabeamento estruturado e telecomunicações em atendimento as normas vigentes, possibilitando a implantação da gestão das informações de imagens dos exames no prontuário eletrônico do novo Sistema, que será implementado.

A reestruturação da rede de dados e telefonia tem por objetivo dar a unidades condições de implementação de um Sistema de Gestão Hospitalar que possamos efetuar a melhoria de cada Setor, desde a entrada do paciente, passando pela Classificação de risco e o atendimento pelo médico que fará a avaliação do mesmo utilizando o PEP (Prontuário Eletrônico do Paciente) com todos os registros de informações necessárias para a decisão entre a internação e/ou liberação do mesmo. Além dos setores fechados como UTI's, Centro Cirúrgico, enfermarias e setores de equipes multidisciplinares e Setores de suporte operacional e administrativo.

Outro ponto importante ressaltar é a área de SADT, que envolvem os exames de imagem e laboratoriais, tendo o tráfego de imagens para a inclusão no PEP, do paciente, condições de registro sem perda de informações. Esse modelo de implementação visa principalmente a manutenção da rede, para futuras demandas, com a facilidade de acesso e adição de novos pontos necessários conforme evolução do processo de informatização do Sistema de Gestão Hospitalar.

JUSTIFICATIVA DA ANÁLISE: Reestruturação da rede de dados e telefonia do HMI – Hospital Materno Infantil, com a substituição total da rede atual e acréscimo de pontos, visando a implantação do novo Sistema de Gestão Assistencial, com a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) em todo o hospital e em atendimento as exigências das normas vigentes ANSI/TIA-568-C e ABNT NBR 14565 de 2019- Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.


Maurício de A. Giosta
Gerente de TI
Secretaria de Estado de Saúde
Goiás



SES
Secretaria de Estado de Saúde



DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES E SUAS NECESSIDADES:

As necessidades dos pontos de rede de dados e telefonia, levou em consideração a necessidade para a utilização, dos Sistemas Informatizados em cada setor.

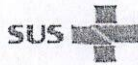
Foi efetuada uma avaliação Setor por Setor das necessidades, de uso pelos colaboradores para os computadores, impressoras, telefones, impressoras para códigos de barras e painéis para visualizações de gestão de leitos, chamadas de pacientes, gestão de solicitações à farmácia, etc. Após esta avaliação foi dimensionado as necessidades, conforme (ANEXO).

A reestruturação da rede de dados e telefonia tem por objetivo dar a unidade condições de implementação de um Sistema de Gestão Hospitalar que possamos efetuar a melhoria de cada Setor, desde a entrada do paciente, passando pela Classificação de risco e o atendimento pelo médico que fará a avaliação do mesmo utilizando o PEP (Prontuário Eletrônico do Paciente) com todos os registros de informações necessárias para a decisão entre a internação e/ou liberação do mesmo. Além dos setores fechados como UTI's, Centro Cirurgico, enfermarias e setores de equipes multidisciplinares e Setores de suporte operacional e administrativo.

Outro ponto importante ressaltar é a área de SADT, que envolvem os exames de imagem e laboratoriais, tendo o tráfego de imagens para a inclusão no PEP, do paciente, condições de registro sem perda de informações

A reestruturação da rede visa a elaboração em encaminhamentos por eletrocalhas estruturadas nos corredores do hospital, e no interior de cada Setor o encaminhamento


Maurício de A. Glesta 3
Chefe de TI
Secretaria de Estado de Saúde
GOIÁS



Será exigido que a empresa executora forneça a Certificação do cabeamento estruturado, como garantia do desenvolvimento dentro dos padrões e normas técnicas.

A reestruturação do Sistema de cabeamento e telecomunicação atenderá as seguintes normas técnicas.

- **ANSI/TI – 568 – C.0** – Cabeamento de telecomunicações genérico para as dependências do cliente.
- **ANSI/TI – 568 – C.1** – Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais.
- **ANSI/TI – 568 – C.2** – Cabeamento de telecomunicações em par balanceado e componentes.
- **ANSI/TI – 568 – C.3** – Cabeamento de telecomunicações em fibra ótica.
- **ABNT NBR 14565:2007** – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.

Goiânia, 11 de maio de 2020.


Maurício de A. Giesta
Gerente de TI
Instituto de Gestão

ANEXO									
DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES E SUAS NECESSIDADES - HUAPA									
LOCOS	SETOR	Computador	Impressora	Telefone	IMPRESSORA COD.BAR	PAINEL	Total de pontos	MAPA DE REDE	Conferência de final de dígito
RACK - 01	OUVIDORIA	2	1	1			4	R1(A01-A04)	4
	RECEPÇÃO EXTERNA	6	1	2	1	2	12	R1(A05-A16)	16
	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	3	1	1		1	6	R1(A17-A22)	22
	CONSULTÓRIOS PA - 6 SALAS (5 SALAS) + SALA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	6	6				12	R1(A23-A34)	34
	PA EMERGÊNCIA - BOX	6	1	1	1		9	R1(A35-A43)	43
	SALA MEDICAÇÃO (MEDICAMENTOS)	2					2	R1(A44-A45)	45
	FARMÁCIA PA	2	1	1	1	1	6	R1(A46-A51)	51
	PA HALL	3					3	R1(A52-A54)	54
	PA ELETRÔ / SERVIÇO SOCIAL	2					2	R1(A55-A56)	56
	PA MULTIDISCIPLINAR + FISIOTERAPIA / RED. FRATURAS	3	1	3			7	R1(A57-A63)	63
	PA SALA TERAPIA (PSICOLOGIA) / SALA DE CURATIVO	2		1			3	R1(A64-A66)	66
	PA GESSO			1			1	R1(A67)	67
	PA COORDENAÇÃO	3	1	1			5	R1(A68-A72)	72
	PA RETORNO / DIG. IMAGEM	1	1				2	R1(A73-A74)	74
	GERÊNCIA DE ENFERMAGEM / COORD. ENFERMAGEM	2	1	1			4	R1(A75-A78)	78
	SALAS RAIO X (FIDJ) - 2 SALAS + TOMOGRAFIA	3					3	R1(A79-A81)	81
	ENDOSCOPIA	2					2	R1(A82-A83)	83
	ULTRASSONOGRAFIA	2					2	R1(A84-A85)	85
	NIR	4	1	2			7	R1(A86-A92)	92
	OBSERVAÇÃO 1 - FEMININA	2	1	1		1	5	R1(A93-A97)	97
	OBSERVAÇÃO 2 - MASCULINO	2		1		1	4	R1(A98-A101)	101
	SALA DE DECISÃO / OBSERVAÇÃO MASCULINA 2	2	1		1	1	5	R1(A102-A106)	106
	LAUDOS	1		1			2	R1(A107-A108)	108
	RECEPÇÃO	1		1			2	R1(A109-A110)	110
	CONSULTÓRIO RET. ORTOP.	1					2	R1(A111-A112)	112
	TOTAIS	63	18	20	4	7	112		
RACK - 02	CENTRO CIRÚRGICO 4 SALAS + RPA	6					6	R2(A01-A06)	6
	CENTRO CIRÚRGICO - RECEPÇÃO / SECRETARIA C. CIRÚRGICO	2	1	1	1		5	R2(A07-A11)	11
	CENTRO CIRÚRGICO - SALA PRESCRIÇÃO / POSTO DE ENFERMAGEM	2		1		2	5	R2(A12-A16)	16
	COORDENAÇÃO UTI / SECRETARIA U.T.I	2	1	1			4	R2(A17-A20)	20
	FARMÁCIA CENTRO CIRÚRGICO / UTI	2	1	1		1	5	R2(A21-A25)	25
	UTI	4	1	1	1	1	8	R2(A26-A33)	33
	UTI - SALA DE PRESCRIÇÃO	2		1			3	R2(A34-A36)	36
	CME	2	1	1			4	R2(A37-A40)	40
	MANUTENÇÃO - OPERACIONAL / ADMIN - ÁREA EXTERNA AO PRÉDIO	2	1	1		1	5	R2(A41-A45)	45
	PATRIMÔNIO / MÉDICO - ÁREA EXTERNA AO PRÉDIO	1					1	R2(A46)	46
	AUXÍLIO / PINTURA	2					2	R2(A47-A48)	48
	ENFERMARIA CLÍNICA	1		1			2	R2(A49-A50)	50
	ORIENTAÇÃO FAMILIAR	1		1			2	R2(A51-A52)	52
	POSTO DE ENFERMAGEM - HALL CIRÚRGICO	1					2	R2(A53-A54)	54
	TOTAIS	30	8	11	2	5	54		
RACK - 03	FARMÁCIA CENTRAL / FARMÁCIA DISTRIBUIÇÃO	6	1	1	2	1	11	R3(A01-A11)	11
	CAF	3	1	1	1		6	R3(A12-A17)	17
	COORDENAÇÃO FARMÁCIA	2		1		1	4	R3(A18-A21)	21
	UPR / COSTURA	2	1	1			4	R3(A22-A25)	25
	ALMOXARIFADO	3	1	1		1	6	R3(A26-A31)	31
	NUTRIÇÃO CLÍNICA	1		1			2	R3(A32-A33)	33
	SHL / ADMINISTRAÇÃO SHL	2		1			3	R3(A34-A36)	36
	COORDENAÇÃO CLÍNICA MÉDICA / COORD. ENFERMAGEM	2	1	1			4	R3(A37-A40)	40
	POSTO 1 - BALCÃO RACK	2					2	R3(A41-A42)	42
	POSTO 1 - BALCÃO ENFERMAGEM	6	1	1	1	1	10	R3(A43-A52)	52
	POSTO 2 - ENFERMAGEM	5	1	1	1	1	9	R3(A53-A61)	61
	SALA COORDENAÇÃO MANUTENÇÃO / FISCAL / HEMODIÁLISE	6	1	2		1	10	R3(A62-A71)	71
	CHEFIA	1		1			2	R3(A72-A73)	73
	TOTAIS	41	8	13	5	4	73		
RACK - 04	COORDENAÇÃO RECEPÇÃO	1	1	1			3	R4(A01-A03)	3
	RECEPÇÃO - ADMINISTRATIVA	2			1		4	R4(A04-A07)	7
	FATURAMENTO / SAME	7	2	1			10	R4(A08-A17)	17
	SAME	2		2			4	R4(A18-A21)	21
	CIDOT / SAME	1					1	R4(A22)	22
	COMISSÃO DE PRONTUÁRIO / SAME	1					1	R4(A23)	23
	SALA DE ESTUDOS / SESMT	1					1	R4(A24)	24
	DEPE - DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA / SESMT	1	1	1			3	R4(A25-A27)	27
	SESMT	5	1	1			7	R4(A28-A34)	34
	QUALIDADE / SAME	4	1	2			7	R4(A35-A41)	41
	NSP - NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	2		1			3	R4(A42-A44)	44
	CCIH / ADMINISTRATIVO 04	3	1	1			5	R4(A45-A49)	49
	NUTRIÇÃO - IGH + NUTRICIONISTA / CCIH	2					2	R4(A50-A51)	51
	NVE - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / SEME	2		1			3	R4(A52-A54)	54
	DIRETORIA - SECRETARIA / ADMINISTRATIVO 01	3	1	2			6	R4(A55-A60)	60
	DIRETORIA GERAL / DIRETORIA 01	4	1	1			6	R4(A61-A66)	66
	DIRETORIA TÉCNICA / DIRETORIA 02	2		1			3	R4(A67-A69)	69
	GERÊNCIA OPERACIONAL / DIRETORIA 03	4		1			5	R4(A70-A74)	74
	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL / TIPAGEM	2	1	1	1	1	6	R4(A75-A80)	80
	LABORATÓRIO - RECEPÇÃO	3	1	1		1	6	R4(A81-A85)	86
	LABORATÓRIO - PRODUÇÃO / MICROSCOPIA	4	1	1	1		7	R4(A87-A93)	93
	RH / ADMINISTRATIVO 02	3	1	1			5	R4(A94-A98)	98
	COLETA DE MATERIAL	1		1			2	R4(A99-A100)	100
	T.I	6		4			10	R4(A101-A110)	110
	ADMINISTRATIVO 06	6		6			12	R4(A111-A122)	122
	ADMINISTRATIVO 07	1		1			2	R4(A123-A124)	124
	TOTAIS	73	13	33	3	2	124		
TOTAIS		207	45	77	14	20	363		

TOTAL DE PONTOS DE REDE - COMPUTADOR E IMPRESSORAS	286
TOTAL DE PONTOS DE TELEFONIA	77
TOTAL GERAL DE PONTOS DE REDE NECESSÁRIOS	363


 Maurício de A. Glesta
 Gerente de TI
 Hospital de Gestão
 de Saúde

Setor	Computador	Impressora	Telefone	Impressora COD. BAR	PAI NEL	Total de pontos	MAPA DE REDE	Conferentes de final de digito
RACK - 01	2	1	1			4	R1A01-A04	4
	3	1	1			5	R1A66-A72	72
	2	1	1			4	R1A73-A74	74
	1	1	1			3	R1A75-A78	78
	2	1	1			4	R1A79-A81	81
	2	1	1			4	R1A82-A83	83
	4	2	2			8	R1A84-A85	85
	2	1	1			4	R1A86-A92	92
	2	1	1			4	R1A93-A97	97
	2	1	1			4	R1A98-A101	101
RACK - 02	2	1	1			4	R1A102-A106	106
	2	1	1			4	R1A107-A108	108
	2	1	1			4	R1A109-A110	110
	2	1	1			4	R1A111-A112	112
	2	1	1			4	R2A01-A06	6
	2	1	1			4	R2A07-A11	11
	2	1	1			4	R2A12-A16	16
	2	1	1			4	R2A17-A20	20
	2	1	1			4	R2A21-A25	25
	2	1	1			4	R2A26-A31	31
RACK - 03	2	1	1			4	R2A32-A33	33
	2	1	1			4	R2A34-A36	36
	2	1	1			4	R2A37-A40	40
	2	1	1			4	R2A41-A42	42
	2	1	1			4	R2A43-A45	45
	2	1	1			4	R2A46	46
	2	1	1			4	R2A47-A48	48
	2	1	1			4	R2A49-A50	50
	2	1	1			4	R2A51-A52	52
	2	1	1			4	R2A53-A54	54
RACK - 04	2	1	1			4	R3A01-A11	11
	2	1	1			4	R3A12-A17	17
	2	1	1			4	R3A18-A21	21
	2	1	1			4	R3A22-A25	25
	2	1	1			4	R3A26-A31	31
	2	1	1			4	R3A32-A33	33
	2	1	1			4	R3A34-A36	36
	2	1	1			4	R3A37-A40	40
	2	1	1			4	R3A41-A42	42
	2	1	1			4	R3A43-A45	45
RACK - 05	2	1	1			4	R3A46	46
	2	1	1			4	R3A47-A48	48
	2	1	1			4	R3A49-A50	50
	2	1	1			4	R3A51-A52	52
	2	1	1			4	R3A53-A54	54
	2	1	1			4	R3A55-A56	56
	2	1	1			4	R3A57-A58	58
	2	1	1			4	R3A59-A61	61
	2	1	1			4	R3A62-A63	63
	2	1	1			4	R3A64-A66	66
RACK - 06	2	1	1			4	R3A67	67
	2	1	1			4	R3A68-A72	72
	2	1	1			4	R3A73-A74	74
	2	1	1			4	R3A75-A78	78
	2	1	1			4	R3A79-A81	81
	2	1	1			4	R3A82-A83	83
	2	1	1			4	R3A84-A85	85
	2	1	1			4	R3A86-A92	92
	2	1	1			4	R3A93-A97	97
	2	1	1			4	R3A98-A101	101
RACK - 07	2	1	1			4	R3A102-A106	106
	2	1	1			4	R3A107-A108	108
	2	1	1			4	R3A109-A110	110
	2	1	1			4	R3A111-A112	112
	2	1	1			4	R4A01-A04	4
	2	1	1			4	R4A05-A16	16
	2	1	1			4	R4A17-A22	22
	2	1	1			4	R4A23-A44	34
	2	1	1			4	R4A44-A45	45
	2	1	1			4	R4A45-A51	51
RACK - 08	2	1	1			4	R4A51-A54	54
	2	1	1			4	R4A54-A59	59
	2	1	1			4	R4A59-A66	66
	2	1	1			4	R4A66-A72	72
	2	1	1			4	R4A72-A74	74
	2	1	1			4	R4A74-A78	78
	2	1	1			4	R4A78-A81	81
	2	1	1			4	R4A81-A83	83
	2	1	1			4	R4A83-A85	85
	2	1	1			4	R4A85-A92	92
RACK - 09	2	1	1			4	R4A92-A97	97
	2	1	1			4	R4A97-A101	101
	2	1	1			4	R4A101-A110	110
	2	1	1			4	R4A110-A122	122
	2	1	1			4	R4A122-A124	124
	2	1	1			4	R4A124-A126	126
	2	1	1			4	R4A126-A128	128
	2	1	1			4	R4A128-A130	130
	2	1	1			4	R4A130-A132	132
	2	1	1			4	R4A132-A134	134
RACK - 10	2	1	1			4	R4A134-A136	136
	2	1	1			4	R4A136-A138	138
	2	1	1			4	R4A138-A140	140
	2	1	1			4	R4A140-A142	142
	2	1	1			4	R4A142-A144	144
	2	1	1			4	R4A144-A146	146
	2	1	1			4	R4A146-A148	148
	2	1	1			4	R4A148-A150	150
	2	1	1			4	R4A150-A152	152
	2	1	1			4	R4A152-A154	154
RACK - 11	2	1	1			4	R4A154-A156	156
	2	1	1			4	R4A156-A158	158
	2	1	1			4	R4A158-A160	160
	2	1	1			4	R4A160-A162	162
	2	1	1			4	R4A162-A164	164
	2	1	1			4	R4A164-A166	166
	2	1	1			4	R4A166-A168	168
	2	1	1			4	R4A168-A170	170
	2	1	1			4	R4A170-A172	172
	2	1	1			4	R4A172-A174	174
RACK - 12	2	1	1			4	R4A174-A176	176
	2	1	1			4	R4A176-A178	178
	2	1	1			4	R4A178-A180	180
	2	1	1			4	R4A180-A182	182
	2	1	1			4	R4A182-A184	184
	2	1	1			4	R4A184-A186	186
	2	1	1			4	R4A186-A188	188
	2	1	1			4	R4A188-A190	190
	2	1	1			4	R4A190-A192	192
	2	1	1			4	R4A192-A194	194
RACK - 13	2	1	1			4	R4A194-A196	196
	2	1	1			4	R4A196-A198	198
	2	1	1			4	R4A198-A200	200
	2	1	1			4	R4A200-A202	202
	2	1	1			4	R4A202-A204	204
	2	1	1			4	R4A204-A206	206
	2	1	1			4	R4A206-A208	208
	2	1	1			4	R4A208-A210	210
	2	1	1			4	R4A210-A212	212
	2	1	1			4	R4A212-A214	214
RACK - 14	2	1	1			4	R4A214-A216	216
	2	1	1			4	R4A216-A218	218
	2	1	1			4	R4A218-A220	220
	2	1	1			4	R4A220-A222	222
	2	1	1			4	R4A222-A224	224
	2	1	1			4	R4A224-A226	226
	2	1	1			4	R4A226-A228	228
	2	1	1			4	R4A228-A230	230
	2	1	1			4	R4A230-A232	232
	2	1	1			4	R4A232-A234	234
RACK - 15	2	1	1			4	R4A234-A236	236
	2	1	1			4	R4A236-A238	238
	2	1	1			4	R4A238-A240	240
	2	1	1			4	R4A240-A242	242
	2	1	1			4	R4A242-A244	244
	2	1	1			4	R4A244-A246	246
	2	1	1			4	R4A246-A248	248
	2	1	1			4	R4A248-A250	250
	2	1	1			4	R4A250-A252	252
	2	1	1			4	R4A252-A254	254
RACK - 16	2	1	1			4	R4A254-A256	256
	2	1	1			4	R4A256-A258	258
	2	1	1			4	R4A258-A260	260
	2	1	1			4	R4A260-A262	262
	2	1	1			4	R4A262-A264	264
	2	1	1			4	R4A264-A266	266
	2	1	1			4	R4A266-A268	268
	2	1	1			4	R4A268-A270	270
	2	1	1			4	R4A270-A272	272
	2	1	1			4	R4A272-A274	274
RACK - 17	2	1	1			4	R4A274-A276	276
	2	1	1			4	R4A276-A278	278
	2	1	1			4	R4A278-A280	280
	2	1	1			4	R4A280-A282	282
	2	1	1			4	R4A282-A284	284
	2	1	1			4	R4A284-A286	286
	2	1	1			4	R4A286-A288	288
	2	1	1			4	R4A288-A290	290
	2	1	1			4	R4A290-A292	292
	2	1	1			4	R4A292-A294	294
RACK - 18	2	1	1			4	R4A294-A296	296
	2	1	1			4	R4A296-A298	298
	2	1	1			4	R4A298-A300	300
	2	1	1			4	R4A300-A302	302
	2	1	1			4	R4A302-A304	304
	2	1	1			4	R4A304-A306	306
	2	1	1			4	R4A306-A308	308
	2	1	1			4	R4A308-A310	310
	2	1	1			4	R4A310-A312	312
	2	1	1			4	R4A312-A314	314
RACK - 19	2	1	1			4	R4A314-A316	316
	2	1	1			4	R4A316-A318	318
	2	1	1			4	R4A318-A320	320
	2	1	1			4	R4A320-A322	322
	2	1	1			4	R4A322-A324	324
	2	1	1			4	R4A324-A326	326
	2	1	1			4	R4A326-A328	328
	2	1	1			4	R4A328-A330	330
	2	1	1			4	R4A330-A332	332
	2	1	1			4	R4A332-A334	334
RACK - 20	2	1	1			4	R4A334-A336	336
	2	1	1			4	R4A336-A338	338
	2	1	1			4	R4A338-A340	340
	2	1	1			4	R4A340-A342	342
	2	1	1			4	R4A342-A344	344
	2	1	1			4	R4A344-A346	346
	2	1	1			4	R4A346-A348	348
	2	1	1			4	R4A348-A350	350
	2	1	1			4	R4A350-A352	352
	2	1	1			4	R4A352-A354	354
RACK - 21	2	1	1			4	R4A354-A356	356
	2	1	1			4	R4A356-A358	358
	2	1	1			4	R4A358-A360	360
	2	1	1			4	R4A360-A362	362
	2	1	1			4	R4A362-A364	364
	2	1	1			4	R4A364-A366	366
	2	1	1			4	R4A366-A368	368
	2	1	1			4	R4A368-A370	370
	2	1	1			4	R4A370-A372	372
	2	1	1			4	R4A372-A374	374
RACK - 22	2	1	1					

DESCRIÇÃO DOS PONTOS	MEDIDA ÀTÉ CALHA (metros)		CALHA ÀTÉ RACK (metros)	RESERVA TÉCNICA (metros)	COMPRIMENTOS TOTAIS (metros)	OX PLÁSTICA 64 (unidade)	TOMADA LUTP CAT 5 (unidade)	ELETROFONO-LEVAVEL CORRUGADO 1" (metros)	ELETROFONO-LEVAVEL CORRUGADO 1 1/4" (metros)	RASGO EM ALVENARIA	RUIPO EM PAREDE
PONTOS						BACK 2					
A1	6,01	23,13	3,00	32,14	1,00	6,01	0,00	0,00	6,01	6,01	1,00
A2	6,01	18,58	3,00	27,59	1,00	6,01	0,00	0,00	6,01	6,01	1,00
A3	6,01	13,74	3,00	22,75	1,00	6,01	0,00	0,00	6,01	6,01	1,00
A4	2,90	40,63	3,00	46,53	1,00	2,90	0,00	0,00	2,90	2,90	1,00
A5	2,90	6,85	3,00	12,75	1,00	2,90	0,00	0,00	2,90	2,90	1,00
A6	2,90	6,85	3,00	12,75	1,00	2,90	0,00	0,00	2,90	2,90	1,00
A7	2,99	27,83	3,00	33,82	1,00	2,99	0,00	0,00	2,99	2,99	1,00
A8	2,99	27,83	3,00	33,82	1,00	2,99	0,00	0,00	2,99	2,99	1,00
A9	3,81	27,83	3,00	34,64	1,00	3,81	0,00	0,00	3,81	3,81	1,00
A10	4,34	27,83	3,00	35,17	1,00	4,34	0,00	0,00	4,34	4,34	1,00
A11	4,34	27,83	3,00	35,17	1,00	4,34	0,00	0,00	4,34	4,34	1,00
A12	5,43	25,46	3,00	33,89	1,00	5,43	0,00	0,00	5,43	5,43	1,00
A13	5,43	25,46	3,00	33,89	1,00	5,43	0,00	0,00	5,43	5,43	1,00
A14	5,43	25,46	3,00	33,89	1,00	5,43	0,00	0,00	5,43	5,43	1,00
A15	5,43	25,46	3,00	33,89	1,00	5,43	0,00	0,00	5,43	5,43	1,00
A16	1,01	22,32	3,00	27,00	1,00	1,01	0,00	0,00	1,01	1,01	1,00
A17	4,40	23,40	3,00	26,33	1,00	4,40	0,00	0,00	4,40	4,40	1,00
A18	4,40	23,40	3,00	30,80	1,00	4,40	0,00	0,00	4,40	4,40	1,00
A19	3,05	29,45	3,00	30,80	1,00	3,05	0,00	0,00	3,05	3,05	1,00
A20	3,05	23,40	3,00	29,45	1,00	3,05	0,00	0,00	3,05	3,05	1,00
A21	5,22	0,20	3,00	7,83	1,00	5,22	0,00	0,00	5,22	5,22	1,00
A22	4,63	0,20	3,00	7,83	1,00	4,63	0,00	0,00	4,63	4,63	1,00
A23	4,63	0,20	3,00	7,83	1,00	4,63	0,00	0,00	4,63	4,63	1,00
A24	3,05	0,20	3,00	6,35	1,00	3,05	0,00	0,00	3,05	3,05	1,00
A25	0,15	6,85	3,00	10,00	1,00	0,15	0,00	0,00	0,15	0,15	1,00
A26	5,26	36,42	3,00	44,68	1,00	5,26	0,00	0,00	5,26	5,26	1,00
A27	4,41	36,42	3,00	43,83	1,00	4,41	0,00	0,00	4,41	4,41	1,00
A28	4,41	36,42	3,00	43,83	1,00	4,41	0,00	0,00	4,41	4,41	1,00
A29	4,01	36,42	3,00	42,83	1,00	4,01	0,00	0,00	4,01	4,01	1,00
A30	4,01	36,42	3,00	42,83	1,00	4,01	0,00	0,00	4,01	4,01	1,00
A31	4,51	39,39	3,00	46,90	1,00	4,51	0,00	0,00	4,51	4,51	1,00
A32	3,39	39,39	3,00	46,19	1,00	3,39	0,00	0,00	3,39	3,39	1,00
A33	3,39	39,39	3,00	46,19	1,00	3,39	0,00	0,00	3,39	3,39	1,00
A34	3,49	39,39	3,00	45,78	1,00	3,49	0,00	0,00	3,49	3,49	1,00
A35	3,94	40,65	3,00	47,59	1,00	3,94	0,00	0,00	3,94	3,94	1,00
A36	4,54	40,65	3,00	47,59	1,00	4,54	0,00	0,00	4,54	4,54	1,00
A37	4,38	19,94	3,00	27,22	1,00	4,38	0,00	0,00	4,38	4,38	1,00
A38	4,28	19,94	3,00	27,22	1,00	4,28	0,00	0,00	4,28	4,28	1,00
A39	3,43	19,94	3,00	26,37	1,00	3,43	0,00	0,00	3,43	3,43	1,00
A40	3,43	19,94	3,00	26,37	1,00	3,43	0,00	0,00	3,43	3,43	1,00
A41	4,41	41,17	3,00	48,58	1,00	4,41	0,00	0,00	4,41	4,41	1,00
A42	5,02	41,17	3,00	48,58	1,00	5,02	0,00	0,00	5,02	5,02	1,00
A43	5,02	41,17	3,00	48,58	1,00	5,02	0,00	0,00	5,02	5,02	1,00
A44	5,85	41,17	3,00	50,02	1,00	5,85	0,00	0,00	5,85	5,85	1,00
A45	0,34	41,17	3,00	44,71	1,00	0,34	0,00	0,00	0,34	0,34	1,00
A46	5,46	41,17	3,00	48,58	1,00	5,46	0,00	0,00	5,46	5,46	1,00
A47	5,46	41,17	3,00	48,58	1,00	5,46	0,00	0,00	5,46	5,46	1,00
A48	3,00	41,17	3,00	48,63	1,00	3,00	0,00	0,00	3,00	3,00	1,00
A49	9,36	28,73	3,00	47,17	1,00	9,36	0,00	0,00	9,36	9,36	1,00
A50	9,36	28,73	3,00	47,17	1,00	9,36	0,00	0,00	9,36	9,36	1,00
A51	3,90	28,73	3,00	41,09	1,00	3,90	0,00	0,00	3,90	3,90	1,00
A52	3,90	28,73	3,00	35,63	1,00	3,90	0,00	0,00	3,90	3,90	1,00
A53	6,60	8,22	3,00	35,63	1,00	6,60	0,00	0,00	6,60	6,60	1,00
A54	6,60	8,22	3,00	17,82	1,00	6,60	0,00	0,00	6,60	6,60	1,00
TOTAIS	1.829,64					39,00	54,00	99,44	0,00	99,44	11,00

DESCRIÇÃO DOS PONTOS	MEDIDA ATÉ A CALHA (metros)	CALHA ATÉ RACK (metros)	RESERVA TÉCNICA (metros)	COMPRIMENTOS TOTAIS (metros)	CX PLÁSTICA 4x4 (unidade)	TONADA UTP CAT 6 (unidade)	ELETRODUTO-FLEXÍVEL CORRUGADO 1" (metros)	ELETRODUTO-FLEXÍVEL CORRUGADO 1 1/4" (metros)	RASGO EM ALVENARIA	FUJO EM PARDE
RACK 3										
PONTOS										
A1	12,73	14,13	3,00	29,86	1,00	1,00	4,81	0,00	4,81	1,00
A2	12,73	14,13	3,00	29,86	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A3	12,73	14,13	3,00	29,86	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A4	10,14	14,13	3,00	27,27	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A5	7,92	14,13	3,00	25,05	1,00	1,00	0,00	7,92	7,92	0,00
A6	7,92	14,13	3,00	25,05	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A7	5,33	14,13	3,00	22,46	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A8	5,33	14,13	3,00	22,46	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A9	9,75	15,77	3,00	28,52	1,00	1,00	9,75	0,00	9,75	2,00
A10	9,75	15,77	3,00	28,52	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A11	5,30	15,77	3,00	24,07	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A12	11,23	17,79	3,00	32,02	1,00	1,00	11,23	0,00	11,23	1,00
A13	11,23	17,79	3,00	32,02	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A14	7,20	17,79	3,00	27,99	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A15	7,20	17,79	3,00	27,99	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A16	5,75	17,79	3,00	26,54	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A17	5,75	17,79	3,00	26,54	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A18	3,75	15,67	3,00	24,42	1,00	1,00	3,75	0,00	3,75	1,00
A19	3,75	15,67	3,00	24,42	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A20	2,90	15,67	3,00	21,57	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A21	4,50	15,67	3,00	41,57	1,00	1,00	4,50	0,00	4,50	0,00
A22	22,00	43,72	3,00	68,72	1,00	1,00	22,00	0,00	22,00	2,00
A23	22,00	43,72	3,00	68,72	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A24	21,14	43,72	3,00	67,86	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A25	21,14	43,72	3,00	67,86	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A26	10,03	50,58	3,00	63,61	1,00	1,00	10,03	0,00	10,03	0,00
A27	10,03	50,58	3,00	63,61	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A28	9,73	50,58	3,00	63,31	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A29	6,18	50,58	3,00	57,76	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A30	6,18	50,58	3,00	57,76	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A31	3,80	50,58	3,00	57,38	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A32	2,40	44,00	3,00	54,40	1,00	1,00	7,40	0,00	7,40	1,00
A33	2,40	44,00	3,00	49,90	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A34	5,85	66,30	3,00	75,15	1,00	1,00	5,85	0,00	5,85	1,00
A35	5,85	66,30	3,00	75,15	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A36	4,25	66,30	3,00	74,85	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A37	7,76	7,76	3,00	15,01	1,00	1,00	4,35	0,00	4,35	1,00
A38	4,25	7,76	3,00	15,01	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A39	3,41	7,76	3,00	14,17	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A40	3,41	7,76	3,00	14,17	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A41	6,25	23,7	3,00	11,62	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A42	6,25	23,7	3,00	11,62	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A43	5,75	6,08	3,00	14,83	1,00	1,00	5,75	0,00	5,75	1,00
A44	5,75	6,08	3,00	14,83	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A45	4,88	6,08	3,00	13,96	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A46	4,88	6,08	3,00	13,96	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A47	3,85	6,08	3,00	12,93	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A48	3,85	6,08	3,00	12,93	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A49	0,27	5,91	3,00	9,18	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A50	0,27	5,91	3,00	9,18	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A51	0,87	5,91	3,00	9,78	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A52	1,78	5,91	3,00	10,69	1,00	1,00	4,48	0,00	4,48	0,00
A53	3,95	39,06	3,00	46,01	1,00	1,00	3,95	0,00	3,95	1,00
A54	3,95	39,06	3,00	46,01	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A55	3,64	39,06	3,00	45,70	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A56	0,20	39,06	3,00	44,26	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A57	4,01	40,90	3,00	47,91	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A58	4,01	40,90	3,00	47,91	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A59	5,04	40,90	3,00	48,94	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A60	5,04	40,90	3,00	48,94	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A61	5,92	40,90	3,00	49,82	1,00	1,00	5,92	0,00	5,92	0,00
A62	5,44	23,7	3,00	10,81	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A63	5,44	23,7	3,00	10,81	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A64	6,10	23,7	3,00	11,47	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A65	4,37	4,71	3,00	12,08	1,00	1,00	4,37	0,00	4,37	1,00
A66	4,37	4,71	3,00	12,08	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A67	2,90	4,71	3,00	10,61	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A68	2,90	4,71	3,00	10,61	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A69	3,72	4,71	3,00	11,43	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A70	4,71	4,71	3,00	11,43	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A71	3,13	4,71	3,00	10,84	1,00	1,00	5,89	0,00	5,89	0,00
A72	7,06	4,71	3,00	10,84	1,00	1,00	7,06	0,00	7,06	2,00
A73	7,06	4,71	3,00	10,84	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS				2.571,23	45,00	73,00	127,18	7,92	135,10	20,00

DESCRIÇÃO DOS PONTOS	MEDIDA ATÉ A CALHA (metros)	CALHA ATÉ RACK (metros)	RESERVA TÉCNICA (metros)	COMPRIMENTOS TOTAIS (metros)	CX PLÁSTICA 4x4 (unidade)	TONADA UTP CAT 6 (unidade)	ELETRODUTO-FLEXÍVEL CORRUGADO 1" (metros)	ELETRODUTO-FLEXÍVEL CORRUGADO 1 1/4" (metros)	PASSO EM ALVENARIA	FUJO EM PARDE
RACK 4										
PONTOS										
A1	6,58	11,34	3,00	20,92	1,00	1,00	6,58	0,00	6,58	0,00
A2	5,98	11,34	3,00	20,32	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A3	5,98	11,34	3,00	20,32	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A4	3,50	29,60	3,00	36,10	0,00	1,00	3,50	0,00	3,50	1,00
A5	3,50	29,60	3,00	36,10	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A6	2,90	24,70	3,00	30,60	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A7	2,90	24,70	3,00	30,60	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A8	5,50	23,45	3,00	31,95	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A9	5,50	23,45	3,00	31,95	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A10	4,90	23,45	3,00	31,35	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A11	2,90	23,19	3,00	29,09	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A12	2,90	23,19	3,00	29,09	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A13	4,45	23,19	3,00	30,64	0,00	1,00	4,45	0,00	4,45	0,00
A14	4,45	23,19	3,00	30,64	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A15	4,41	17,92	3,00	25,33	1,00	1,00	4,41	0,00	4,41	1,00
A16	3,16	17,92	3,00	24,08	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A17	3,16	17,92	3,00	24,08	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A18	5,12	14,10	3,00	22,22	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A19	5,12	14,10	3,00	22,22	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A20	3,89	14,10	3,00	20,99	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A21	3,89	14,10	3,00	20,99	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A22	6,35	14,10	3,00	21,45	1,00	1,00	6,35	0,00	6,35	0,00
A23	6,35	14,10	3,00	21,45	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A24	8,75	23,45	3,00	35,20	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A25	8,75	23,45	3,00	35,20	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A26	10,44	23,45	3,00	36,89	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A27	10,44	23,45	3,00	36,89	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A28	6,44	23,45	3,00	32,80	1,00	1,00	3,49	0,00	3,49	0,00
A29	5,35	23,45	3,00	31,80	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A30	5,35	23,45	3,00	31,80	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A31	5,05	23,45	3,00	31,50	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A32	3,46	23,45	3,00	29,91	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A33	3,46	23,45	3,00	29,91	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A34	4,11	23,45	3,00	30,56	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A35	4,56	12,80	3,00	20,36	1,00	1,00	4,56	0,00	4,56	0,00
A36	4,56	12,80	3,00	20,36	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A37	4,25	12,80	3,00	20,25	1,00	1,00	2,90	0,00	2,90	0,00
A38	2,90	11,71	3,00	17,61	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A39	2,97	11,71	3,00	17,18	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A40	3,58	11,71	3,00	17,29	1,00	1,00	3,58	0,00	3,58	0,00
A41	3,58	11,71	3,00	17,29	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
A42	3,00	12,58	3,00	18,58	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A43	3,00	12,58	3,00	18,58	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A44	3,34	12,58	3,00	18,92	1,00	1,00	3,34	0,00	3,34	0,00
A45	10,33	29,60	3,00	42,93	1,00	1,00	10,33	0,00	10,33	1,00
A46	10,33	29,60	3,00	42,93	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A47	7,65	29,60	3,00	40,25	1,00	1,00	7,65	0,00	7,65	0,00
A48	7,65	29,60	3,00	40,25	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A49	7,25	29,60	3,00	39,95	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A50	3,35	29,60	3,00	35,95	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A51	3,35	29,60	3,00	35,95	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A52	3,00	9,69	3,00	15,69	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
A53	3,00	9,69	3,00	15,69	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
A54	3,00	9,69	3,00	15,69	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
A55	3,00	27,90	3,00	34,67	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
A56	3,77	27,90	3,00	34,67	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A57	5,54	27,90	3,00	36,44	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A58	5,54	27,90	3,00	36,44	0,00	1,00	5,54	0,00	5,54	0,00
A59	6,93	24,70	3,00	34,63	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A60	6,93	24,70	3,00	34,63	0,00	1,00	6,93	0,00	6,93	0,00
A61	5,55	28,66	3,00	37,21	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
A62	5,55	28,66	3,00	37,21	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A63	6,15	28,66	3,00	37,81	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A64	10,96	28,66	3,00	42,62	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A65	10,96	28,66	3,00	42,62	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A66	15,36	28,66	3,00	47,02	1,00	1,00	15,36	0,00	15,36	0,00
A67	4,59	32,63	3,00	40,22	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A68	4,59	32,63	3,00	40,22	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A69	12,30	32,63	3,00	47,93	1,00	1,00	12,30	0,00	12,30	0,00
A70	12,53	32,63	3,00	48,16	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
A71	12,53	32,63	3,00	48,16	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A72	13,13	32,63	3,00	48,76	1,00	1,00	13,13	0,00	13,13	0,00
A73	5,72	32,63	3,00	41,35	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A74	5,72	32,63	3,00	41,35	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A75	4,06	18,18	3,00	24,24	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A76	4,06	18,18	3,00	24,24	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A77	4,06	18,18	3,00	24,24	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A78	4,08	16,38	3,00	23,46	1,00	1,00	4,08	0,00	4,08	0,00
A79	4,08	16,38	3,00	23,46	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A80	0,14	16,38	3,00	19,52	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A81	6,82	19,52	3,00	29,34	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A82	6,82	19,52	3,00	29,34	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A83	8,28	19,52	3,00	30,80	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A84	6,21	19,52	3,00	28,73	1,00	1,00	10,98	0,00	10,98	0,00
A85	5,31	19,52	3,00	27,83	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A86	5,31	19,52	3,00	27,83	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A87	11,19	24,12	3,00	35,31	1,00	1,00	11,19	0,00	11,19	0,00
A88	11,19	24,12	3,00	35,31	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A89	10,48	24,12	3,00	34,80	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A90	10,48	24,12	3,00	34,80	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A91	9,24	24,12	3,00	36,36	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A92	9,24	24,12	3,00	36,36	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A93	6,22	24,12	3,00	33,34	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A94	5,55	29,00	3,00	37,55	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A95	5,55	29,00	3,00	37,55	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A96	11,75	29,00	3,00	43,75	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A97	11,75	29,00	3,00	43,75	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A98	12,36	29,00	3,00	44,36	1,00	1,00	12,36	0,00	12,36	0,00
A99	4,74	0,10	3,00	7,74	1,00	1,00	4,74	0,00	4,74	0,00
A100	4,74	0,10	3,00	7,74	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A101	6,40	1,63	3,00	11,03	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A102	6,40	1,63	3,00	11,03	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A103	5,80	1,63	3,00	7,43	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A104	5,80	1,63	3,00	7,43	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A105	10,09	1,58	3,00	7,53	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A106	10,09	1,58	3,00	7,53	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A107	5,75	1,58	3,00	14,67	1,00	1,00	10,09	0,00	10,09	1,00
A108	5,75	1,58	3,00	14,67	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A109	4,10	1,58	3,00	10,33	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A110	4,10	1,58	3,00	10,33	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A111	6,42	20,02	3,00	8,68	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A112	6,42	20,02	3,00	29,44	1,00	1,00	6,42	0,00	6,42	1,00
A113	6,19	20,77	3,00	29,96	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A114	6,19	20,77	3,00	29,96	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A115	7,76	20,77	3,00	31,53	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A116	7,76	20,77	3,00	31,53	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A117	8,90	25,33	3,00	38,23	1,00	1,00	9,90	0,00	9,90	1,00
A118	8,90	25,33	3,00	38,23	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A119	5,57	25,33	3,00	33,80	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A120	5,57	25,33	3,00	33,80	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A121	5,40	25,33	3,00	33,63	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A122	5,40	25,33	3,00	33,63	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A123	6,32	20,02	3,00	29,34	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A124	6,32	20,02	3,00	29,34	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALS				3.667,82	77,00	124,00	210,54	6,44	217,38	20,00

QUADRO RESUMO - MEMORIA DE CALCULO

ITEM	Material	DESCRICAO	QUANT.	Unid	PREÇOS (10%)	QUANT. TOTAL
1	Cabo UTP Cat.6 - Furukawa		11.005,74	metro	12.106,31	12.106,31
2	Conector Fêmea RJ 45 Cat.6 - Keystone - Furukawa		363,00	unidade		363,00
3	PRO MXI 6FO - Fura Optica		215,00	metro		215,00
4	Eletroduto 1" Corrugado flexível - reforçado anti chama - Tigreflex		216,92	metro	238,61	238,61
5	Eletroduto 1 1/4" Corrugado flexível - reforçado anti chama - Tigreflex		28,92	metro	31,81	31,81
6	Eletroduto 1 1/4" Corrugado flexível - reforçado anti chama - Tigreflex		568,00	metro	624,80	624,80
7	Eletroduto 1 1/4" Corrugado flexível - reforçado anti chama - Tigreflex		34,00	unidade	34,00	34,00
8	Curva de 90° p/ eletroduto 1 1/4" Cat.6 - Furukawa		1,00	unidade	1,00	1,00
9	Curva de 90° p/ eletroduto 1 1/4" Cat.6 - Furukawa		3,00	unidade	3,00	3,00
10	T - Vertical desdida central p/ eletroduto 1 1/4" Cat.6 - Furukawa		18,00	unidade	18,00	18,00
11	Porca sextavada Ø 5/16"		1.392,00	unidade	1.392,00	1.392,00
12	Porca sextavada Ø 5/16"		352,00	unidade	352,00	352,00
13	Arnela Ø 5/16"		352,00	unidade	352,00	352,00
14	Arnela Ø 5/16"		379,00	unidade	379,00	379,00
15	Arnela Ø 5/16"					
16	Arnela Ø 5/16"					
17	Arnela Ø 5/16"					
18	Arnela Ø 5/16"					
19	Arnela Ø 5/16"					
20	Arnela Ø 5/16"					
21	Arnela Ø 5/16"					
22	Arnela Ø 5/16"					
23	Arnela Ø 5/16"					
24	Arnela Ø 5/16"					
25	Arnela Ø 5/16"					
26	Arnela Ø 5/16"					
27	Arnela Ø 5/16"					
28	Arnela Ø 5/16"					
29	Arnela Ø 5/16"					
30	Arnela Ø 5/16"					
31	Arnela Ø 5/16"					
32	Arnela Ø 5/16"					
33	Arnela Ø 5/16"					
34	Arnela Ø 5/16"					
35	Arnela Ø 5/16"					
36	Arnela Ø 5/16"					
37	Arnela Ø 5/16"					
38	Arnela Ø 5/16"					
39	Arnela Ø 5/16"					
40	Arnela Ø 5/16"					
41	Arnela Ø 5/16"					
42	Arnela Ø 5/16"					
43	Arnela Ø 5/16"					
44	Arnela Ø 5/16"					
45	Arnela Ø 5/16"					
46	Arnela Ø 5/16"					
47	Arnela Ø 5/16"					
48	Arnela Ø 5/16"					
49	Arnela Ø 5/16"					
50	Arnela Ø 5/16"					
51	Arnela Ø 5/16"					
52	Arnela Ø 5/16"					
53	Arnela Ø 5/16"					
54	Arnela Ø 5/16"					
55	Arnela Ø 5/16"					
56	Arnela Ø 5/16"					
57	Arnela Ø 5/16"					
58	Arnela Ø 5/16"					
59	Arnela Ø 5/16"					
60	Arnela Ø 5/16"					
61	Arnela Ø 5/16"					
62	Arnela Ø 5/16"					
63	Arnela Ø 5/16"					
64	Arnela Ø 5/16"					
65	Arnela Ø 5/16"					
66	Arnela Ø 5/16"					
67	Arnela Ø 5/16"					
68	Arnela Ø 5/16"					
69	Arnela Ø 5/16"					
70	Arnela Ø 5/16"					
71	Arnela Ø 5/16"					
72	Arnela Ø 5/16"					
73	Arnela Ø 5/16"					
74	Arnela Ø 5/16"					
75	Arnela Ø 5/16"					
76	Arnela Ø 5/16"					
77	Arnela Ø 5/16"					
78	Arnela Ø 5/16"					
79	Arnela Ø 5/16"					
80	Arnela Ø 5/16"					
81	Arnela Ø 5/16"					
82	Arnela Ø 5/16"					
83	Arnela Ø 5/16"					
84	Arnela Ø 5/16"					
85	Arnela Ø 5/16"					
86	Arnela Ø 5/16"					

RACK - 01	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	11,68	1,00	12,68
	CONSULTÓRIOS PA - 6 SALAS (5 SALAS) + SALA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	28,00	4,00	32,00
	PA EMERGÊNCIA - BOX	10,80	5,00	15,80
	SALA MEDICAÇÃO (MEDICAMENTOS)	2,25	1,00	3,25
	FARMÁCIA PA	13,80	1,00	14,80
	PA HALL	9,02	0,00	9,02
	PA ELETRO / SERVIÇO SOCIAL	4,65	1,00	5,65
	PA MULTIDISCIPLINAR + FISIOTERAPIA / RED. FRATURAS	13,95	2,00	15,95
	PA SALA TERAPIA (PSICOLOGIA) / SALA DE CURATIVO	4,70	1,00	5,70
	PA GESSO	4,65	1,00	5,65
	PA COORDENAÇÃO	9,30	1,00	10,30
	PA RETORNO / DIG. IMAGEM	4,65	1,50	6,15
	GERENCIA DE ENFERMAGEM / COORD. ENFERMAGEM	4,65	1,50	6,15
	SALAS RAO X (FID) - 2 SALAS + TOMOGRAFIA	4,75	3,00	7,75
	ENDOSCOPIA	10,86	1,00	11,86
	ULTRASSONOGRAFIA	6,90	1,00	7,90
	NIR	7,23	2,00	9,23
	OBSERVAÇÃO 1 - FEMININA	9,90	1,00	10,90
	OBSERVAÇÃO 2 - MASCULINO	0,00	1,50	1,50
	SALA DE DECISÃO / OBSERVAÇÃO MASCULINA 2	8,60	1,00	9,60
	LAUDOS	4,62	0,00	4,62
	RECEPÇÃO	4,66	1,50	6,16
	CONSULTÓRIO RET. ORTOP.	0,00	1,50	1,50
Total				227,53
RACK - 02	CENTRO CIRURGICO 4 SALAS + RPA	17,55	7,50	25,05
	CENTRO CIRURGICO - RECEPÇÃO / SECRETARIA C. CIRURGICO	2,25	1,00	3,25
	CENTRO CIRURGICO - SALA PRESCRIÇÃO / POSTO DE ENFERMAGEM	9,45	1,50	10,95
	COORDENAÇÃO UTI / SECRETARIA U.T.I	2,25	1,00	3,25
	FARMÁCIA CENTRO CIRURGICO / UTI	3,73	1,00	4,73
	UTI	8,25	3,00	11,25
	UTI - SALA DE PRESCRIÇÃO	2,53	2,00	4,53
	CME	1,85	1,50	3,35
	MANUTENÇÃO - OPERACIONAL / ADMIN - ÁREA EXTERNA AO PRÉDIO	7,45	1,00	8,45
	PATRIMÔNIO / MEDIDOR - ÁREA EXTERNA AO PRÉDIO	2,48	1,50	3,98
	AUDITÓRIO / PINTURA	4,23	1,00	5,23
	ENGENHARIA CLINICA	4,60	0,00	4,60
	ORIENTAÇÃO FAMILIAR	2,30	1,50	3,80
	POSTO DE ENFERMAGEM - HALL CIRURGICO	5,85	1,50	7,35
	Total			99,77
RACK - 03	FARMACIA CENTRAL / FARMÁCIA DISTRIBUIÇÃO	21,45	2,00	23,45
	CAF	10,50	1,00	11,50
	COORDENAÇÃO FARMÁCIA	9,58	1,00	10,58
	UPR / COSTURA	13,05	1,50	14,55
	ALMOXARIFADO	12,75	2,00	14,75
	NUTRIÇÃO CLINICA	6,30	1,00	7,30
	SHL / ADMINISTRAÇÃO SHL	4,13	1,00	5,13
	COORDENAÇÃO CLINICA MÉDICA / COOD. ENFERMAGEM	10,37	1,00	11,37
	POSTO 1 - BALCÃO RACK	0,30	0,00	0,30
	POSTO 1 - BALCÃO ENFERMAGEM	8,18	2,00	10,18
	POSTO 2 - ENFERMAGEM	7,25	2,00	9,25
	SALA COORDENAÇÃO MANUTENÇÃO / FISCAL / HEMODIÁLISE	10,36	2,00	12,36
	CHEFIA	4,18	1,00	5,18
Total				135,90
RACK - 04	COORDENAÇÃO RECEPÇÃO	1,50	1,50	3,00
	RECEPÇÃO - ADMINISTRATIVA	0,30	1,50	1,80
	FATURAMENTO / SAME	28,00	5,00	33,00
	SAME	0,00	0,00	0,00
	CIDOTT / SAME	0,00	0,00	0,00
	COMISSÃO DE PRONTUÁRIO / SAME	0,00	0,00	0,00
	SALA DE ESTUDOS / SESMT	11,06	1,00	12,06
	DEPE - DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA / SESMT	0,00	0,00	0,00
	SESMT	0,00	0,00	0,00
	QUALIDADE / SAME	0,00	0,00	0,00
	NSP - NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	0,00	0,00	0,00
	CCIH / ADMINISTRATIVO 04	14,14	1,00	15,14
	NUTRIÇÃO - IGH + NUTRICIONISTA / CCIH	0,00	0,00	0,00
	NVE - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / SEME	0,00	0,00	0,00
	DIRETORIA - SECRETARIA / ADMINISTRATIVO 01	12,20	1,00	13,20
	DIRETORIA GERAL / DIRETORIA 01	15,55	1,50	17,05
	DIRETORIA TÉCNICA / DIRETORIA 02	15,60	2,00	17,60
	GERENCIA OPERACIONAL / DIRETORIA 03	14,44	0,00	14,44
	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL / TIPIAGEM	5,22	2,50	7,72
	LABORATÓRIO - RECEPÇÃO	4,32	1,00	5,32
	LABORATÓRIO - PRODUÇÃO / MICROSCOPIA	8,75	1,00	9,75
	RH / ADMINISTRATIVO 02	11,17	1,50	12,67
	COLETA DE MATERIAL	1,93	1,50	3,43
	T.J	19,61	2,00	21,61
	ADMINISTRATIVO 06	19,39	0,50	19,89
	ADMINISTRATIVO 07	5,69	2,50	8,19
	Total			215,87
TOTAIS		Área total de pintura - HUAPA		679,07

PLANILHA ORÇAMENT

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Tipo de obra: HOSPITALAR

Data criação:

Obra: Sistema de Cabeamento Estruturado - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA

Endereço: Rua Dona Nequita C, Qd. 08, Lt 18 e Lt 19 C 10

Cliente: Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.
INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE REDE DE DADOS - CABEAMENTO ESTRUTURADO			
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	
21301	GOINFRA	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRADE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M²
100	COTAÇÃO	CONTAINER (ALUGUEL) 6,00x2,45mt	MÊS
30105	GOINFRA	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M³
		Total do Item	
2		CABOS E ACESSORIOS	
70626	GOINFRA	CABO UTP-4P, CAT 6, 24AWG	M
72556	GOINFRA	TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT.6	UNID.
200	COTAÇÃO	CFO MM6FO - FIBRA OPTICA	MT
201	COTAÇÃO	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - 1"	MT
202	COTAÇÃO	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - 1.1/4"	MT
203	COTAÇÃO	ELETROCALHA LISA (200X100X3000)mm - CHAPA #20, COM TAMPA DE PRESSÃO	MT
204	COTAÇÃO	CURVA HORIZONTAL INTERNA 90° P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND
205	COTAÇÃO	CURVA DE IMERÇÃO 90° P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND

206	COTAÇÃO	T - VERTICAL DESCIDA CENTRA P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND
207	COTAÇÃO	T - HORIZONTAL ELETROCALHA (200X100X3000)	UND
208	COTAÇÃO	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTO-TRAVANTE 1/4"X1/2" COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LISA	UND
209	COTAÇÃO	PORCA SEXTAVADA 5/16"	UND
210	COTAÇÃO	ARRUELA DE PRESSÃO 5/16"	UND
211	COTAÇÃO	ARRUELA LISA 5/16"	UND
71838	GOINFRA	PARAFUSO COM PORCA GAIOLA PARA RACK COM 12MM E ROSCA M5	UND
212	COTAÇÃO	ABRAÇADEIRA DE LYLON 20CM	UND
213	COTAÇÃO	GANCHO VERTICAL E VERGALHÃO C/ROSCA TOTAL	UND
3		EQUIPAMENTOS	
300	COTAÇÃO	RACK DE PAREDE PADRÃO 16U'S, 570mm. PORTA DE ACRILICO - PRETO	UND
301	COTAÇÃO	RACK DE PAREDE PADRÃO 24U'S, 670mm. PORTA DE ACRILICO - PRETO	UND
71887	GOINFRA	PATCH PANEL PADRÃO 19" CAT. 6, COM 24 PORTAS	UND
302	COTAÇÃO	SWITCH - 48 PORTAS 4P MINI GBIC SG 5204 MR L2 INTELBRAS - GERENCIAVEL	UND
303	COTAÇÃO	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO KGS 1120, PADRÃO 19", 1U, COMPLETO EM AÇO 12 PIGTAIL	UND
304	COTAÇÃO	BANDEJA SIMPLES PARA RACK PADRÃO 19"	UND
305	COTAÇÃO	CONVERSOR DE MIDIA OPTICO GIGABIT ETHERNET MONOMODO, PARA FIXAÇÃO EM CHASSI RACK 19", CONECTORES TIPO LC	UND
71796	GOINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	UND
306	COTAÇÃO	CHASSI RACK 19" COM 14 SLOTS PARA CONVERSOR DE MIDIA	UND
71886	GOINFRA	PATCH CORD COMPRIMENTO DE 2,50 M - CAT.6	UND
72291	GOINFRA	REGUA COM 8 TOMADAS	UND
307	COTAÇÃO	CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" AMBIENTE, MODELO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CAPACIDADE 32.000 Btu/h – POSTO DE ENFERMAGEM - INSTALAÇÃO E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA	UND
		Total do Item	
4		SERVIÇOS - OBRAS CIVIS	
200103	GOINFRA	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M
400	COTAÇÃO	MOLDURA EM GESSO ACARTONADO FORMATO L - 30x40cm - ABERTURA A CADA 5 MT	M
401	COTAÇÃO	FURO EM ELEMENTO ALVENARIA/ESTRUTURA	UND
261003	GOINFRA	EMASSAMENTO EPOXI, 2 DEMAOS - AMBIENTES INTERNOS	M²
402	GOINFRA	PINTURA COM SELADOR - ACRÍLICO + AREA DA MOLDURA DE GESSO = 68,16m²	M²

261002	GOINFRA	PINTURA EPÓXI 13 DEMÃOS + AREA DA MOLDURA DE GESSO = 68,16m²	M²
40101	GOINFRA	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M³
51023	GOINFRA	CONCRETO USINADO FCK -15 COM TRANSPORTE MANUAL - ENVELOPAMENTO	M³
Total do Item			
5	ADMINISTRAÇÃO E MENSALISTAS		
250101	GOINFRA	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H
250102	GOINFRA	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H
250112	GOINFRA	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - " APONTARIFE " - (OBRAS CIVIS)	H
Total do Item			
6	DIVERSOS		
270501	GOINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M²
600	COTAÇÃO	PROJETO AS BUILT	M²
Total do Item			

ÁRIA DE OBRA - ONERADA

TELEFONE	E-MAIL

18/5/2020

Preços expressos em: (R\$) REAL

REFERENCIA: AGETOP - CUSTO DE OBRAS CIVIS - ABRIL 2019 - ONERADA

CPF/CNPJ: 02.529.964/0010-48

QUANT	VALOR MATERIAL		VALOR MÃO OBRA		TOTAL		TOTAL COM BDI	% total
	Unitário	Total	Unitário	Total				
12,00	134,01	1.608,12	2,12	25,44	1.633,56	21,36%	1.982,45	1,032%
3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,83%	0,00	0,000%
1,66	46,67	77,38	6,59	10,93	88,31	21,36%	107,16	0,056%
					1.721,87		2.089,61	1,088%
12.106,31	1,70	20.580,73	1,71	20.701,79	41.282,52	21,36%	50.099,49	26,076%
363,00	23,42	8.501,46	9,73	3.531,99	12.033,45	21,36%	14.603,51	7,601%
215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
238,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
31,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
624,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%

3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
1.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
300,00	0,39	117,00	0,18	54,00	171,00	21,36%	207,52	0,108%
306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
					53.486,97		64.910,52	33,785%
2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,83%	0,00	0,000%
2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,83%	0,00	0,000%
18,00	370,91	6.676,38	46,06	829,08	7.505,46	21,36%	9.108,45	4,741%
10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,83%	0,00	0,000%
6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
32,00	17,40	556,80	3,40	108,80	665,60	21,36%	807,76	0,420%
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
363,00	20,22	7.339,86	3,42	1.241,46	8.581,32	21,36%	10.414,09	5,420%
4,00	46,55	186,20	2,28	9,12	195,32	21,36%	237,04	0,123%
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,83%	0,00	0,000%
					16.947,70		20.567,34	10,705%
663,54	0,10	66,35	11,24	7.458,19	7.524,54	21,36%	9.131,61	4,753%
568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
679,07	20,29	13.778,32	8,20	5.568,37	19.346,70	21,36%	23.478,70	12,220%
747,23	0,79	590,31	0,72	538,01	1.128,32	21,36%	1.369,30	0,713%

747,23	12,29	9.183,46	10,02	7.487,24	16.670,70	21,36%	20.231,17	10,530%
52,61	0,00	0,00	26,02	1.368,91	1.368,91	21,36%	1.661,28	0,865%
1,58	277,44	438,36	26,16	41,33	479,69	21,36%	582,14	0,303%
					46.518,87		56.454,20	29,383%
96,00	0,00	0,00	67,82	6.510,72	6.510,72	21,36%	7.901,26	4,112%
480,00	0,00	0,00	33,61	16.132,80	16.132,80	21,36%	19.578,39	10,190%
480,00	0,00	0,00	14,49	6.955,20	6.955,20	21,36%	8.440,67	4,393%
					29.598,72		35.920,32	18,696%
4.899,16	0,53	2.596,55	1,52	7.446,72	10.043,28	21,36%	12.188,29	6,344%
4.899,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,36%	0,00	0,000%
					10.043,28		12.188,29	6,344%
Total Geral					158.317,40		192.130,28	

image not readable or empty

var/www/sites/multidiarios_34995/View/Themed/ABC/webroot/img/logo.png

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:

0000187654

TÍTULO: Aviso de Edital GO unificado 2

USUÁRIO: ADRIANO MURICY DA SILVA NOSSA

LOGIN: adriano.muricy

CLIENTE: IGH - HMI

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/07/2020

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PUBLICADA

DATA DO ENVIO: 07/07/2020

HORA: 10:15:19

VALOR: 185,06

ALTURA (cm): 4.23

COLUNA(S): 1

CM² (Colunas x altura):
4.23

JORNAL: Diário Oficial do Estado de Goiás

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: IV - Demais Poderes

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 04/08/2020

HORA: 10:46:37

USUÁRIO: ADRIANO MURICY DA SILVA
NOSSA

Aviso de Edital Unificado

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou o processo seletivo unificado para as unidades geridas pelo IGH, quais sejam: HMI - Hospital Materno Infantil; HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia e MNSL - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. Os serviços deverão ser ofertados em proposta única contemplando todas as 3 unidades. 005/2020 - IGH/GO, Serviços de reestruturação da rede de dados e telefonia. O edital estará disponível no website www.igh.org.br, link referente a Processos Seletivos Unificados de Goiás.

Comissão de Processo Seletivo IGH

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Claro S/A inscrita no CNPJ: 01.685.903/0006-20 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMDA/DETI/CO a Renovação da Licença Ambiental até a data 14 de maio de 2024, para a atividade de Telemetria Celular (GOCDOOS), empreendimento localizado no Lote 61, Quadra 09, S012, Centro, Cidade Ocidental/GO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Robson Ribeiro de Faria, Oficial de Registro e Tabelião de Notas, do Cartório 1º Oficial de Notas e Registro Geral de Imóveis, comarca de Uruaçu-GO, em 05 de junho de 2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, e depois de frustrada as intimações do devedor. Faz saber a pessoa física abaixo relacionada: **DANILLO RAFAEL PIMENTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.566.371-49, com endereço na Jd. Avenida Galdino M. de Souza, 06, Ls. 16, Loteamento LAGO SUL II, NESTA CIDADE DE URUACU-GO, e Jd. RUA JOSE DO PATROCÍNIO, nº 49, CENTRO, NESTA CIDADE DE URUACU-GO. Pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Cartório 1º Oficial de Notas e Registro de Imóveis, situado na Rua Andaraí, nº 34, Qd. 15, Lt. 11, Centro, nesta cidade de Uruaçu-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Relatando ao Instrumento Particular da Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras averbas, contrato de consórcio - sem utilização do FGTS nº 000804746-4, datado de São Paulo, 02 de agosto de 2015, que tem como garantia o imóvel da matrícula 9.418, às fls. 01 a 02, do Livro 02, de Registro Geral deste CRI, constituído por: Lote de terras nº 10, da quadra nº 05, com a área de 365,63 m², situada com frente para a Avenida Galdino M. de Souza, provindo do loteamento denominado Lago Sul II, nesta cidade. Identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do credor - **BRASECO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Deus, s/nº, Via Yara - Ocaso - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 52.568.821/0001-01 - no termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei e afixado no sede desta Secretaria Uruaçu-GO, 05 de junho de 2020. Robson Ribeiro de Faria, Oficial de Registro.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÕES E POSSE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado de Goiás, SINVEST, registrado no Ministério do Trabalho sob o nº 001.190.01740-4, convoca seus associados para se reunirem em Assembleia Geral, à Rua 200, nº 1.121 sala 03, Qd.67-C, L1-1-E Edifício Pedro Alves da Oliveira, St. Leste Vila Nova na cidade de Goiânia-GO, no dia 17 de agosto de 2020, a partir das 08:00h, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Eleição e Posse dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados Sindicais junto à Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG, e respectivos suplentes, para o próximo quinquênio, 2020/2025, de conformidade com o Regulamento Eleitoral;
- Horário de votação: das 08:00h às 14:00h;
- O prazo para registro de chapas é de 05 dias a contar da publicação deste edital;
- Para efeito de impugnação, no prazo de até 04 dias, as relações das chapas concorrentes ficará à disposição dos interessados na sede do sindicato das 08:00h às 14:00h.

Goiânia-GO, 08 de julho de 2020.
José Divino Amada
Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUARANI DE GOIÁS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.001/2020 INEXIGIBILIDADE Nº.004/2020

PROCESSO Nº.1880/2020
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Guarani de Goiás - Go torna público que, em atendimento às exigências da Lei nº 8.666/93, e IN nº 001/17 TCM - Go estará recebendo inscrições para contratação de clínica especializada para a execução de exames clínicos, cirurgias de catarata, Jaqueira, Histerectomia e Histeriorrafia, a fim de atender a população do município, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Guarani de Goiás, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, (remenda parlamentar processo nº201900310048723), nos dias 08 de julho 2020 até 20 de julho de 2020 das 08h00 às 17h00 horas na sala da CPL na Av. Savagá Alves de Oliveira S/N, Centro, Guarani de Goiás, Goiás, Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3443-1239. Ou pelo site www.guaranidegoias.gov.br, Guarani de Goiás GO, 08 de julho de 2020.

Lidiane Moreira dos Reis
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MÉDICOS VINCULADOS À ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO (AGIR)

A Presidência do Sindicato dos Médicos do Estado de Goiás - SIMEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os médicos vinculados à Associação Goiana de Integralização e Reabilitação (AGIR) para participar da Assembleia Geral Extraordinária, em realização no dia 13 de julho de 2018, de forma virtual, através do aplicativo denominado Zoom, através do link <https://us02web.zoom.us/j/81624805147?pwd=AwRWSkUjNHpSPFZ0Z0JoZWVtQVQ7>, às 18h30, em primeira convocação, e não havendo quórum, em segunda e última convocação às 19h, quando então poderá ser discutida e deliberada a pauta com qualquer número de presentes.

Pauta:
1- Celebração de Acordo Coletivo de Trabalho 2020;
2- Outros assuntos de interesse da categoria.

Goiânia, 05 de julho de 2020.

Fernando Leão Rodrigues Acar Pereira
Presidente do SIMEGO

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

Fernando José Cerreto Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial Inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.748.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (11 ou 21) do imóvel abaixo descrito, dados, hora e local indicados, na forma da Lei 9.514/97. Em virtude da pandemia a participação nos leilões será somente de maneira on-line através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaileiloes.com.br. Localização do imóvel: Nova Criciúma GO, Ld. Criciúma Assi e Rio do Peixe. Gleba de terras de cultura e campo com 665,0085 hectares, parte integrante do lote 37, denominada Faz. Primavera, AREA RURAL, Mat. 4, 102 do RI Local. Cont. AV-01 da mat. acima, encontra-se reservada à Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais a área de 60,8651 hectares (nove e seis por cento). No AV-20 da mesma mat. consta que o imóvel foi inscrito no CAR - Cadastro Ambiental Rural. Obs: Sobre o imóvel existem benfeitorias não averbadas no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Caberá ao adquirente, se necessário, providenciar o reconhecimento e demarcação da área de imóvel, adotando as medidas jurídicas que vierem a ser necessárias, incluindo ajuizamento em juízo com os contribuintes, notificação dos registros e averbações, se for o caso. Rótulo de acesso: Parque de Nova Criciúma GO sentindo a Mundo Novo-GO pela Rod. GO 164 por 22 Km, vir a esq, na Rod. GO 239 (Rod. Bandeirantes) por 33Km, vir a esq, por 3,5Km até a propriedade. Cotação (AP) nº Leilão: 2107/2020, às 11h00h. Lances mínimos: R\$ 5.822.573,10; 2º Leilão: 23/07/2020, às 11h00h. Lances mínimos: R\$ 3.492.543,86. Condição de pagamento à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Faleante será comunicado das datas, horários e local de realização dos lances, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescido das incorridas e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.455 de 11/07/2017.
Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.megaileiloes.com.br Para mais informações - WLL (11) 31143-4500. Fernando José Cerreto Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2020.

SMT CRISTALINA - GO

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CRISTALINA-SMT/GO, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 11.501.190/0001-47, no uso de suas atribuições legais, dentro de suas competências legais previstas no artigo 22, incisos II, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e com base no art. 9º da Lei Federal nº 6.257, de 30 de setembro de 1978, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, Resolução nº 623/2016, do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 09/08/2020 às 14hs, LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, em sessão presencial, para venda de motocicletas, no estado em que se encontram, renovados ou revidos a qualquer título, depositados a mais de 60 (sessenta) dias, no Pátio da SMT, conforme edital afixado no pátio da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser colhidos no sede da Superintendência Municipal de Trânsito, sito Rua Três, Gd. 47, Lt.01, Salar Noroeste, Cristalina, Goiás, no horário de expediente, fone (61) 321 1024 / (62) 98544-3251. www.kiloloes.com.br. Roberto dos Santos Alves - Superintendente Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 02/2020, do tipo Menor Preço por item no dia 27 de julho de 2020 (27/07/2020), às 13 horas, através do site www.piracanjuba.gov.br, objetivando a aquisição de Cadeiras Odontológicas para as Unidades de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, a serem pagas com bloco de investimentos de Emendas Parlamentares, conforme discriminação e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município de Piracanjuba, <http://www.piracanjuba.gov.br> e através do provedor <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 07 de julho de 2020. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira.

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos no HUAPA - Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia: 013/2020 - HUAPA, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em anestesiologia; 014/2020 - HUAPA, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação do sistema de combate a incêndio. O edital estará disponível no website www.igh.org.br, link referente a Processos Seletivos da respectiva unidade.

Comissão de Processo Seletivo IGH

Aviso de Edital Unificado

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou o processo seletivo unificado para as unidades geridas pelo IGH, quais sejam: HMI - Hospital Materno Infantil; HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia e MNSL - Maternidade de Nossa Senhora de Lourdes. Os serviços deverão ser ofertados em proposta única contemplando todas as 3 unidades. 005/2020 - IGH/GO, Serviços de reestruturação da rede de dados e telefonia. O edital estará disponível no website www.igh.org.br, link referente a Processos Seletivos Unificados de Goiás.

Comissão de Processo Seletivo IGH



AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRRER, Hospital Estadual de Dermatologia, Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiás Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL e Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavírus - HCAMP, torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para a seguinte Carta Cotação:

torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para a seguinte Carta Cotação:	
Carta Cotação nº	Descrição
20200003.04795- HUGOL	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Multidisciplinares nas Unidades de Terapia Intensiva – UTI.
Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site www.igh.org.br, no link cotação e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, 10º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5478/ 5483.	
Serviço de Compras	

SEMENTES CAMPEÃ S.A

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018.

PERÍODOS FINOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018.

(EM MILHARES DE REAIS)

	2019	2018		2019	2018
ATIVO	10.526	29.403	PASSIVO	10.526	29.403
CIRCULANTE	8.902	23.939	CIRCULANTE	11.455	26.759
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	52	5.430	FORNECEDORES	5.066	18.620
CONTAS A RECEBER	4.793	11.077	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.186	3.187
ESTOQUES	2.608	3.276	IFRS 16	-	664
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.093	461	TRIBUTOS A RECOLHER	174	82
IMPOSTO DIFERIDO ATIVO	-	1.313	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS	142	1.486
TRIBUTOS A RECUPERAR	170	564	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	33	2.537
OUTROS CRÉDITOS	266	-	PRODUTOS DE TERCEIROS	854	183
NÃO CIRCULANTE	1.544	5.464	NÃO CIRCULANTE	131	2.344
INVESTIMENTOS	20	28	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	123	353
IMOBILIZADO	1.524	2.782	IFRS 16	-	1.991
IFRS 16	-	2.654	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES - LP	8	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.060)	300			
CAPITAL SOCIAL	401	12.401			
(+) CAPITAL A INTEGRALIZAR	-	(6.000)			
RESERVAS DE LUCROS	(1.461)	(6.101)			

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

PERÍODOS FINOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018.

(EM MILHARES DE REAIS)

	2019	2018
RECEITA BRUTA	64.851	99.897
VENDAS NO MERCADO INTERNO	62.731	98.493
SERVIÇOS	2.120	1.404
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(1.303)	(6.288)
IMPOSTOS INCIDENTES	(425)	(1.047)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(878)	(5.241)
RECEITAS LÍQUIDAS	63.548	93.609
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(57.853)	(93.528)
LUCRO BRUTO	5.695	81
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.591)	(5.724)
COMERCIAIS	(1.077)	(2.545)
ADMINISTRATIVAS	(1.480)	(3.171)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	(34)	(8)
LUCRO OPERACIONAL	3.104	(5.843)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.843)	(2.291)
RECEITAS FINANCEIRAS	100	164
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(2.683)	(2.127)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	421	(7.770)
IMPOSTOS SOBRE O LUCRO DO EXERCÍCIO	(143)	-
IRCS DIFERIDOS	-	3.131
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	278	(4.639)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

PERÍODOS FINOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018.

(EM MILHARES DE REAIS)

	2018	2019
RESULTADO DO PERÍODO	278	(4.639)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	278	(4.639)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PERÍODOS FINOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018.

(EM MILHARES DE REAIS)

	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2018	401	-	-	(1.689)	(1.288)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	227	227
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	401	-	-	(1.462)	(1.061)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM 17 DE JUNHO DE 2019	12.900	(6.000)	-	-	6.900
PREJUÍZO DO PERÍODO	-	-	-	(4.639)	(4.639)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	12.401	(6.000)	-	(6.101)	300

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

PERÍODO FINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(EM MILHARES DE REAIS)

	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019
RESULTADO DO PERÍODO	(4.639)
AJUSTES SOBRE O RESULTADO DO PERÍODO	
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS	(3.131)
JUROS E VARIAÇÕES CAMBIAIS INCORRIDAS SOBRE EMPÉSTIMOS E MÚTUOS	837
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	298
	(6.635)

(AUMENTO)/REDUÇÃO NOS ATIVOS

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(6.284)
ESTOQUES	(668)
ADIANTAMENTOS PARA COMPRA DE ESTOQUES	632
IMPOSTOS A RECUPERAR	(394)
OUTROS CRÉDITOS	266
ARRENDAMENTOS	(2.655)
INVESTIMENTOS	(8)
	(9.111)

AUMENTO/(REDUÇÃO) NOS PASSIVOS

FORNECEDORES	13.554
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(100)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	1.344
ARRENDAMENTOS	2.655
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.504
PRODUTOS DE TERCEIROS	(671)
	19.286

FLUXO DE CAIXA DECORRENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

AQUIÇÃO DE IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

MÚTUO CONCEDIDO A PARTE RELACIONADAS

AQUIÇÃO DE OUTROS INVESTIMENTOS

FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

PAGAMENTOS DE EMPÉSTIMOS

CAPTAÇÃO DE EMPÉSTIMOS

CAPITAL INTEGRALIZADO

FLUXO DE CAIXA DECORRENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

Salvador, 04 de agosto de 2020.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 005/2020 – IGH/GO (Processo seletivo objetivando prestação de serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS E TELEFONIA** em prol do Instituto de Gestão e Humanização – IGH, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social em Saúde, atual gestora do **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210; **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**)

1 - Considerações iniciais:

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local “O Popular” (08/07/2020), Diário Oficial do Estado de Goiás (08/07/2020) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (<http://www.igh.org.br>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante em edital para apresentação de propostas, depreende-se que 03 (três) Proponentes apresentaram proposta, quais sejam:

- Braga e Melo Engenharia Ltda., CNPJ 34.882.981/0001-60
- JM – Elétrica e Engenharia Eireli – ME, CNPJ 06.299.133/0001-97
- LBR – Construtora e Administradora Ltda., CNPJ 09.070.428/0001-85

2 - Análise de requisitos:

Seguem abaixo análise da documentação carreada pelas Proponentes:



Braga e Melo Engenharia Ltda., CNPJ 34.882.981/0001-60

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.3, conforme documentos constante dos autos.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpram-se ressaltar que toda documentação fora entregue através de envio eletrônico (e-mail), conforme determinado no edital.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de referência.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela habilitação da Proponente.

JM – Elétrica e Engenharia Eireli – ME, CNPJ 06.299.133/0001-97

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.



Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.3, conforme documentos constantes nos autos.

C – Regularidade fiscal: Não foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, uma vez que não foram encaminhadas as certidões negativas estaduais e municipais.

Cumpra-se ressaltar que toda documentação fora entregue através de envio eletrônico (e-mail), conforme determinado no edital.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de referência.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela NÃO habilitação da Proponente.

LBR – Construtora e Administradora Ltda., CNPJ_09.070.428/0001-85

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital.



Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.3, conforme documentos constante dos autos.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue através de envio eletrônico (e-mail), conforme determinado no edital.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de referência.

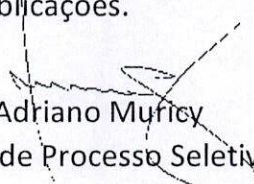
Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela habilitação da Proponente.

Conclusão

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil – HMI, Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia – HUAPA e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 005/2020 – IGH/GO, vem **NÃO HABILITAR** a proponente **JM – Elétrica e Engenharia Eireli – ME**, CNPJ 06.299.133/0001-97 e **HABILITAR** as proponentes **Braga e Melo Engenharia Ltda.**, CNPJ 34.882.981/0001-60 e **LBR – Construtora e Administradora Ltda.**, CNPJ_09.070.428/0001-85;



conforme fundamentação supra, que aqui vale como se estivesse integralmente transcrita, e, tendo apresentado menor preço, com preço abaixo do valor de referência, declarar vencedora, a Proponente **LBR – Construtora e Administradora Ltda.**, CNPJ_09.070.428/0001-85. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, encaminhe os autos para o setor de contratos para a confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa vencedora. Proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo IGH



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH/GO (PROCESSO SELETIVO Nº 005/2020)

1 mensagem

LRB CONSTRUTORA <lrbconstrutora.adm@gmail.com>
Para: processosseletivo@igh.org.br

22 de julho de 2020 11:08

Ao
Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Referente: Processo Seletivo nº 005/2020 - IGH/GO

Prezados Senhores,

LRB Construtora e Administradora Ltda, em atendimento ao subitem 3.3 do Processo Seletivo em epígrafe, encaminha em anexo suas pastas de "**Documentos de Habilitação**" e de "**Proposta de Preços**".

Favor confirmar o recebimento.



IGH-GO PS 005-2020 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS E TELEFONIA.zip
3735K



Brasília-DF, 22 de julho de 2020.

AO
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2020 – IGH/GO

LRB – Construtora e Administradora Ltda., empresa de direito privado, com sede na Ruas das Figueiras, Lote 07, Parte A22, Ed. Vista Shopping – Águas Claras, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.070.428/0001-85, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5320142342-5, endereço eletrônico: lrbconstrutora.adm@gmail.com, telefone: (61) 3963-3060, interessada em participar do **Processo Seletivo nº 005/2020 – IGH/GO**, apresenta sua “**Proposta de Preços**”, conforme condições a seguir:

➤ **OBJETO:** Prestação de serviços de **REESTRUTURAÇÃO DE REDE DE DADOS E TELEFONIA** de forma a adequar os sistemas de cabeamentos estruturados e telecomunicações tornando-os em conformidade com as normas vigentes e especificações contidas no respectivo Edital e seus Anexos.



➤ **LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120;
 - **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210;
 - **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, registrada no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210
- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

➤ **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- **HUAPA**: reestruturação da rede de dados, de forma a adequar o sistema de cabeamento estruturado e telecomunicações em atendimento às exigências das normas vigentes ANSI/TIA-568-C e ABNT NBR 14565 de 2019 – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.
- **HMI**: reestruturação da rede de dados do piso Térreo, de forma a adequar o sistema de cabeamento estruturado e telecomunicações em atendimento às exigências das normas vigentes ANSI/TIA-568-C e ABNT NBR 14565 de 2019 – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.
- **HMNSL**: reestruturação da rede de dados, de forma a adequar o sistema de cabeamento estruturado e telecomunicações em atendimento às exigências das normas vigentes ANSI/TIA-568-C e ABNT NBR 14565 de 2019 – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 884.569,45

(oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

- **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá efetuado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, após a comprovação dos recolhimentos estabelecidos pela legislação pertinente.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação.
- **DEMAIS CONDIÇÕES:**
 - ✓ A reestruturação dos sistemas de cabeamento e telecomunicações atenderá às seguintes normas técnicas:
 1. ANSI/TI – 568 – C.O – cabeamento de telecomunicações genérico para as dependências do cliente;
 2. ANSI/TI – 568 – C.1 – cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;
 3. ANSI/TI – 568 – C.2 – cabeamento de telecomunicações em par balanceado e componentes;
 4. ANSI/TI – 568 – C.3 – cabeamento de telecomunicações em fibra ótica, e
 5. ABTN NBR 14565:2007 – cabeamento estruturado para edifícios comerciais.
 - ✓ Nos preços cotados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, em especial, materiais; equipamentos; mão de obra; impostos e taxas, e demais necessários ao cumprimento integral do objeto ora proposto.



De resto a LRB – Construtora e Administradora Ltda., declara total conhecimento e concordância dos itens pontuados no respectivo Edital e seus anexos, desta forma, caso seja contratada, compromete-se executar os serviços em sua estrita conformidade.

Atenciosamente,

A large, stylized handwritten signature in black ink, featuring a prominent loop and a long horizontal stroke extending to the left.

LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS
REPRESENTANTE LEGAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ DERLANE GONCALVES FARIAS

DOC. IDENTIDADE / RG - EMISSOR / UF
701470 SSP DF

CPF
295.936.462-91

DATA NASCIMENTO
08/07/1963

FLUXÃO

MARIA SIMONE DE FARIAS

PAIS DE ORIGEM
BRASIL

CAT. PAIS
AB

REGISTRO
00116439423

VALIDADE
08/09/2021

PERMISSÃO
07/08/1996

ASSINATURA DO CONDUTOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
22/09/2016

00674052847
DF747140375

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1329674437

PROIBIDO PLASTIFICAR
329674437

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
GRS Quadra 605 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 9 | CEP: 70.350-330 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1615 | www.cartoriojk.com.br
Jubilão: McArthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 11 de Outubro de 2016
YORRANA ROLIM OLIVEIRA SOUZA FREITAS
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
128 - Selo: TJDFT20160011628567XZOD

583253

QR CODE



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201423425

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP1900199491

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	----------------	---------------------------

1	002		ALTERACAO
---	-----	--	-----------

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
-----	---	-----------------------------------

2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
------	---	---

2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
------	---	--------------------------------

2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
------	---	------------------------------

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

29 Novembro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1339117 em 02/12/2019 da Empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53201423425 e protocolo DFP1900199491 - 28/11/2019. Autenticação: 8FEC3ED7C91DB129F57F61EE6F6A17AAA3FE68. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/190.791-0 e o código de segurança cbKJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/190.791-0	DFP1900199491	28/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
309.774.521-15	STAEI MOREIRA PRUDENTE BARBOSA



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA

BRUNO CAVALCANTI PRUDENTE, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Anápolis-GO, nascido aos 18 dias do mês de abril de 1985, filho de Leonardo Moreira Prudente e Andréa Cristina Barros Cavalcanti Prudente, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02883647204 expedida pelo DETRAN-DF em 02.06.2004 e do CPF nº 006.273.781-37, residente e domiciliado à Rua 33 Sul Lote 09 Apto 1304 – Residencial Evolution – Águas Claras - Brasília-DF – CEP 71.930-250, **STAE L MOREIRA PRUDENTE BARBOSA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de Osmar Prudente e Esmeralda Moreira Prudente, nascida em Goiânia-GO no dia 18 de janeiro de 1963, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02842791868, expedida pelo DETRAN-DF em 09.12.2013 e CPF nº 309.774.521-15, residente e domiciliada à SHIN QI 13 Conjunto 04 Casa 06 – Lago Norte - Brasília-DF - CEP 71.535-040, únicos sócios da sociedade denominada **LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA** com nome de fantasia **LRB ADMINISTRADORA** sua sede situada no **RUA DAS FIGUEIRAS LOTE 07 SALA 1309 PARTE A22 ED. VISTA SHOPPING – ÁGUAS CLARAS -BRASÍLIA-DF - CEP 71.906-750**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 5320142342-5, por despacho em 12/09/2007 e CNPJ sob nº 09.070.428/0001-85 e CF/DF nº 07.493.038/001-40. **R E S O L V E**, de comum acordo e na melhor forma de direito promover a presente **Alteração e Consolidação nº 05 (cinco)** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É alterado neste ato o endereço da sociedade que passa a ser: **CLN 305 BLOCO D LOJA 49-SUBSOLO - PARTE A22 ASA NORTE -BRASÍLIA-DF - CEP 70.737-540.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato é admitido na sociedade **LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE**, brasileiro, casado, regime parcial de bens empresário, natural de Brasília-DF, nascido aos 10 dias do mês de agosto de 1981, filho de Leonardo Moreira Prudente e Andréa Cristina Barros Cavalcanti Prudente, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00817072892 expedida pelo DETRAN-DF em 09.09.2004 e do CPF nº 716.612.041-04, residente e domiciliado no SHIN QI 03 Conjunto 09 Casa 24 – Lago Norte – Brasília-DF - CEP 71.505-290.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio **BRUNO CAVALCANTI PRUDENTE**, já qualificado que cede e transfere 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio já ora admitido **LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE**, dando plena geral e irrevogável.



Parágrafo Primeiro

Conforme saída de sócio e transferência de quotas o capital social fica assim distribuído:

LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE, com 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas de valor nominal a R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), representando 99% do capital social.

STAEI MOREIRA PRUDENTE BARBOSA, com 300 (trezentas) quotas de valor nominal a R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), representando 1% do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, será de competência dos sócios **LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE** e **STAEI MOREIRA PRUDENTE BARBOSA**, que assinarão em conjunto ou isoladamente pela sociedade, atendendo os objetivos da empresa. Ficando vedado o uso da denominação social em operações estranhas aos objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE, brasileiro, casado, regime parcial de bens empresário, natural de Brasília-DF, nascido aos 10 dias do mês de agosto de 1981, filho de Leonardo Moreira Prudente e Andréa Cristina Barros Cavalcanti Prudente, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00817072892 expedida pelo DETRAN-DF em 09.09.2004 e do CPF nº 716.612.041-04, residente e domiciliado no SHIN QI 03 Conjunto 09 Casa 24 – Lago Norte – Brasília-DF - CEP 71.505-290e **STAEI MOREIRA PRUDENTE BARBOSA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de Osmar Prudente e Esmeralda Moreira Prudente, nascida em Goiânia-GO no dia 18 de janeiro de 1963, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02842791868, expedida pelo DETRAN-DF em 09.12.2013 e CPF nº 309.774.521-15, residente e domiciliada à SHIN QI 13 Conjunto 04 Casa 06 – Lago Norte - Brasília-DF - CEP 71.535-040, únicos sócios da sociedade denominada **LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA** com nome de fantasia **LRB ADMINISTRADORA** sua sede situada na **CLN 305 BLOCO D LOJA 49- SUBSOLO - PARTE A22 ASA NORTE -BRASÍLIA-DF - CEP 70.737-540**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 5320142342-



5, por despacho em 12/09/2007 e CNPJ sob nº 09.070.428/0001-85 e CF/DF nº 07.493.038/001-40, podendo criar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, desde que observadas às formalidades legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade iniciou suas atividades no dia **01 DE AGOSTO DE 2007** e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é:

- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS;**
- **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS.**

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal a R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, assim distribuído:

LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE, com 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas de valor nominal a R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), representando 99% do capital social.

STAEI MOREIRA PRUDENTE BARBOSA, com 300 (trezentas) quotas de valor nominal a R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), representando 1% do capital social.

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, será de competência dos sócios **LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE** e **STAEI MOREIRA PRUDENTE BARBOSA**, com poderes e atribuições de: representar a empresa perante órgãos públicos, instituições financeiras e demais a que se fizerem necessárias, que assinarão em conjunto ou isoladamente pela sociedade, atendendo fielmente aos objetivos da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em operações estranhas aos mesmos, ou até mesmo a adoção de obrigações que sejam em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem a expressa anuência dos outros sócios que em igualdade de condições terá direito de preferência para aquisição das mesmas se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA SÉTIMA

O ano social terá início a 1º, de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, serão elaborados, com base na escrituração mercantil da empresa, o balanço patrimonial, as demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados e a demonstração do resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas e as colocarão à disposição dos sócios não administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA

Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA

Em qualquer dos casos previstos na cláusula anterior, os haveres da sócia pessoa jurídica serão pagos aos seus sócios. Em se tratando de falecimento de sócios pessoas físicas, serão pagos aos herdeiros legais do “de cujus”. No caso de retirada, inabilitação ou incapacidade de sócios pessoas físicas os haveres serão pagos ao sócio retirante, inabilitado ou incapacitado, ou ao seu representante legal. Em qualquer das situações o pagamento dos haveres do sócio extinto, falecido, inabilitado ou incapacitado obedecerá as seguintes condições: 25% (vinte e cinco por cento) do total apurado no prazo de 60 (sessenta) dias da data que se der à retirada, falecimento, extinção, inabilitação ou incapacidade e os 75% (setenta e cinco por cento) restantes serão pagos em 09 (nove) prestações de igual valor, com vencimentos mensais e sucessivos, 30 (trinta) dias após a data estabelecida para pagamento da parcela inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante para liquidar a sociedade, procedendo este de acordo com as leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos da legislação vigente, ficando eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, suscitadas e não enquadradas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



E, por se acharem, em tudo, justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação Contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma, o qual lido na presença dos sócios e foi achado conforme, pelo que se obrigam à bem fielmente cumpri-lo.

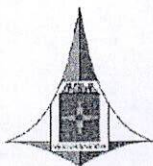
Brasília-DF, 26 novembro de 2019.

BRUNO CAVALCANTI PRUDENTE

STAEI MOREIRA PRUDENTE BARBOSA

LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/190.791-0	DFP1900199491	28/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.273.781-37	BRUNO CAVALCANTI PRUDENTE
716.612.041-04	LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE
309.774.521-15	STAEI MOREIRA PRUDENTE BARBOSA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1339117 em 02/12/2019 da Empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53201423425 e protocolo DFP1900199491 - 28/11/2019. Autenticação: 8FEC3ED7C91DB129F57F61EE6F6A17AAA3FE68. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/190.791-0 e o código de segurança cbKJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, de NIRE 5320142342-5 e protocolado sob o número 19/190.791-0 em 28/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1339117, em 02/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Lorrane Almeida Duarte.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
309.774.521-15	STAEI MOREIRA PRUDENTE BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
716.612.041-04	LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE
006.273.781-37	BRUNO CAVALCANTI PRUDENTE
309.774.521-15	STAEI MOREIRA PRUDENTE BARBOSA

Brasília. Segunda-feira, 02 de Dezembro de 2019





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.502.321-61	LORRANNE ALMEIDA DUARTE
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. Segunda-feira, 02 de Dezembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1339117 em 02/12/2019 da Empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53201423425 e protocolo DFP1900199491 - 28/11/2019. Autenticação: 8FEC3ED7C91DB129F57F61EE6F6A17AAA3FE68. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/190.791-0 e o código de segurança cbKJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.070.428/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2007
NOME EMPRESARIAL LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LRB ADMINISTRADORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q CLN 305 BLOCO D LOJA	NÚMERO 49	COMPLEMENTO SUBSOLO PARTE A22
CEP 70.737-540	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO2@GRUPO5ESTRELAS.COM.BR		TELEFONE (61) 3963-3060
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 08:59:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.070.428/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/2007
NOME EMPRESARIAL LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LRB ADMINISTRADORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q CLN 305 BLOCO D LOJA	NÚMERO 49	COMPLEMENTO SUBSOLO PARTE A22	
CEP 70.737-540	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@WACONTABIL.COM		TELEFONE (61) 3963-3060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2020 às 09:48:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/07/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA

09.070.428/0001-85

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/07/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.ZIC7.5U6N.I53X.XHMO.D32V

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LRB – Construtora e Administradora Ltda**, CNPJ Nº 09.070,428/0001-85, vem prestando desde 06/06/2019 serviços contínuos de Manutenção Predial Preventiva, Corretiva e Preditiva, com fornecimento de mão de obra de Mestre de Obras, Eletricista, Carpinteiro, Almoхарife e Agentes de Portaria para obra da Escola Eleva na 614 Sul, em Brasília – DF, utilizando profissionais altamente capacitados, qualificados, treinados e com o fornecimento de EPI's e cursos específicos e normativos que as funções exigem.

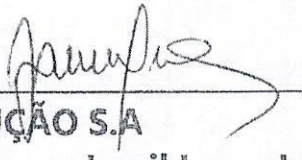
Sendo que a empresa tem demonstrado possuir qualificação técnica e profissional para execução dos serviços e nada tendo até o presente momento que a desqualifique.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado de capacidade técnica.

Brasília-DF., 22 de maio de 2020.



MIRANTE CONSTRUÇÃO S.A
Jorge Wanderley Lessa Silva



Jonas Jamil Lessa Lopes



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MULTI Segurança Eletrônica e Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.741.759/0001-25, com Inscrição Estadual nº 07.354.814/001-06, sediada no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA Trecho 17, Rua 07, Lote 45, Brasília/DF, declara para fins de comprovação técnica, que a empresa **LRB Construtora e Administradora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.070.428/0001-85 e com Inscrição Estadual nº 07.493.038/001-40, executou em suas instalações - as quais contêm 3.789 metros quadrados -, serviços de manutenção predial corretiva, compreendendo serviços de alvenaria; serviços de reforma da rede hidráulica; serviços de pintura em geral; serviços de readequação da rede elétrica; serviços de readequação da rede de dados; serviços de readequação da rede de telefonia; serviços de readequação do sistema de combate a incêndio; serviços de readequação do sistema de ar condicionado e serviços de fornecimento, instalação e remanejamento de divisórias, ambos com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários.

Por último, declara que os serviços foram concluídos pela LRB Construtora e Administradora Ltda em estrita conformidade com o estipulado em contrato firmado entre as partes, nada havendo que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 06 de março de 2013

MULTI Segurança Eletrônica e Patrimonial Ltda.

Andrea Cristina Barros Cavalcanti Arraes

Sócia-Proprietária

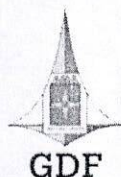
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.493.038/001-40		CPF/CNPJ 09.070.428/0001-85	DataConcessão 28/09/2007
Denominação social LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA			
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia LRB ADMINISTRADORA			
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA		FAC - Número do Protocolo 968-09320/76	
Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO		Faixa do ISS XX	Data de enquadramento no ISS 12/09/2007
Regime de Tributação do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Faixa do ICMS XX	Data de enquadramento no ICMS XXXXXXXXXX
Descrição Atividade Econômica do ISS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
Código da Atividade - ISS F4120-4/00-00		Data de Início de Atividade - ISS 27/08/2010	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX		Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX	
Endereço QUADRA CLN 305 BLOCO D LOJA 49 SUBSOLO PARTE A22		CEP 70.737-540	
Bairro ASA NORTE	Cidade BRASILIA	UF DF	
Situação Cadastral ATIVA	Data 15/06/2020		

Este documento foi emitido no dia 15/06/2020 na Internet pelo portal Agência@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

CERTIDÃO Nº: 215049229192020

NOME: LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA

ENDEREÇO: QUADRA CLN 305 BLOCO D LOJA 49 SUBSOLO PARTE A22

CIDADE: ASA NORTE

CNPJ: 09.070.428/0001-85

CF/DF: 0749303800140

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 11 de outubro de 2020. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 13/07/2020 às 16:15:49 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.070.428/0001-85**Razão**

LRB INCORPORADORA CONST E IMOB LTDA

Social:**Endereço:** SAAN NORTE QD 01 LOTE 1100 PARTE B / ASA NORTE / BRASILIA / DF
/ 70632-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2020 a 31/07/2020**Certificação Número:** 2020070202293029176536

Informação obtida em 13/07/2020 16:14:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201423425

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2000104712

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223		BALANCO

BRASILIA

Local

22 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1582790 em 22/06/2020 da Empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53201423425 e protocolo DFE2000104712 - 22/06/2020. Autenticação: 2F706CC1DB32DBBD75FD27FC073EEEE29645358. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/249.929-4 e o código de segurança mNFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/249.929-4	DFE2000104712	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
716.612.041-04	LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1582790 em 22/06/2020 da Empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53201423425 e protocolo DFE2000104712 - 22/06/2020. Autenticação: 2F706CC1DB32DBBD75FD27FC073EEE29645358. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/249.929-4 e o código de segurança mNFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



pág. 2/15

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
 CNPJ : 09.070.428/0001-85
 NIRE : 53 2 0142342-5
 Folha : 1

	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	1.223.973,20	1.268.278,28
ATIVO CIRCULANTE	660.119,52	546.994,88
Disponibilidades	88.538,99	82.223,32
Bancos	61.045,82	13.223,32
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	27.493,17	69.000,00
Créditos	66.238,69	0,00
Duplicatas a Receber	66.238,69	0,00
Estoques	479.614,66	464.771,56
Mercadorias, Produtos e Insumos	479.614,66	464.771,56
Tributos a Recuperar	25.727,18	0,00
Tributos Federais a Recuperar	25.727,18	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	563.853,68	721.283,40
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	157.429,72
Créditos com Partes Relacionadas	0,00	157.429,72
Imobilizado	563.853,68	563.853,68
Construções	563.853,68	563.853,68

WA CONSULTORIA CONTABIL

CARLA - 08:55:08



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1582790 em 22/06/2020 da Empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53201423425 e protocolo DFE2000104712 - 22/06/2020. Autenticação: 2F706CC1DB32DBBD75FD27FC073EEE29645358. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/249.929-4 e o código de segurança mNFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/15

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ : 09.070.428/0001-85
NIRE : 53 2 0142342-5
Folha : 2

	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO	1.223.973,20	1.268.278,28
PASSIVO CIRCULANTE	97.624,09	15.734,09
Fornecedores	1.225,00	0,00
Fornecedores	1.225,00	0,00
Obrigações Trabalhistas	26.163,38	0,00
Salários e Ordenados a Pagar	26.163,38	0,00
Obrigações Fiscais	49.053,30	15.734,09
Impostos e Contribuições a Recolher	49.053,30	15.734,09
Obrigações Sociais	21.182,41	0,00
INSS a Recolher	18.598,76	0,00
FGTS a Recolher	2.583,65	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	573.647,03
DÉBITOS C/ PARTES RELACIONADAS	0,00	573.647,03
DÉBITOS C/ PARTES RELACIONADAS	0,00	573.647,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.126.349,11	678.897,16
Capital Social	30.000,00	30.000,00
Patrimônio Social	30.000,00	30.000,00
Lucros/(Prejuízos) Acumulados	1.096.349,11	648.897,16
(-) Prejuízos Acumulados	1.053.537,19	703.090,02
(-) Prejuízo do Período	(82.301,37)	(55.813,35)
Lucro do Período	125.113,29	1.620,49

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 1.223.973,20 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE
801 - Empresário - CPF 716.612.041-04

WINDSON ADRIANO DA SILVA
CONTADOR - CPF 296.923.001-10 - CRC 010165

WA CONSULTORIA CONTABIL

CARLA - 08:55:08



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1582790 em 22/06/2020 da Empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53201423425 e protocolo DFE2000104712 - 22/06/2020. Autenticação: 2F706CC1DB32DBBD75FD27FC073EEE29645358. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/249.929-4 e o código de segurança mNFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2019

Nome : LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ : 09.070.428/0001-85
NIRE : 53 2 0142342-5
Folha : 3

	31/12/2019	31/12/2018
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	579.717,60	134.936,79
Receitas de Mercadorias Vendidas	156.006,92	134.936,79
Receitas de Serviços Prestados	423.710,68	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(35.887,84)	(4.778,90)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(35.887,84)	(4.778,90)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	543.829,76	130.157,89
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	543.829,76	130.157,89
(-) DESPESA OPERACIONAL	(531.811,11)	(119.740,94)
Despesas Administrativas	(484.629,03)	(105.677,17)
Despesas Financeiras	(1.976,13)	(1.438,26)
Outras Despesas Operacionais	(45.205,95)	(12.625,51)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	0,00	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	12.018,65	10.416,95
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	154.519,92	0,00
Outras Receitas	156.267,72	0,00
Outras Despesas	(1.747,80)	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	166.538,57	10.416,95
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	(43.045,77)	(22.191,31)
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(15.661,56)	(8.321,74)
Provisão para Imposto de Renda	(27.384,21)	(13.869,57)
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	123.492,80	(11.774,36)
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	123.492,80	(11.774,36)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 123.492,80 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE
801 - Empresário - CPF 716.612.041-04

WINDSON ADRIANO DA SILVA
CONTADOR - CPF 296.923.001-10 - CRC 010165

WA CONSULTORIA CONTABIL

CARLA - 09:00:44



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1582790 em 22/06/2020 da Empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53201423425 e protocolo DFE2000104712 - 22/06/2020. Autenticação: 2F706CC1DB32DBBD75FD27FC073EEE29645358. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/249.929-4 e o código de segurança mNFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/15

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ : 09.070.428/0001-85
NIRE : 53 2 0142342-5
Folha : 4

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	97.624,09	
			= 0,09
1.2	Patrimônio Líquido	1.126.349,11	
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 8,67 % do capital próprio.			

2 - Composição de Endividamento

2.1	Passivo Circulante	97.624,09	
			= 1,00
2.2	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	97.624,09	
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.			

3 - Solvência Geral

3.1	Ativo	1.223.973,20	
			= 12,54
3.2	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	97.624,09	
Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1.253,76 % do capital de terceiros.			

WA CONSULTORIA CONTABIL

CARLA - 09:01:29



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1582790 em 22/06/2020 da Empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53201423425 e protocolo DFE2000104712 - 22/06/2020. Autenticação: 2F706CC1DB32DBBD75FD27FC073EEE29645358. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/249.929-4 e o código de segurança mNFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/15

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ : 09.070.428/0001-85
NIRE : 53 2 0142342-5
Folha : 5

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	97.624,09	
			= 0,08
4.2	Ativo	1.223.973,20	
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 7,98 % do investimento total.			

5 - Capitalização

5.1	Patrimônio Líquido	1.126.349,11	
			= 0,92
5.2	Ativo	1.223.973,20	
Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 92,02 % do investimento total.			

6 - Capital de Giro Próprio

6.1	Ativo Circulante	660.119,52	
6.2	Ativo Realizável a LP	0,00	660.119,52
6.3	(-) Passivo Circulante	97.624,09	
6.4	(-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	97.624,09
6.5	(=) Capital de Giro Próprio		562.495,43

WA CONSULTORIA CONTABIL

CARLA - 09:01:29



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1582790 em 22/06/2020 da Empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53201423425 e protocolo DFE2000104712 - 22/06/2020. Autenticação: 2F706CC1DB32DBBD75FD27FC073EEE29645358. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/249.929-4 e o código de segurança mNFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/15

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ : 09.070.428/0001-85
NIRE : 53 2 0142342-5
Folha : 6

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	563.853,68	
		= 0,50
7.2 Patrimônio Líquido	1.126.349,11	
Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 50,06 % do capital próprio.		

8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	563.853,68	
		= 0,50
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.126.349,11	
Interpretação : Quanto menor, melhor. 50,06 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.		

9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	563.853,68	
		= 0,46
9.2 Ativo	1.223.973,20	
Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 46,07 % do investimento total.		

WA CONSULTORIA CONTABIL

CARLA - 09:01:29



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1582790 em 22/06/2020 da Empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53201423425 e protocolo DFE2000104712 - 22/06/2020. Autenticação: 2F706CC1DB32DBBD75FD27FC073EEE29645358. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/249.929-4 e o código de segurança mNFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/15

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ : 09.070.428/0001-85
NIRE : 53 2 0142342-5
Folha : 7

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões	166.538,57	= 0,14
10.2 Ativo	1.223.973,20	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 13,61 % do investimento total.

11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões	166.538,57	= 0,15
11.2 Patrimônio Líquido	1.126.349,11	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 14,79 % do capital próprio.

12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido	123.492,80	= 0,10
12.2 Ativo	1.223.973,20	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 10,09 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.

WA CONSULTORIA CONTABIL

CARLA - 09:01:29



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1582790 em 22/06/2020 da Empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53201423425 e protocolo DFE2000104712 - 22/06/2020. Autenticação: 2F706CC1DB32DBBD75FD27FC073EEE29645358. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/249.929-4 e o código de segurança mNFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/15

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ : 09.070.428/0001-85
NIRE : 53 2 0142342-5
Folha : 8

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido 123.492,80 = 0,14

13.2 Patrimônio Líquido Médio 902.623,14

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 13,68 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas 543.829,76 = 0,44

14.2 Ativo 1.223.973,20

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,44 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido 123.492,80 = 0,23

15.2 Vendas Líquidas 543.829,76

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 22,71 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

WA CONSULTORIA CONTABIL

CARLA - 09:01:29



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1582790 em 22/06/2020 da Empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53201423425 e protocolo DFE2000104712 - 22/06/2020. Autenticação: 2F706CC1DB32DBBD75FD27FC073EEE29645358. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/249.929-4 e o código de segurança mNFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/15

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ : 09.070.428/0001-85
NIRE : 53 2 0142342-5
Folha : 9

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	660.119,52	
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	97.624,09	= 6,76

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 6,76 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante	660.119,52	
17.2 Passivo Circulante	97.624,09	= 6,76

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 6,76 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques	180.504,86	
18.2 Passivo Circulante	97.624,09	= 1,85

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,85 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

WA CONSULTORIA CONTABIL

CARLA - 09:01:29



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1582790 em 22/06/2020 da Empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53201423425 e protocolo DFE2000104712 - 22/06/2020. Autenticação: 2F706CC1DB32DBBD75FD27FC073EEE29645358. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/249.929-4 e o código de segurança mNFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/15

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ : 09.070.428/0001-85
NIRE : 53 2 0142342-5
Folha : 10

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades 88.538,99
= 0,91

19.2 Passivo Circulante 97.624,09

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 0,91 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE
801 - Empresário - CPF 716.612.041-04

WINDSON ADRIANO DA SILVA
CONTADOR - CPF 296.923.001-10 - CRC 010165

WA CONSULTORIA CONTABIL

CARLA - 09:01:29

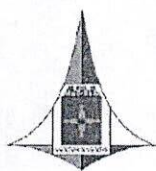


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1582790 em 22/06/2020 da Empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53201423425 e protocolo DFE2000104712 - 22/06/2020. Autenticação: 2F706CC1DB32DBBD75FD27FC073EEE29645358. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/249.929-4 e o código de segurança mNFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/249.929-4	DFE2000104712	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
716.612.041-04	LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE
296.923.001-10	WINDSON ADRIANO DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1582790 em 22/06/2020 da Empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53201423425 e protocolo DFE2000104712 - 22/06/2020. Autenticação: 2F706CC1DB32DBBD75FD27FC073EEE29645358. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/249.929-4 e o código de segurança mNFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, de NIRE 5320142342-5 e protocolado sob o número 20/249.929-4 em 22/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1582790, em 22/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
716.612.041-04	LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
716.612.041-04	LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE
296.923.001-10	WINDSON ADRIANO DA SILVA

Brasília. Segunda-feira, 22 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2020, às 10:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 20/249.929-4.

Página 1 de 1

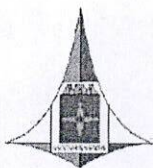


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1582790 em 22/06/2020 da Empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53201423425 e protocolo DFE2000104712 - 22/06/2020. Autenticação: 2F706CC1DB32DBBD75FD27FC073EEE29645358. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/249.929-4 e o código de segurança mNFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. Segunda-feira, 22 de Junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certífico registro sob o nº 1582790 em 22/06/2020 da Empresa LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, Nire 53201423425 e protocolo DFE2000104712 - 22/06/2020. Autenticação: 2F706CC1DB32DBBD75FD27FC073EEE29645358. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/249.929-4 e o código de segurança mNFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ: 09.070.428/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:54 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2020.

Código de controle da certidão: **13F5.99C8.31A2.6656**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 09.070.428/0001-85 - LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA

Período: 01/01/2020 a 01/06/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
13F5.99C8.31A2.6656	Negativa	09/01/2020 15:32:54	07/07/2020	Válida Prorrogada até 04/11/2020	

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
ANDERSON ANDRADE LIMA
Escrevente
Cartório JK

PROCURAÇÃO bastante que faz **LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (07/01/2020)? nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim, compareceu **LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.070.428/0001-85, estabelecida no Rua das Figueiras, S/N, Lote 07, Sala 1309, Parte A22, nesta Capital; neste ato representada por seu(s) sócio(s) ; neste ato representada por seus sócio administrador **LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00817072892 DETRAN/DF, onde consta a CI nº 1980833 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.612.041-04, residente e domiciliado na SHIN QI 08, Conjunto 02, Casa 13, Lago Norte, nesta Capital; reconhecida e identificada como a própria, do que dou fé. E, por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 701.470 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 295.936.461-91, residente e domiciliado na CNB 14, Lote 10, Apartamento 917, Taguatinga Norte, nesta Capital; a quem confere especiais poderes para praticar os seguintes atos: **A-)** representar a empresa Outorgante e suas filiais acima citadas perante os Órgãos Públicos, Administrativos, Autárquicos e Cartórios em geral, Banco Central do Brasil, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Governos do Distrito Federal, seus Departamentos, Administrações e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público ou privado, Junta Comercial do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Ministérios, Ministério Público do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, DOT - Delegacia de Obrigações Tributárias, Sindicatos, Comércio e Indústria, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal do Brasil, Departamento de Polícia Federal, Banco Central do Brasil, Ministério Público do Trabalho e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, assinar balanços contábeis, livros fiscais, fazer levantamento de situação fiscal, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da empresa; **B-)** Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive **BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BRB - BANCO DE BRASILIA S/A, BANCO SANTANDER S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S/A**, assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar borderô, abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extrato de contas e talões de cheques, requerer e retirar cheques devolvidos, reconhecer e/ou contestar saldos, preencher e assinar fichas, formulários, cadastros, termos e requerimentos, solicitar, receber e/ou cancelar cartões magnético e/ou de créditos, cadastrar e/ou atualizar senhas, cadastrar, recadastrar, suspender e/ou cancelar o que necessário for, promover quaisquer movimentações bancárias, inclusive via Internet, promover e efetuar aplicações e/ou investimentos no mercado financeiro, bolsas de valores e títulos mobiliários, subscrever ações, promover e efetuar pagamentos e/ou parcelamentos de débitos em nome da outorgante, promover e efetuar parcelamento de débitos, ajustar valores, prazos, cláusulas e condições; Confere ainda poderes para movimentar contas vinculadas aos depósitos de retenções de provisão de encargos trabalhistas abertas em toda a rede bancária; **C-)** contrair empréstimos e/ou financiamentos, abrir, acompanhar e dar andamento a processos de empréstimos e/ou financiamentos, tomar ciência dos despachos, cumprir exigências e formalidades, juntar, apresentar e retirar documentos, prestar declarações e informações, fornecer, confirmar e/ou re-ratificar dados, requerer, recorrer, concordar e ajustar as cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamentos, pagar taxas de serviço, assinar os contratos necessários, confessar dívida, assumir obrigações, receber, passar recibo, dar e aceitar quitação; **D-)** admitir e/ou demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alterações e/ou anotações em Carteiras de Trabalho, nomear prepostos junto à **DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO e/ou VARA DO TRABALHO**; **E-)** assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviço, ajustar cláusulas e condições; **F-)** participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, tomadas de preços, pregões, cartas-convite, retirar Editais, participar de aberturas de licitações, dar lances, acordar, concordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações; **G-)** constituir Advogados com os poderes da cláusula AD-JUDICIA e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele; **H-)** DETRAN, CONTRAN, DER, DNER, DNIT, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, SECRETARIA DE

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

(61) 3799-1515 • cartoriojk@cartoriojk.com.br

CRS Quadra 505 - Bloco C - LOTES 1, 2 e 3 - Brasília - DF - CEP 70350-530

www.cartoriojk.com.br | Tabelião: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO

FAZENDA, CPE, DFTRANS, POLICIA RODOVIÁRIA, CIVIL e MILITAR, podendo, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer e retirar 2ª via de documentos de veículos em nome da empresa, inclusive CRV(DUT), CRLV, carnê de IPVA, requerer certidão negativa de roubos e furtos, nada consta de multas, prontuários, pagar taxas e emolumentos necessários, requerer atualização de endereços, requerer e retirar segunda via de multas, recorrer de multas, requerer anistia de multas ocorridas em barreiras eletrônicas e/ou pardais, caso seja necessário, promover e efetuar parcelamentos de multas e/ou IPVAs, quitar saldo devedor, requerer e retirar carta de quitação, promover e efetuar baixa da alienação fiduciária, promover emplacamentos, licenciamentos, vistorias, liberar veículos do Depósito de Veículos Apreendidos se necessário for, dirigir e autorizar terceiros a dirigir veículos por todo Território Nacional, comunicar acidentes, tomar ciência de laudos periciais; enfim, praticar os demais atos necessários aos fins deste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. A presente terá validade até 31/12/2020. O(s) nome(s) e dados dos procuradores e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foi(ram) fornecido(s) e conferido(s) pela outorgante, que por eles se responsabiliza(m). Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002. Guia de custas nº 80454682, paga no valor de R\$ 39,90, referente a Tabela "F" Item IV, Decreto Lei 115/67 e Resolução nº 01 de 17.12.2018 publicada 17.12.2018 – TJDF. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita, lida em voz alta ao(s) outorgante(s), achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, ANDERSON ANDRADE LIMA, ESCRIVENTE NOTARIAL, a lavrei, li, conferi os documentos e encerro colhendo a(s) assinatura(s). EDIMAR LUIZ DA SILVA, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.a.), LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



Selo: TJDF20200010019483CKHV
Consulte o selo em www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
ANDERSON ANDRADE LIMA
Escrivente
Cartório JK

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

(61) 3799-1515 • cartoriojk@cartoriojk.com.br

CRS Quadra 505 - Bloco C - LOTES 1, 2 e 3 - Brasília - DF - CEP 70350-530

www.cartoriojk.com.br | Tabelião: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2020 – IGH/GO - PROPOSTA TESLLA

1 mensagem

Teslla Engenharia <engenhariateslla@gmail.com>

22 de julho de 2020 11:06

Para: processoseletivo@igh.org.br

**AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
PROCESSO SELETIVO Nº 005/2020 – IGH/GO**

**REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE
DADOS E TELEFONIA
HMI-HUAPA-HEMNSL**

Prezados,

Segue a nossa proposta para execução dos serviços do objeto em questão.
Obrigada pela oportunidade e atenção.

Atenciosamente,

Monica Fonseca Braga
(62) 99993 8080
engenhariateslla@gmail.com

João Henrique de Melo Sousa
(62) 98472 1519
engenhariateslla@gmail.com

3 anexos

 **HABILITAÇÃO JURIDICA E FISCAL.pdf**
2752K

 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.pdf**
643K

 **TESLLA_PROPOSTA_ IGH-GO_PS 005-20_REDE_22.07.20.pdf**
849K



BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 34.882.981/0001-60

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE

IGH - Instituto de Gestão e Humanização

ESCOPO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS E TELEFONIA
IMI - HUAPA - HEMNSL

Revisão

00

Data

22/07/2020

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Conforme memorial descritivo e projetos

RESUMO DA PROPOSTA

PREÇO TOTAL

R\$ 970.944,94

VALIDADE DA PROPOSTA

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA POR 90 DIAS

João Henrique de Melo Sousa

JOAO HENRIQUE DE MELO SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
Eng. Civil e Eletricista
CREA-GO 024980

Monica Fonseca Braga

MONICA FONSECA BRAGA
ADMINISTRADOR
Eng. Civil
CREA-MG 70899/D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE OBRA - ONERADA

Tipo de obra: HOSPITALAR

Obra: Sistema de Cadeamento Estrutural - Hospital Materiojo Brás - FMS
Endereço: Av. Perimetral n. 1722, Qd. 37, L74, Sala-101
Cliente: Hospital Materiojo Infantil - HMI

REFERENCIAL: AGETOP - CUSTO DE OBRAS CIVIS - ABRIL 2019 - ONERADA

Please express me

Date created: 22/7/2020

02-529-954/0003-19

ITEM	REFERENCIA	DESCRICAO	UNID.	QUANT.	VALOR			TOTAL	BDI	BDI	% total
					Unitario	Total	Unitario				

1	REDES PRELIMINARES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														</
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE OBRA - ONERADA

RAZÃO SOCIAL		CNPJ	TELEFONE	END.								
Tipo de obra: HOSPITALAR												
Obra: Sistema de Cabeamento Estruturado - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA												
Endereço: Rua Dona Nequiza C, Qd. 08, Lt 18 e Lt 19 C 10												
Cliente: Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia												
Data criação: 22/7/2020												
Preços expressos em: (R\$) REAL												
REFERENCIA: AGETOP - CUSTO DE OBRAS CIVIS - ABRIL 2019 - ONERADA												
ITEM	REFERENCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR MATERIAL Unitário	Total	VALOR MÃO OBRA Unitário	Total	TOTAL	TOTAL COM BDI	% Total	
SISTALÇÕES DO SISTEMA DE REDE DE DADOS - CABEAMENTO ESTRUTURADO												
SERVIÇOS PRELIMINARES												
21301	GOINFRA	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LÉ (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M²	12,00	134,01	1.608,12	2,12	25,44	1.633,56	21,36%	1.982,46	0,522%
100	COTAÇÃO	CONTAINER (ALUGUEL) 8,00x2,45m	MÊS	3,00	600,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	13,83%	2.048,96	0,575%
30105	GOINFRA	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M³	1,66	46,87	77,39	6,58	10,93	88,31	21,36%	107,16	0,028%
Total do Item									3.521,87		4.139,67	1,124%
CABOS E ACESSÓRIOS												
70626	GOINFRA	CABO UTP-4P, CAT 6, 24AWG	M	12.106,31	1,70	20.580,73	1,71	20.701,79	41.282,52	21,36%	60.999,49	13,181%
72556	GOINFRA	TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT.6	UND.	363,00	23,42	8.501,46	9,73	3.531,89	12.033,45	21,36%	14.603,61	3,842%
200	COTAÇÃO	CFO MM6FO - FIBRA ÓPTICA	MT	215,00	9,00	1.935,00	2,70	580,50	2.515,50	21,36%	3.052,76	0,803%
201	COTAÇÃO	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - 1"	MT	238,61	1,50	357,92	0,45	107,37	465,29	21,36%	664,66	0,149%
202	COTAÇÃO	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - 1.1/4"	MT	31,81	2,30	73,16	0,69	21,95	95,11	21,36%	116,43	0,030%
203	COTAÇÃO	ELETROCALHA LISA (200X100X3000)mm - CHAPA #20, COM TAMPA DE PRESSÃO	MT	624,80	62,00	38.737,60	19,80	11.421,28	60.368,88	21,36%	81.114,26	18,079%
204	COTAÇÃO	CURVA HORIZONTAL INTERNA 90° P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND	34,00	26,12	889,08	7,84	266,42	1.154,50	21,36%	1.401,08	0,369%
205	COTAÇÃO	CURVA DE IMERSÃO 90° P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND	1,00	24,95	24,95	7,49	7,49	32,44	21,36%	39,26	0,010%
206	COTAÇÃO	T - VERTICAL, DESCEIDA CENTRA P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND	3,00	40,00	120,00	12,00	36,00	156,00	21,36%	189,32	0,050%
207	COTAÇÃO	T - HORIZONTAL, P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND	18,00	37,57	676,26	11,27	202,88	879,14	21,36%	1.066,90	0,281%
208	COTAÇÃO	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTO-TRAVANTE 1/4"X1/2" COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LISA	UND	1.109,00	0,14	165,26	0,04	46,88	201,84	21,36%	244,95	0,064%
209	COTAÇÃO	PORCA SEXTAVADA 5/16"	UND	352,00	0,11	38,72	0,03	11,82	60,34	21,36%	81,09	0,016%
210	COTAÇÃO	ARRUELA DE PRESSÃO 5/16"	UND	352,00	0,20	70,40	0,06	21,12	91,62	21,36%	111,07	0,029%
211	COTAÇÃO	ARRUELA LISA 5/16"	UND	352,00	0,20	70,40	0,06	21,12	91,62	21,36%	111,07	0,029%
71838	GOINFRA	PARAFUSO COM PORCA GAIOIA PARA RACK COM 12MM E ROSCA M5	UND	300,00	0,39	117,00	0,18	64,00	171,00	21,36%	207,82	0,055%
212	COTAÇÃO	ABRACADEIRA DE LYON 20CM	UND	306,00	0,12	36,72	0,04	11,62	47,74	21,36%	67,93	0,015%
213	COTAÇÃO	GANCHO VERTICAL E VERGALHO CROSCOA TOTAL	UND	379,00	9,81	3.642,19	2,88	1.092,66	4.734,85	21,36%	6.746,10	1,512%
Total do Item									114.361,62		138.766,88	30,514%
EQUIPAMENTOS												
300	COTAÇÃO	RACK DE PAREDE PADRÃO 18U'S, 570mm, PORTA DE ACRILICO - PRETO	UND	2,00	465,00	930,00	0,00	0,00	930,00	13,83%	1.058,63	0,287%
301	COTAÇÃO	RACK DE PAREDE PADRÃO 24U'S, 670mm, PORTA DE ACRILICO - PRETO	UND	2,00	1.500,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	13,83%	3.414,93	0,958%
71897	GOINFRA	PATCH PANEL PADRÃO 19" CAT. 6, COM 24 PORTAS	UND	18,00	370,91	6.676,38	46,06	829,08	7.505,46	21,36%	9.108,46	2,396%
302	COTAÇÃO	SWITCH - 48 PORTAS 4P MM8 GBC SO S204 MR L3 INTELBRAS - GERENCIÁVEL	UND	10,00	3.750,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00	13,83%	42.696,61	11,073%
303	COTAÇÃO	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO KGS 1120, PADRÃO 19", 1U, COMPLETO EM AÇO 12 PIGTAIL	UND	8,00	216,17	1.729,02	84,85	399,11	1.686,13	21,36%	2.046,24	0,538%
304	COTAÇÃO	BANDEJA SIMPLES PARA RACK PADRÃO 19"	UND	18,00	14,00	252,00	4,20	67,20	291,20	21,36%	353,39	0,093%
305	COTAÇÃO	CONVERSOR DE MÍDIA ÓPTICO GIGABIT ETHERNET MONOMODO, PARA FIXAÇÃO EM CHASSI RACK 19", CONECTORES TIPO LC	UND	3,00	464,47	1.393,41	139,34	418,02	1.811,43	21,36%	2.198,21	0,578%
71796	GOINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS (GUA)	UND	32,00	17,40	556,80	3,40	108,80	665,60	21,36%	807,76	0,213%
306	COTAÇÃO	CHASSI RACK 19" COM 14 SLOTS PARA CONVERSOR DE MÍDIA	UND	1,00	1.385,00	1.385,00	415,50	415,50	1.800,50	21,36%	2.185,04	0,575%
71886	GOINFRA	PATCH CORD COMPRIMENTO DE 2,50 M - CAT.6	UND	363,00	20,22	7.339,86	3,42	1.241,46	8.581,32	21,36%	10.414,09	2,740%
72291	GOINFRA	REGUA COM 8 TOMADAS	UND	4,00	46,55	186,20	2,28	9,12	195,32	21,36%	237,04	0,062%
307	COTAÇÃO	CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" AMBIENTE, MODELO HI WALL.COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CAPACIDADE 32.000 Btu/h - POSTO DE ENFERMAGEM - INSTALAÇÃO E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA	UND	1,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	13,83%	4.553,24	24,794%
Total do Item									67.966,96		79.063,73	21,701%
SERVIÇOS - OBRAS CIVIS												
200103	GOINFRA	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	663,54	0,10	66,35	11,24	7.458,18	7.524,54	21,36%	9.131,61	2,402%
400	COTAÇÃO	MOLDURA EM GESSO ACARTONADO FORMATO L - 30x40cm - ABERTURA A CADA 5 MT	M	568,00	42,00	23.856,00	12,60	7.196,80	31.012,80	21,36%	37.636,40	9,902%
401	COTAÇÃO	FURO EM ELEMENTO ALVENARIA/ESTRUTURA	UND	87,00	12,00	1.044,00	3,60	313,20	1.357,20	21,36%	1.647,07	0,433%
261003	GOINFRA	EMASSAMENTO EPOXI, 2 DEMAS - AMBIENTES INTERNOS	M²	679,07	20,29	13.778,33	8,20	6.668,37	19.346,70	21,36%	23.479,70	6,177%
402	GOINFRA	PINTURA COM SELADOR - ACRILICO + ÁREA DA MOLDURA DE GESSO = 68,18m²	M²	747,23	0,78	590,31	0,72	538,01	1.128,32	21,36%	1.369,30	0,360%
261002	GOINFRA	PINTURA EPOXI 3 DEMAS - ÁREA DA MOLDURA DE GESSO = 68,18m²	M²	747,23	12,29	9.163,46	10,02	7.487,34	16.670,70	21,36%	20.231,17	5,323%
40101	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M³	52,61	0,00	0,00	26,02	1.368,91	1.368,91	21,36%	1.661,28	0,437%
51023	GOINFRA	CONCRETO USINADO FCX-15 COM TRANSPORTE MANUAL - ENVELOPAMENTO	M³	1,58	277,44	438,36	26,16	41,33	479,69	21,36%	622,14	0,153%
Total do Item									78.888,87		98.737,67	25,188%
ADMINISTRAÇÃO E MENSALISTAS												
250101	GOINFRA	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	96,00	0,00	0,00	67,82	6.510,72	6.510,72	21,36%	7.901,26	2,078%
250102	GOINFRA	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	480,00	0,00	0,00	33,61	16.132,80	16.132,80	21,36%	19.879,39	5,151%
250112	GOINFRA	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - * APONTARIFE * - (OBRAS CIVIS)	H	400,00	0,00	0,00	14,48	5.795,20	5.795,20	21,36%	7.040,67	2,221%
Total do Item									29.898,72		36.920,32	9,450%
DIVERSOS												
270501	GOINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M²	4.899,16	0,53	2.596,56	1,52	7.446,72	10.043,28	21,36%	12.188,29	3,207%
600	COTAÇÃO	PROJETO AS BUILT	M²	4.899,16	0,00	0,00	1,80	8.818,48	8.818,48	21,36%	10.751,91	2,816%
Total do Item									18.861,77		22.890,20	6,022%
Total Geral									313.199,80		376.537,07	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE OBRA - ONERADA

CATEGORIA		UNID	QUANT	VALOR MATERIAL	VALOR MÃO OBRA	TOTAL	BDI	TOTAL COM BDI	% Total
ITEM	REFERENCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	Unidade	Total	Unidade	Total	
Tipo de obra: HOSPITALAR Obra: Sistema de Cabeamento Estruturado - Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HMNSL Endereço: Av. Engenheiro Fuad Rassi, nº 541, Qd. 11, Lt. 11/12 Sala 13 Cliente: Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HMNSL Data criação: 22/7/2020 Preços expressos em: (R\$) REAL CPF/CNPJ: 02.528.964/0005-80 REFERENCIA: AGETOP - CUSTO DE OBRAS CIVIS - ABRIL 2019 - ONERADA									
INSTALAÇÕES DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
21301	GOINFRA	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 28, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA LÉI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M²	12,00	134,01	1.608,12	2,12	26,44	1.633,56
100	COTAÇÃO	CONTAINER (ALUGUEL) 6,00x2,45m	MÊS	2,00	600,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
30105	GOINFRA	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M³	0,83	46,87	38,84	6,59	5,46	44,10
Total do Item						2.877,86		3.401,94	2,003%
2 CABOS E ACESSÓRIOS									
70626	GOINFRA	CABO UTP-4P, CAT 6, 24AWG	M	5.299,70	1,70	9.009,49	1,71	9.062,49	18.071,98
72556	GOINFRA	TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT.6	UNID.	156,00	23,42	3.700,36	9,73	1.637,34	5.237,70
200	COTAÇÃO	CFO MM60 - FIBRA ÓPTICA	MT	51,45	9,00	463,05	1,80	92,61	555,66
201	COTAÇÃO	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANQUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - 1"	MT	404,91	1,50	607,37	0,30	121,47	728,84
202	COTAÇÃO	ELETROCALHA LISA (200X100X3000)mm - CHAPA #20, COM TAMPA DE PRESSÃO	MT	213,82	59,00	12.615,38	11,80	2.623,08	15.138,46
203	COTAÇÃO	CURVA HORIZONTAL INTERNA 90° P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND	12,00	28,12	337,44	5,22	62,89	376,13
204	COTAÇÃO	CURVA DE IMERSÃO 90° P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND	1,00	24,95	24,95	4,89	4,89	29,84
205	COTAÇÃO	T - VERTICAL DESCIDA CENTRA P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND	1,00	40,00	40,00	8,00	8,00	48,00
206	COTAÇÃO	T - HORIZONTAL P/ ELETROCALHA (200X100X3000)	UND	11,00	37,57	413,27	7,51	82,66	495,92
207	COTAÇÃO	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTO-TRAVANTE 1/4"x1/2" COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LISA	UND	314,00	0,14	43,96	0,03	0,79	52,76
208	COTAÇÃO	PORCA SEXTAVADA 5/16"	UND	104,00	0,11	11,44	0,02	2,29	13,73
209	COTAÇÃO	ARRUELA DE PRESSÃO 5/16"	UND	104,00	0,20	20,80	0,04	4,16	24,96
210	COTAÇÃO	ARRUELA LISA 5/16"	UND	104,00	0,20	20,80	0,04	4,16	24,96
18336	GOINFRA	PARAFUSO COM PORCA GAIOLA PARA RACK COM 12MM E ROSCA M5	UND	104,00	0,39	40,56	0,18	19,72	59,28
712	COTAÇÃO	ABRACADEIRA DE LYLON 20CM	UND	100,00	0,39	39,00	0,06	7,80	46,80
213	COTAÇÃO	GANCHO VERTICAL E VERTICAL G/ROSCA TOTAL	UND	130,00	0,12	15,60	0,02	3,12	18,72
Total do Item						40.923,82		49.664,18	28,405%
3 EQUIPAMENTOS									
300	COTAÇÃO	RACK DE PAREDE PADRÃO 18U'S, 570mm. PORTA DE ACRÍLICO - PRETO	UND	1,00	465,00	465,00	0,00	0,00	465,00
301	COTAÇÃO	RACK DE PAREDE PADRÃO 24U'S, 670mm. PORTA DE ACRÍLICO - PRETO	UND	1,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
71867	GOINFRA	PATCH PANEL PADRÃO 19" CAT. 6, COM 24 PORTAS	UND	8,00	370,91	2.967,28	46,03	368,24	3.335,52
302	COTAÇÃO	SWITCH - 48 PORTAS 4P MINI GBIC SO 5204 MR L2 INTELBRAS - GERENCIÁVEL	UND	5,00	3.750,00	18.750,00	750,00	3.760,00	22.500,00
303	COTAÇÃO	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO KGS 1120, PADRÃO 19", 1U, COMPLETO EM AÇO 12 PIGTAIL	UND	3,00	216,17	648,51	43,23	129,70	778,21
304	COTAÇÃO	BANDEJA SIMPLES PARA RACK PADRÃO 19"	UND	4,00	14,00	56,00	2,80	11,20	67,20
305	COTAÇÃO	CONVERSOR DE MÍDIA ÓPTICO GIGABIT ETHERNET MONOMODO, PARA FIXAÇÃO EM CHASSI RACK 19", CONECTORES TIPO LC	UND	1,00	464,47	464,47	92,89	92,89	557,36
71796	GOINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	UND	15,00	17,40	261,00	3,94	59,10	320,10
306	COTAÇÃO	CHASSI RACK 19" COM 14 SLOTS PARA CONVERSOR DE MÍDIA	UND	1,00	1.385,00	1.385,00	277,00	277,00	1.662,00
71868	GOINFRA	PATCH CORD COMPRIMENTO DE 2,50 M - CAT.6	UND	158,00	20,22	3.194,76	2,95	466,10	3.660,86
72291	GOINFRA	REGUA COM 8 TOMADAS	UND	2,00	46,55	93,10	2,63	6,26	99,36
307	COTAÇÃO	CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" AMBIENTE, MODELO HI WALL.COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CAPACIDADE 32.000 Btu/h - POSTO DE ENFERMAGEM - INSTALAÇÃO E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA	UND	1,00	4.000,00	4.000,00	800,00	0,00	4.000,00
Total do Item						38.944,82		46.613,29	27,107%
4 SERVIÇOS - OBRAS CIVIS									
200103	GOINFRA	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	308,10	0,10	36,81	11,24	4.137,44	4.174,25
400	COTAÇÃO	MOLDURA EM GESSO ACARTONADO FORMATO L - 30x40cm - ABERTURA A CADA 5 MT	M	194,38	42,00	8.163,96	8,40	1.632,79	9.796,75
401	COTAÇÃO	FURO EM ELEMENTO ALVENARIA/ESTRUTURA	UND	69,00	12,00	828,00	2,40	165,60	993,60
261003	GOINFRA	EMASSAMENTO EPOXI, 2 DEMAGOS - AMBIENTES INTERNOS	M²	362,91	20,29	7.363,44	8,20	2.976,86	10.339,31
402	GOINFRA	PINTURA COM SELADOR - ACRÍLICO + ÁREA DA MOLDURA DE GESSO = 23,32m²	M²	366,23	0,79	305,12	0,72	278,09	583,21
261002	GOINFRA	PINTURA EPOXI 3 DEMAGOS + ÁREA DA MOLDURA DE GESSO = 23,32m²	M²	366,23	12,29	4.746,77	10,02	3.870,02	8.616,79
Total do Item						34.503,91		41.873,14	24,016%
5 ADMINISTRAÇÃO E MENSALISTAS									
250101	GOINFRA	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	64,00	0,00	0,00	67,82	4.340,48	4.340,48
250102	GOINFRA	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	320,00	0,00	0,00	33,61	10.755,20	10.755,20
250112	GOINFRA	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - * APONTARIFE * - (OBRAS CIVIS)	H	320,00	0,00	0,00	14,49	4.636,80	4.636,80
Total do Item						19.732,48		23.946,87	13,735%
6 DIVERSOS									
270501	GOINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M²	1.737,00	0,53	920,61	1,52	2.640,24	3.560,85
600	COTAÇÃO	PROJETO AS BUILT	M²	1.737,00	0,00	0,00	1,80	3.126,60	3.126,60
Total do Item						6.887,45		8.116,73	4,655%
Total Geral						143.569,34		173.618,15	

PLANILHA CALCULO BDI - ONERADO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSC. ESTADUAL	RESPONSÁVEL	CARGO	TELEFONES
TESLLA ENGENHARIA (BRAGA E MELLO ENGENHARIA LTDA)	34.882.981/0001-60	91494	MONICA FONSECA BRAGA	ENG. CIVIL	#REF!
Tipo de obra: HOSPITALAR Data criação: 22/7/2020 Preço expresso em: (R\$) REAL Obra: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE DE INCÊNDIO Endereço: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO Cliente: HOSPITAL DE URGÊNCIA - HUAPA CPF/CNPJ: 11.858.570/0004-86					

OBS: BDI DESONERADO - ATENDENDO O ACORDÃO Nº2.622/2013 - TCU ONERADOS

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
LUCRO	L	7,20%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,56%
SEGUROS	S	0,06%
GARANTIAS	G	0,06%
RISCOS	R	0,97%
COFINS	CO	3,00%
TRIBUTOS (ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM O MUNICÍPIO)	ISS	3,00%
TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRI)	CPRB	0,00%
PIS	PIS	0,65%
BDI COM DESONERAÇÃO	BDI DES	21,36%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

PLANILHA CALCULO BDI REDUZIDO - ONERADO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSC. ESTADUAL	RESPONSÁVEL	CARGO	TELEFONES
TESLLA ENGENHARIA (BRAGA E MELLO ENGENHARIA LTDA)	34.882.981/0001-60	91494	MONICA FONSECA BRAGA	ENG. CIVIL	#REF!
Tipo de obra: HOSPITALAR Data criação: 22/7/2020 Preço expresso em: (R\$) REAL Obra: SISTEMA DE COMBATE DE INCÊNDIO Endereço: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO Cliente: HOSPITAL DE URGÊNCIA - HUAPA CPF/CNPJ: 11.858.570/0004-86					

OBS: BDI REDUZIDO ONERADO - ATENDENDO O ACORDÃO Nº2.622/2013 - TCU ONERADOS

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,45%
LUCRO	L	4,80%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,56%
SEGUROS	S	0,03%
GARANTIAS	G	0,03%
RISCOS	R	0,56%
COFINS	CO	3,00%
TRIBUTOS (ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM O MUNICÍPIO)	ISS	0,00%
TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRI)	CPRB	0,00%
PIS	PIS	0,65%

PLANILHA CALCULO BDI - ONERADO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSC. ESTADUAL	RESPONSÁVEL	CARGO	TELEFONES
TESLLA ENGENHARIA (BRAGA E MELLO ENGENHARIA LTDA)	34.882.981/0001-60	91494	MONICA FONSECA BRAGA	ENG. CIVIL	#REF!
Tipo de obra: HOSPITALAR Data criação: 22/7/2020 Preço expresso em: (R\$) REAL					
Obra: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE DE INCÊNDIO					
Endereço: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO					
Cliente: HOSPITAL DE URGÊNCIA - HUAPA			CPF/CNPJ: 11.858.570/0004-86		
BDI COM DESONERAÇÃO		BDI DES	13,83%		

ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS



BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 34.882.981/0001-60

**DECLARAÇÃO DE TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS
DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**

Declaramos conhecimento e concordância com os termos deste edital e seus anexos e seus anexos com seus respectivos preços globais, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo.

João Henrique de Melo Sousa

JOAO HENRIQUE DE MELO SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
Eng. Civil e Eletricista
CREA-GO 024980

Monica Fonseca Braga

MONICA FONSECA BRAGA
ADMINISTRADOR
Eng. Civil
CREA-MG 70899/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MONICA FONSECA BRAGA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG7365905SSPMG

CPF
031.343.376-30

DATA NASCIMENTO
02/12/1973

FILIAÇÃO
ANTONIO EUSTAQUIO
BRAGA
ROSANGELA FONSECA
BRAGA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01051404459

VALIDADE
08/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
22/02/1995

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARICA, RJ

DATA EMISSÃO
10/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1133473211

PROIBIDO PLASTIFICAR
1133473211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO HENRIQUE DE MELO SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
51578 MTE GO

CPF
012.265.941-40

DATA NASCIMENTO
03/08/1985

FILIAÇÃO
JOAO OLIVEIRA DE SOUSA
ZILMA MARIA DE MELO
SOUSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03023844488

VALIDADE
17/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
17/09/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
18/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1753078562

PROIBIDO PLASTIFICAR
1753078562

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

MONICA FONSECA BRAGA, brasileira, solteira, engenheira, residente e domiciliada na Rua 8 s/nº CH 82 Sítios de Recreio Americano do Brasil Anápolis – GO CEP 75.073-110, portadora da Cédula de Identidade nº MG 7365905, expedida pela SSP - MG e do C.P.F. nº 031.343.376-30, nascida em 02/12/1973, filha de Antonio Eustáquio Braga e de Rosangela Fonseca Braga, e

JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliada na Avenida Presidente José Sarney s/nº Qd. A Lt. 16 Aprº. 401 B - Bl. I Cond. Residencial Parque Toulouse Life Vila Nossa Senhora da Abadia Anápolis – GO CEP 75.120-452, portador da Identidade CTPS nº 51578, expedida pelo MTE - GO e do C.P.F. nº 012.265.941-40, nascido em 03/08/1985, filho de João Oliveira de Sousa e de Zilma Maria de Melo Sousa, únicos sócios da empresa **BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida B s/nº Qd. 11 Lt. 82-A Sítios de Recreio Americano do Brasil Anápolis – GO CEP 75.073-010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52204820874 em 16/09/2019 e no C.N.P.J. sob o nº 34.882.981/0001-60, resolvem de comum acordo, proceder a alteração do seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede **que era** na Avenida B s/nº Qd. 11 Lt. 82-A Sítios de Recreio Americano do Brasil Anápolis – GO CEP 75.073-010, **passa a ser** na Praça Dom Emanuel Gomes de Oliveira nº 377 Sala 3 Bairro Jundiá Anápolis – GO CEP 75.113-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato social, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Em virtude das alterações realizadas, consolida-se o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

MONICA FONSECA BRAGA, brasileira, solteira, engenheira, residente e domiciliada na Rua 8 s/nº CH 82 Sítios de Recreio Americano do Brasil Anápolis – GO CEP 75.073-110, portadora da Cédula de Identidade nº MG 7365905, expedida pela SSP - MG e do C.P.F. nº 031.343.376-30, nascida em 02/12/1973, filha de Antonio Eustáquio Braga e de Rosangela Fonseca Braga, e

JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliada na Avenida Presidente José Sarney s/nº Qd. A Lt. 16 Aprº. 401 B - Bl. I Cond. Residencial Parque Toulouse Life Vila Nossa Senhora da Abadia Anápolis – GO CEP 75.120-452, portador da Identidade CTPS nº 51578, expedida pelo MTE - GO e do C.P.F. nº 012.265.941-40, nascido em 03/08/1985, filho de João Oliveira de Sousa e de Zilma Maria de Melo Sousa, únicos sócios da empresa, com sede na Praça Dom Emanuel Gomes de Oliveira nº 377 Sala 3 Bairro Jundiá Anápolis – GO CEP 75.113-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52204820874 em 16/09/2019 e no C.N.P.J. sob o nº 34.882.981/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA FORMA: A sociedade é de forma Limitada e dela fazem parte como sócios **MONICA FONSECA BRAGA** e **JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA**.

CLÁUSULA SEGUNDA NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA**, com o nome de fantasia de **'TESLLA ENGENHARIA'**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO DOMICÍLIO: A sociedade tem sede na Praça Dom Emanuel Gomes de Oliveira nº 377 Sala 3 Bairro Jundiá Anápolis – GO CEP 75.113-020.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais ou qualquer outra dependência no território Nacional ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA DO OBJETIVO: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de:

Instalação e manutenção elétrica;
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
Obras de alvenaria;
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
Construção de edifícios;
Serviços de arquitetura;
Serviços de engenharia;
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
Obras de terraplenagem;
Administração de obras;
Limpeza em prédios e em domicílios;
Manutenção e reparação de geradores;

Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL: O Capital Social é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

NOME	COTAS	R\$	TOTAL R\$
MONICA FONSECA BRAGA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A empresa iniciou suas atividades em 17/09/2019,

CLÁUSULA SÉTIMA DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá aos sócios **MONICA FONSECA BRAGA** e **JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA**, podendo os mesmos assinarem em conjunto ou isoladamente os documentos da empresa, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064. CC?2002).

CLÁUSULA NONA DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Cada sócio tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, obedecendo a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA DO BALANÇO: Fica estabelecido o dia 31 de dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, sendo os lucros ou Prejuízos líquidos verificados nos mesmos, distribuídos ou suportados na proporção do Capital social de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA PREFERÊNCIA: Fica estabelecido que p quotista que desejar se retirar da sociedade, obriga-se a dar preferência de cessão de suas cotas ao outro sócio, pelo valor nominal das mesmas ou por resultados apurados anualmente em balanço, somente ante desinteresse do outro sócio é que as quotas poderão ser cedidas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução da sociedade, os sócios nomeiam uma pessoa alheia ou não, a qual tem todos os poderes para promover a sua dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA SUCESSÃO: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolve, seguindo curso normal. A administração dos negócios sociais continua sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um dos herdeiros enquanto se realiza o Balanço Geral do Ativo e Passivo, a fim de se obter haveres líquido de cujos. Nesse caso se procede a uma nova Alteração Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA DECLARAÇÃO: Os Administradores **MONICA FONSECA BRAGA e JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS OMISSÕES: Os casos omissos neste contrato são regidos pelas disposições que regulam a matéria e estão em vigor as quais se submetem todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO FORO: O foro deste contrato, eleito pelas partes, é o desta cidade de Anápolis – GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer divergências que por ventura venham a surgir com a vigência deste contrato.

E por estarem assim de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para registro na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG.

Anápolis – GO, 17 de março de 2020

MONICA FONSECA BRAGA

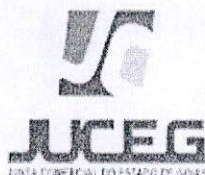
JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01226594140	JOAO HENRIQUE DE MELO SOUSA
03134337630	MONICA FONSECA BRAGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020 09:02 SOB N° 20200269895.
PROTOCOLO: 200269895 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001306049. NIRE: 52204820874.
BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 20/03/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.882.981/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2019
NOME EMPRESARIAL BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TESLLA ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC DOM EMANOEL GOMES DE OLIVEIRA	NÚMERO 377	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 75.113-020	BAIRRO/DISTRITO JUNDIAI	MUNICÍPIO ANAPOLIS
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIATESLLA@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8245-5516	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2020** às **15:02:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : 109397292789

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Braga e Melo Engenharia LTDA

CNPJ : 34882981000160

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109397292789

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de julho de 2020, às 15:28:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 21 de julho de 2020



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 21/07/2020 - 15:28:24

Validação pelo código: 109397292789, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Prefeitura de
Anápolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO

CERTIDÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	INICIO DE ATIVIDADE	
91494	34.882.981/0001-60	04/10/2019	
NOME EMPRESARIAL BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TESLLA ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4321.5.00.022.1 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 3313.9.01.001.1 - MANU E REP DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3313.9.99.001.1 - MANUT. E REP. DE MÁQ, APARELHOS E MAT. ELÉTRICOS NÃO ESP ANT 3321.0.00.001.1 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4120.4.00.014.1 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213.8.00.001.1 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇA E CALÇADAS 4313.4.00.036.1 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4322.3.01.003.1 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322.3.02.001.1 - INST E MAN DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR COND, DE VENTIL E REFR 4329.1.05.013.1 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO 4399.1.01.001.1 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399.1.03.002.1 - OBRAS DE ALVENARIA 7111.1.00.001.1 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112.0.00.012.1 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119.7.99.001.1 - ATIV TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENH E ARQUITETURA Ñ ESP ANT 8121.4.00.006.1 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA JURÍDICA			
SÓCIOS			
CPF/CNPJ	Nome/Nome Empresarial	Qualificação	Participação
031.343.376-30	MONICA FONSECA BRAGA	Administrador	50 Percentual
012.265.941-40	JOAO HENRIQUE DE MELO SOUSA	Administrador	50 Percentual
RESPONSÁVEL LEGAL			
CPF/CNPJ	Nome	Tipo de Responsável	
031.343.376-30	MONICA FONSECA BRAGA	Resp. Legal	
012.265.941-40	JOAO HENRIQUE DE MELO SOUSA	Resp. Legal	
ENDEREÇO Avenida: B, N°. 0, QD 11 LT 82-A, Bairro: SITIO DE RECREIO AMERICANO DO BRASIL			
SITUAÇÃO Ativo		CAPITAL SOCIAL R\$ 200.000,00	

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 8F04.A7D2.C68FB.34E2C.569A7.DC427.7FC5
Consultar em: www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br
Validade: 30 dia(s).



Esta Certidão comprova, exclusivamente, a inscrição do contribuinte e sua situação cadastral junto à Prefeitura Municipal de Anápolis. Informações sobre a regularidade fiscal, podem ser obtidas por meio da Certidão de Regularidade Fiscal do Contribuinte.

DATA DE EMISSÃO
14/06/2020

**ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 8F04.A7D2.C68FB.34E2C.569A7.DC427.7FC5
Consultar em: www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br
Validade: 30 dia(s).



 Sistema Integrado de
Informações sobre Operações
Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :21/07/2020 -
14:04:25

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 34.882.981/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.775.632-3

NOME EMPRESARIAL:
BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

CONTRIBUINTE?
NÃO

NOME FANTASIA:
TESLLA ENGENHARIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
PRACA DOM EMANOEL GOMES DE OLIVEIRA

NÚMERO: 377 QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
SALA 3

BAIRRO:
JUNDIAI

MUNICÍPIO: ANAPOLIS UF: GO

CEP:
75113020

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELÉTRICA

(INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES,
OBRAS DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA

SITUAÇÃO

DATA DE CADASTRAMENTO:

CADASTRAL:

02/10/2019

02/04/2020

OPERAÇÕES COM

NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA
ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 21/07/2020 14:04:25

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de
esclarecimento ao contribuinte](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.882.981/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:24 do dia 21/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2021.

Código de controle da certidão: **F9B0.99DB.D83E.40DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25076204

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

CNPJ

34.882.981/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.485.755.269

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 JULHO DE 2020

HORA: 14:3:32:3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 21/07/2020
Hora: 13:52:30

Certidão de Contribuinte

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: Braga E Melo Engenharia Ltda

CPF/CNPJ: 34.882.981/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 13:52:38 horas do dia 21/07/2020 <hora e data de Brasília>

Válida até 20/08/2020

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 6EAF.DD88.93F2.2C8A.7A3A.1A61.3F6F.B9F3

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.882.981/0001-60

Razão Social: BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

Endereço: AV B SN Q11 L82A / SITIOS DE RECREIO A / ANAPOLIS / GO / 75073-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2020 a 03/08/2020

Certificação Número: 2020070504565306089859

Informação obtida em 21/07/2020 13:59:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.882.981/0001-60

Certidão nº: 16579778/2020

Expedição: 21/07/2020, às 14:06:10

Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.882.981/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020200000308

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional JOAO HENRIQUE DE MELO SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO HENRIQUE DE MELO SOUSA RNP: 1012249638 Registro: 24980/D-GO

Título profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista

Nº ART: 1020190239982..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 20/11/2019 .. Baixada em: 07/02/2020

Forma de registro: Substituição à 1020190139294..... Participação técnica: Corresponsável.....

Empresa contratada: CONSTRUTORA MEGATEC LTDA - ME -.. Registro CREA-GO: 7074.....

Contratante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.....

CPF/CNPJ: 00.360.305/2663-09

Rua 11.....

Número: 250....

Bairro: Setor Central.....

CEP: 74015-170

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3612-1597...

Contrato: 08345/2018

Celebrado em: 17/10/2018 Valor R\$: 5.616.000,00...

Vinculada a ART: 1020190139294

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rua 11.....

Número: 250....

Bairro: Setor Central.....

CEP: 74015-170.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

Data de Início: 17/10/2018

Previsão término: 17/10/2020

Coordenadas Geográficas: -16.6762263,-49.264916299

Finalidade: Comercial

Código/Obra pública:

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.....

CPF/CNPJ: 00.360.305/2663-09

E-Mail:

Fone: (62....) 32121597..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRONICO, 873,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 2 - ATUACAO MANUTENCAO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA, 441,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 3 - ATUACAO MANUTENCAO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA, 3.262,50 QUILOVOLTS-AMPERE; 4 - ATUACAO MANUTENCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4.569,00 PONTOS; 5 - ATUACAO MANUTENCAO CABEAMENTO ESTRUTURADO, 1.525,00 PONTOS; 6 - ATUACAO MANUTENCAO REDE TELEFONICA, 1.521,00 PONTOS; 7 - ATUACAO MANUTENCAO ILUMINACAO ELETRICA, 5.637,00 PONTOS; 8 - ATUACAO MANUTENCAO ILUMINACAO ELETRICA, 10,91 QUILOVOLTS-AMPERE; 9 - ATUACAO MANUTENCAO SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA, 798,00 PONTOS; 10 - ATUACAO MANUTENCAO CAPACITORES, 14,00 UNIDADES; 11 - ATUACAO MANUTENCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES, 37.697,31 METROS QUADRADOS; 12 - ATUACAO MANUTENCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO, 37.697,31 METROS QUADRADOS; 13 - ATUACAO MANUTENCAO REDE HIDRÁULICA EM EDIFICACAO PARA COMBATE A INCENDIO, 37.697,31 METROS QUADRADOS; 14 - ATUACAO MANUTENCAO INSTALACOES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO, 37.697,31 METROS QUADRADOS; 15 - ATUACAO MANUTENCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS, 4.001,97 QUILOVOLTS-AMPERE; 16 - ATUACAO MANUTENCAO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, 37.697,31 METROS QUADRADOS;

Observações

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ambientes, compreendendo toda a infraestrutura, tais como instalações elétricas, estabilizadores e nobreaks, grupos motores e geradores, subestação aérea e abrigada, cabeamento estruturado, pontos de telefone e pontos elétricos, SPDA, com reposição e substituição de peças e a execução de serviço sob demanda, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de forma integrada e conjunta, para diversas unidades da CAIXA, vinculadas à(s) Superintendência Regional (SR) Norte de Goiás. Contrato n. 08345/2018, início em 17/10/2018 e fim em 17/10/2020. Contrato 08345/2018 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ambientes, compreendendo toda a infraestrutura, tais como instalações civis, hidráulica, prevenção e combate a incêndio, para unidades da CAIXA, vinculadas à (s) superintendência regional (SR) norte de Goiás.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 16/10/2018 até 20/11/2019.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20003484 a 20003486, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200000308

Data: 17/02/2020 Hora: 13:11:00

Código de Controle: ELBMRAA



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Processo
54973/2020

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



Grau de sigilo
#PUBLICOAutenticidade nº: 20003484
CAT nº: 102020000308 página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da Filial de Logística/GO, situada na(o) Rua 11, Nº 250, 7º andar, Centro, Goiânia/GO CEP 74.015-170 - telefone (62) 3612-1562, e-mail: giloggo01@caixa.gov.br, atesta, a pedido da interessada e para os fins do disposto no parágrafo 1º, inciso II, do art. 30, da Lei nº 8.666/93 OU inciso II do art. 58 da Lei nº 13.303/16 concomitantemente com o parágrafo único, do art. 57, da Resolução nº 1.025/2009, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia E/OU art. 15 a 18 da Resolução nº 93/2014 do CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, que manteve com a empresa CONSTRUTORA MEGATEC LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.717.546/0001-93, Endereço: Av. Brasil, Quadra 09, Lote 02, Setor Sul, Santo Antônio de Goiás - CEP 75375-000, contrato nº 8345/2018, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ambientes, compreendendo toda a infraestrutura, tais como instalações civis, elétricas, hidráulicas, cabeamento estruturado, prevenção e combate a incêndio, sistemas de climatização e ventilação e equipamentos de transporte vertical, com reposição e substituição de peças e a execução de serviço sob demanda, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de forma integrada e conjunta, para unidades da CAIXA, vinculadas à(s) Superintendência Regional (SR) Norte de Goiás., conforme abaixo discriminado:

Atestado Técnico – itens 1 a 7:

1 – Local de realização:

Rua	Número	Complemento
Unidades da CAIXA vinculadas à Superintendência Regional Norte de Goiás, conforme Apêndice F do contrato 8345/2018.		
Bairro	Município	UF CEP

2 - Período de realização:

Data de início	Data de conclusão
16 / 10 / 2018	/ /

3 - Documentos (planilhas, relatórios, etc.) anexos:

Quantidade de folhas
00

4 – No caso de serviço continuado parcialmente concluído:

Período executado: 16/10/2018 a 20/11/2019 - Prazo Contratual: 24 meses.

0 73



5 - Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):

Não se aplica.

6 - Dados do(s) responsável(is) técnico(s):

ENGENHEIRO CIVIL DARCY SPICACCI JUNIOR - RNP: 1001503201 - Registro: 2459/D-GO, data da emissão 15.03.19.

ENGENHEIRO MECANICO: ELMER NUNES - RNP: 1407622633 - Registro: 62782/D-MG - data da emissão 17.01.19

ENGENHEIRO ELETRICISTA: JOÃO HENRIQUE DE MELO E SOUSA - RNP: 1012249638 - Registro: 24980/D-GO, data de emissão 16.07.19.

ENGENHEIRO ELETRICISTA: WENDELL CLARA LEMES - RNP: 1004158386 - Registro: 8532/D-GO, data de emissão 02.07.19.

ENGENHEIRO ELETRICISTA: LEYDER DIVINO DO CARMO CORREA - RNP: 1000996247 - Registro: 12982/D-GO, data de emissão 22.07.19.

7 - Descrição dos Serviços Realizados (identificar os quantitativos correspondentes aos serviços realizados):

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AMBIENTES COMPREENDENDO TODA A INFRAESTRUTURA, TAIS COMO INSTALAÇÕES CIVIS, COM ÁREA TOTAL DE 37.697,31 M2, E 550,75 M2 DE PISO ELEVADO E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, INSTALAÇÕES DE COMBATE DE INCÊNDIO.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM POTÊNCIA KVA, ALÉM DE 441 KVA DE GERADORES, 873 KVA DE NOBREAKS E SUBESTAÇÃO DE 4001,967 KVA, PONTOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT 6 COM 1525 PONTOS DE INFORMÁTICA E 1521 DE TELEFONIA, 4569 PONTOS ELÉTRICOS,

SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO COM 1.807,35 TR E INCLUINDO TODOS OS INSUMOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E DEMAIS MATERIAIS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A CONTINUIDADE E DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE FORMA INTEGRADA E CONJUNTA PARA UNIDADES DA CAIXA, VINCULADAS À SUPERINTENDENCIA REGIONAL (SR) NORTE DE GOIAS.

X O 735



Declaramos, também, que o Contrato foi assinado em 20 / 11 / 2018 e que a empresa tem cumprido com as obrigações assumidas.

GOIÂNIA _____, 20 de NOVENBRO de 2019
Local/Data

CPF: 438.271.281-53

ROBERVAL BORGES WIANNA
Eng. Civil CREA/GO 5153/D
Matr. 109923+6 - Logística/GO.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF: 829.581.651-91

RUI MARQUES DA CRUZ
Eng. Mecânico CREA 531134/GO-ES
Matr. 094727-1 - Logística/GO.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MANOEL FERREIRA DE ALVEIDA NETO
Eng. Engenheiro CREA 102715/GO
Matr. 132747-6 - GELOGIA/GO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF: 825.315.521-20

CPF: 005.403.041-23

Fernando Alaide Garcia
Coordenador de Filial
Matr. 088.254-8 - GELOGIA/GO.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH PROCESSO SELETIVO No 005/2020 – IGH/GO

1 mensagem

MV Elétrica Eletrica <mveletricago@gmail.com>
Para: processosseletivo@igh.org.br

22 de julho de 2020 11:05

Prezados, bom dia!

Segue em anexo os documentos e a proposta referente ao processo seletivo Nº 0005/2020 - IGH/GO

Dados da empres:

JM - ELÉTRICA & ENGENHARIA EIRELI -ME

CNPJ: 06.299.133/0001-97

Fone: (62) 99608-3334

m_venicio@hotmail.com

Av. Brasil Central, Nº 40 - Bairro Boa Vista - Anápolis – Go - CEP: 75075-210

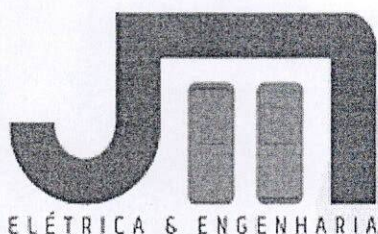
Obrigado pela oportunidade.

MARCOS VENÍCIO

Engenheiro Eletricista

CREA 16410/D-GO

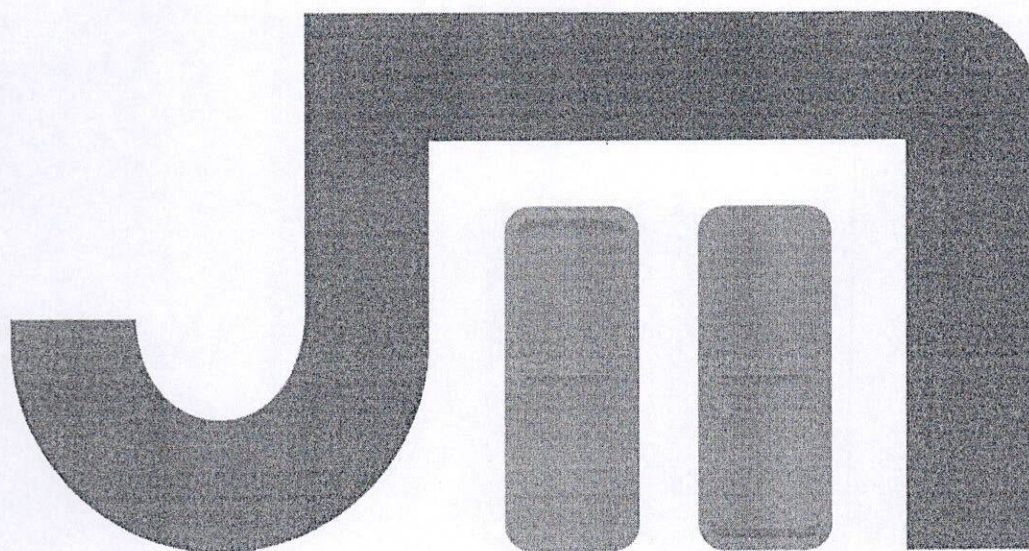
Cel/Whats: (62) 9 9608-3334



15 anexos

- CADASTRO ESTADUAL.pdf
7K
- CADASTRO MUNICIPAL.pdf
200K
- certidão simplificada.pdf
37K
- CAT - Atestado de capacidade técnica.pdf
1763K
- Certificado de Regularidade do FGTS.pdf
79K
- CAT MARCOS - atestado de capacidade.pdf
1569K
- CertificadoAtividadeEconomica(1).pdf
199K

-  **CND CONJUNTA.pdf**
83K
-  **CND DE RECUPERAÇÃO CREDITO.pdf**
140K
-  **CNDT.pdf**
88K
-  **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.pdf**
78K
-  **ENQUADRAMENTO MICRO.pdf**
34K
-  **DOCUMENTO SOCIO.pdf**
441K
-  **Quarta alteração.pdf**
2597K
-  **Proposta PROCESSO SELETIVO Nº 005-2020 – IGH GO.pdf**
3051K



ELÉTRICA & ENGENHARIA

JM - ELÉTRICA & ENGENHARIA EIRELI -ME

CNPJ: 06.299.133/0001-97

Fone: (62) 99608-3334

m_venicio@hotmail.com

Av. Brasil Central, Nº 40 - Bairro Boa Vista - Anápolis – Go - CEP: 75075-210

Proposta Técnica – Comercial

Prezados,

Vimos através desta, apresentar proposta técnica e comercial para realização dos serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS E TELEFONIA**, no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA** e **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, de acordo com **Processo Seletivo Nº 005/2020 – IGH/GO**.

Declaramos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos.

Elaborado por: Eng. Marcos Venício.

✓ ESCOPO DE FORNECIMENTO

- Instalação de toda infraestrutura para Cabeamento Estruturado;
- Instalação dos Racks;
- Fibra óptica;
- Acompanhamento em tempo integral de um engenheiro eletricista;
- Responsabilidade técnica;
- Fornecimento de mão-de-obra para construção de infraestrutura com eletrodutos, eletrocalhas e perfilados;
- Parametrização dos componentes fornecidos;
- Cortes e acabamentos em paredes;
- Fixação de caixas de passagens nas paredes;
- Abertura e fechamento de valetas;
- Moldura em gesso acartonado 30x40 cm;
- Pintura e acabamento nas áreas das molduras.

✓ OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

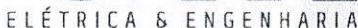
- Fornecimento de mão-de-obra qualificada para execução dos serviços propostos, bem como supervisão e gerenciamento dos serviços com pessoal técnico especializado;
- Levantamento e fornecimento da relação de todos os materiais a serem utilizados;
- Transporte, estadia e alimentação do pessoal da mão-de-obra fornecida;
- Fornecimento de EPI's adequados para execução dos serviços, conforme a NR-10;
- Encargos sociais, impostos, leis trabalhistas, INSS, etc.
- Execução de todos os serviços de acordo com as normas vigentes, assegurando qualidade em todas as instalações.

✓ CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Valor global com materiais e mão-de-obra para as três unidades.

Valor da proposta: R\$ 886.814,00 (Oitocentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Quatorze Reais).

Faturamento de acordo com medições dos serviços executados e materiais aplicados.



Planilha HMI.


 ELETTRICA & ENGENHARIA

Cel/Whats: (62) 9 9608-3334
Email: engenharia@engjm.com
Website: engjm.com
CNPJ: 06.299.133/0001-97

Cel/Whats: (62) 9 9608-3334
Email: engenharia@engjm.com
Website: engjm.com
CNPJ: 06.299.133/0001-97

Planilha HUAPA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE OBRA - ONERADA												
PARÂMETROS			UNID.	QUANT.	VALOR MATERIAL	VALOR MÃO DE OBRA	TOTAL	TOTAL COM IMPOSTOS	% IMPOSTOS	% IMPOSTOS		
Tipos de obra: HOSPITALAR												
Classe: Sistema de Cimentamento Unificado - Hospital de Urgências de Apoiada de São José - HUAPA												
Endereço: Rua Diniz Pereira C. Os. 05, Lt. 18 e Lt. 19 C. 10												
Cliente: Ministério de Obras Públicas de Apoiada de São José												
Data criação: 10/09/2018												
Preço expressão em: (R\$) REAL												
REFERENCIAL: ACETOP - CUSTO DE OBRAS CIVIS - ADRI 2018 - ONERADA												
CPC/ENPJ: 02.029.964/0010-43												
ITEM	REFERENCIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MATERIAL	VALOR MÃO DE OBRA	TOTAL	TOTAL COM IMPOSTOS	% IMPOSTOS	% IMPOSTOS		
1. INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE BANCOS DE DADOS - CABEAMENTO E ESTRUTURADO												
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES												
71301	GONFRA	PLACAR DE OBRA AUTOMATIZADA CHAMADA TELA 36" AFIXADA EM CAVATEL DE MADEIRA DE 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	12,00	134,91	1.804,12	2,17	234,44	1.632,86	11,07%	1.614,47	0,820%
100	COTAÇÃO	CONTEINER ALUGUEL 60x24x4m	MES	1,00	453,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00	11,07%	1.489,51	8,810%
30105	GONFRA	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMIONETA ESTACIONAMENTO ACARAJÁ	M	1,00	43,67	77,28	5,59	122,54	88,88	11,07%	99,80	0,029%
Total do Item							3.072,14	3.412,48	0,97%			
2. CAUÇES E ACESSÓRIOS												
70105	GONFRA	CABO UTP 4P CAT 5E 24AWG	M	12.000,00	1,39	20.580,00	1,20	14.527,57	25.108,20	11,07%	28.996,47	11,173%
72505	GONFRA	CONJUNTO DE CABO 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	UNID	363,00	2,70	981,00	9,73	3.511,99	12.023,45	11,07%	13.366,17	3,325%
230	COTAÇÃO	CFO UTP 4P CAT 5E 24AWG	M	216,00	25,00	5.376,00	8,77	18.855,56	7.260,89	11,07%	8.064,64	2,211%
231	COTAÇÃO	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	234,00	1,50	351,00	0,14	33,61	291,22	11,07%	324,46	0,225%
232	COTAÇÃO	ELETRODUTO PVC RÍGIDO - 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	31,80	2,30	73,14	0,14	4,45	77,42	11,07%	86,21	0,028%
234	COTAÇÃO	ELETRODUTO PVC RÍGIDO - 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	628,80	0,15	94,32	0,49	6,54	100,81	11,07%	112,02	0,102%
235	COTAÇÃO	ELETRODUTO PVC RÍGIDO - 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	34,00	32,00	1.088,00	6,00	17,00	1.075,00	11,07%	1.116,20	0,080%
236	COTAÇÃO	ELETRODUTO PVC RÍGIDO - 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	1,00	40,00	40,00	5,50	5,50	45,50	11,07%	50,54	0,014%
237	COTAÇÃO	CURVA HORIZONTAL 90° - 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	UNID	40,00	4,00	160,00	6,00	14,00	174,00	11,07%	191,82	0,043%
238	COTAÇÃO	CURVA HORIZONTAL 90° - 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	UNID	1,00	40,00	40,00	5,50	5,50	45,50	11,07%	50,54	0,014%
239	COTAÇÃO	T. VERTICAL 90° - 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	UNID	13,00	6,00	78,00	5,50	9,00	107,00	11,07%	118,61	0,041%
240	COTAÇÃO	T. HORIZONTAL 90° - 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	UNID	13,00	6,00	78,00	5,50	9,00	107,00	11,07%	118,61	0,041%
248	COTAÇÃO	PARAFUSO C/CALENTE 1/2" X 100MM - ONERADA GONFRA	UNID	1.100,00	0,30	330,00	0,01	5,44	335,44	11,07%	351,14	0,124%
259	COTAÇÃO	ARRUELA 1/2" X 100MM - ONERADA GONFRA	UNID	352,00	0,00	0,00	0,01	3,52	3,52	11,07%	3,92	0,002%
261	COTAÇÃO	ARRUELA 1/2" X 100MM - ONERADA GONFRA	UNID	352,00	0,00	0,00	0,01	3,52	3,52	11,07%	3,92	0,002%
215	COTAÇÃO	ARRUELA 1/2" X 100MM - ONERADA GONFRA	UNID	352,00	0,00	0,00	0,01	3,52	3,52	11,07%	3,92	0,002%
216	COTAÇÃO	ARRUELA 1/2" X 100MM - ONERADA GONFRA	UNID	352,00	0,00	0,00	0,01	3,52	3,52	11,07%	3,92	0,002%
217	COTAÇÃO	ARRUELA 1/2" X 100MM - ONERADA GONFRA	UNID	352,00	0,00	0,00	0,01	3,52	3,52	11,07%	3,92	0,002%
218	COTAÇÃO	ARRUELA 1/2" X 100MM - ONERADA GONFRA	UNID	352,00	0,00	0,00	0,01	3,52	3,52	11,07%	3,92	0,002%
219	COTAÇÃO	ARRUELA 1/2" X 100MM - ONERADA GONFRA	UNID	352,00	0,00	0,00	0,01	3,52	3,52	11,07%	3,92	0,002%
242	COTAÇÃO	ARRUELA 1/2" X 100MM - ONERADA GONFRA	UNID	352,00	0,00	0,00	0,01	3,52	3,52	11,07%	3,92	0,002%
Total do Item							124.411,70	148.397,32	47,71%			
3. EQUIPAMENTOS												
320	COTAÇÃO	RACK DE PARCELAÇÃO 19" 3U 1000MM - ONERADA GONFRA	UNID	2,00	75,00	1.500,00	32,00	4.480	1.594,00	11,07%	1.704,89	0,400%
331	COTAÇÃO	RACK DE PARCELAÇÃO 19" 3U 1000MM - ONERADA GONFRA	UNID	2,00	1.500,00	3.000,00	64,00	3.064	3.336,40	11,07%	3.696,24	1,050%
1161	GONFRA	PAINEL PAINEL 19" CAT 5E 24AWG	UNID	1,00	175,91	1.759,10	46,00	2.258,76	2.504,45	11,07%	2.806,67	2,369%
332	COTAÇÃO	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 - ONERADA GONFRA	UNID	1,00	3.100,00	3.100,00	400,00	1.900,00	2.020,00	11,07%	2.220,00	10,984%
333	COTAÇÃO	DISTRIBUIDOR INTERIOR 800x1000 - ONERADA GONFRA	UNID	6,00	565,00	3.390,00	17,00	202,18	6.012,18	11,07%	6.678,82	1,101%
334	COTAÇÃO	CONJUNTO DE CABO 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	UNID	16,00	14,00	224,00	7,00	37,00	259,00	11,07%	284,55	0,081%
335	COTAÇÃO	CONJUNTO DE CABO 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	UNID	3,00	80,00	240,00	35,00	165,50	250,50	11,07%	274,00	0,140%
336	COTAÇÃO	CONJUNTO DE CABO 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	UNID	32,00	17,00	544,00	3,40	109,08	653,08	11,07%	720,80	0,217%
337	COTAÇÃO	CONJUNTO DE CABO 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	UNID	1,00	1.385,00	1.385,00	7,40	7,40	1.400,00	11,07%	1.550,00	0,448%
338	COTAÇÃO	CONJUNTO DE CABO 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	UNID	1,00	22,00	22,00	3,40	3,40	25,40	11,07%	28,10	0,101%
339	COTAÇÃO	CONJUNTO DE CABO 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	UNID	1,00	45,00	45,00	2,60	10,52	136,72	11,07%	151,51	0,043%
340	COTAÇÃO	CONJUNTO DE CABO 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	UNID	1,00	3.900,00	3.900,00	50,00	300,00	4.200,00	11,07%	4.772,32	4,722%
Total do Item							68.385,93	78.841,74	21,95%			
4. SERVIÇOS DE OBRAS COMPLEMENTARES												
20193	GONFRA	PLACAR DE OBRA AUTOMATIZADA CHAMADA TELA 36" AFIXADA EM CAVATEL DE MADEIRA DE 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	653,54	0,10	65,35	12,00	7,84	73,19	11,07%	81,07	0,107%
430	COTAÇÃO	MOLDEIRA EM CIMENTO ACABADO 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	558,00	43,00	23.990,00	11,00	6.165,00	29.655,00	11,07%	32.847,00	5,319%
431	COTAÇÃO	MOLDEIRA EM CIMENTO ACABADO 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	87,00	17,00	1.479,00	31,00	2.310,00	2.310,00	11,07%	2.541,56	1,215%
20193	GONFRA	PLACAR DE OBRA AUTOMATIZADA CHAMADA TELA 36" AFIXADA EM CAVATEL DE MADEIRA DE 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	679,87	20,25	13.763,28	32,00	5.568,37	19.341,70	11,07%	21.489,51	0,107%
432	COTAÇÃO	MOLDEIRA EM CIMENTO ACABADO 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	747,23	3,78	2.814,00	0,72	3.581,01	1.128,32	11,07%	1.240,26	0,093%
20193	GONFRA	PLACAR DE OBRA AUTOMATIZADA CHAMADA TELA 36" AFIXADA EM CAVATEL DE MADEIRA DE 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	747,23	12,29	9.184,00	10,00	1.074,72	14.870,70	11,07%	16.316,95	0,305%
433	COTAÇÃO	MOLDEIRA EM CIMENTO ACABADO 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	52,61	0,00	0,00	26,00	1.369,91	1.369,91	11,07%	1.500,82	0,438%
434	COTAÇÃO	MOLDEIRA EM CIMENTO ACABADO 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	1,50	277,44	416,16	21,00	41,33	476,49	11,07%	523,81	0,103%
Total do Item							79.965,87	88.829,37	25,49%			
5. ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO												
25101	GONFRA	CONJUNTO DE CABO 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	96,00	0,30	28,80	57,00	6,51	35,31	11,07%	39,37	0,072%
25102	GONFRA	CONJUNTO DE CABO 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	180,00	0,80	144,00	20,00	2.400,00	2.544,00	11,07%	2.798,40	1,021%
25103	GONFRA	CONJUNTO DE CABO 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	400,00	0,80	320,00	10,00	800,00	880,00	11,07%	970,00	0,103%
Total do Item							2.512,80	2.512,80	2,512,80	11,07%	2.764,80	0,655%
6. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA												
25101	GONFRA	CONJUNTO DE CABO 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	4.899,16	0,51	2.499,58	0,51	2.499,58	2.499,58	11,07%	2.750,37	1,000%
430	COTAÇÃO	MOLDEIRA EM CIMENTO ACABADO 100x100x100x100 - ONERADA GONFRA	M	8.899,16	0,50	4.449,58	0,50	2.499,58	2.499,58	11,07%	2.750,37	1,000%
Total do Item							7.498,74	7.498,74	7,498,74	11,07%	8.250,85	2,355%
Total Geral							314.231,67	349.031,51				

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Planilha HEMNSL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE OBRA - ONERADA											
Título da Obra: HOSPITALAR		Data criação: 15/05/2020				Preço expressão em: (R\$) REAL					
Obra: Sistema de Cabineamento Estruturado - Hospital e Maternidade Níveis 1 a 3 e 4 de Loures - HEMNSL											
Endereço: Av. Engenheiro Fúrio Rômulo, nº 541, Qd. 11, L. 11/12 Sítio 13											
Cliente: Hospital e Maternidade Níveis 1 a 3 e 4 de Loures - HEMNSL											
CPFCNPJ: 02.573.864/0002-90											
REFERENCIAL: IOP - CUSTO DE OBRAS CIVIS - ABRIL 2019 - ONERADA											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MATERIAL	VALOR MO DE OBRA	TOTAL	RO	TOTAL SOM	% SOM		
SERVIÇOS PRELIMINARES											
1	CONFERIR PLACADES OBRAS PLACADES METÁLICAS 26" AFILADA EM CAULETES DE	MP	12,00	134,61	1.615,32	2,12	25,44	1.640,76	11,07%	1.814,47	1,167%
100	COTAÇÃO ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO - FASE 1	MD	2,00	153,00	306,00	0,00	0,00	306,00	11,07%	306,00	0,000%
30105	CONFERIR TRANSPORTES DE MATERIAL E MANO DE OBRA PARA O LOCAL DA OBRA	MP	0,03	45,67	1,37	5,59	5,59	6,96	11,07%	12,02	0,000%
Total do Item								2.022,76		2.022,76	1,167%
CARGOS E SERVIÇOS											
10105	CONFERIR CABO 10x16mm CAT 5 24x100m	M	5.299,70	1,70	9.009,49	1,25	6.350,84	18.269,33	11,07%	17.071,23	10,354%
72546	CONFERIR TUBO DE ALUMÍNIO 1/2" TIPO KEYSTONE JACK CAT 6	UNID	163,00	23,42	3.810,36	9,73	1.537,34	6.237,70	11,07%	6.817,76	2,711%
200	COTAÇÃO CPO 10x10 - PERFORAÇÃO	MD	1,00	51,45	51,45	0,17	45,13	1.337,47	11,07%	1.338,89	1,219%
221	COTAÇÃO ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO - FASE 1	MD	404,51	1,50	607,37	0,14	56,69	664,06	11,07%	737,58	0,470%
222	COTAÇÃO ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO - FASE 1	MD	213,32	80,15	17.137,37	10,45	2.242,97	19.380,34	11,07%	21.827,01	11,711%
223	COTAÇÃO CURVA HORIZONTAL INTERNA 90° EM ELÉTRICA ALUMINUM (10x10)	UNID	12,00	32,00	384,00	5,50	66,00	450,00	11,07%	499,84	0,210%
224	COTAÇÃO CURVA DE 90° EM ELÉTRICA ALUMINUM (10x10)	UNID	1,00	12,00	12,00	5,50	5,50	17,50	11,07%	23,00	0,010%
225	COTAÇÃO T - VERTICAL 90° EM ELÉTRICA ALUMINUM (10x10)	UNID	1,00	43,00	43,00	5,50	5,50	48,50	11,07%	54,00	0,024%
226	COTAÇÃO T - HORIZONTAL 90° EM ELÉTRICA ALUMINUM (10x10)	UNID	11,00	54,00	594,00	5,50	60,50	654,50	11,07%	724,90	0,364%
227	COTAÇÃO PARAFUSO C/ CABEÇA LANTERNA 4x10x10 COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA	UNID	314,00	2,30	94,20	0,15	15,70	109,90	11,07%	122,07	0,074%
228	COTAÇÃO FORÇA DE TENSÃO	UNID	10,00	5,50	55,00	8,99	93,92	93,92	11,07%	1.035,11	0,049%
229	COTAÇÃO ARRUELA DE PRESSÃO 4x10	UNID	338,00	3,50	1.183,00	7,22	73,88	1.256,88	11,07%	1.390,80	0,719%
74138	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74139	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74140	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74141	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74142	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74143	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74144	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74145	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74146	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74147	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74148	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74149	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74150	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74151	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74152	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74153	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74154	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74155	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74156	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74157	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74158	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74159	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74160	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74161	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74162	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74163	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74164	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74165	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74166	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74167	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74168	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74169	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74170	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74171	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74172	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74173	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74174	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74175	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74176	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74177	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74178	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74179	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74180	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74181	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74182	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74183	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74184	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74185	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74186	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74187	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74188	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74189	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74190	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74191	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74192	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74193	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74194	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74195	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74196	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74197	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM 10x16mm ROSCA	UNID	104,00	2,50	260,00	7,22	73,88	333,88	11,07%	370,80	0,096%
74198	CONFERIR PARAFUSO COM PORCA C/ ARRUELA PARA RACK COM										



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
1856586088557-12

Data Emissão:
28/06/2020

Inscrição Estadual:
10679783-2

CNPJ:
06.299.133/0001-97

Nome Empresarial:
JM - ELÉTRICA & ENGENHARIA EIRELI -ME

Nome Fantasia:
JM ELÉTRICA

Endereço Estabelecimento:
AVENIDA BRASIL CENTRAL, No. 40, QD. 20A, LT. 19, BOA VISTA,
ANAPOLIS - GO, CEP 75075-210

Área:
100 m²

Atividade Econômica Principal:
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
(INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, OBRAS DE)

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
4329-1/04 3313-9/01 3314-7/06 7119-7/03
7112-0/00

Titular/Sócio/Administrador:
MARCOS VENICIO VIEIRA 830.925.871-20

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.

Assinatura do Contribuinte

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL JM- ELÉTRICA & ENGENHARIA EIRELI - ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60032036-0	06.299.133/0001-97	27/05/2004	01/05/2004

ENDEREÇO AVENIDA BRASIL CENTRAL

NÚMERO 40 COMPLEMENTO 20A; 19; BAIRRO BOA VISTA

MUNICÍPIO ANÁPOLIS ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Construção de edifícios; Instalações e Manutenção Elétrica; Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Aeroportos; Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores elétricos; Serviços de Engenharia; Serviços de Desenho Técnico relacionados à Arquitetura e Engenharia; Construção de obras de arte especiais; Serviços de pinturas de edifícios em geral; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Administração de obras; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.

CAPITAL R\$ 88.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

OITENTA E OITO MIL REAIS

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 88.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

OITENTA E OITO MIL REAIS

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARCOS VENICIO VIEIRA / 830.925.871-20	SIM	27/05/2004	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARCOS VENICIO VIEIRA	830.925.871-20	27/05/2004	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 18/06/2019	NÚMERO 20190596988
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, DN: cn=PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, o=JUCEG, ou=SECRETARIA-GERAL, email=paula.rossi@juceg.go.gov.br, c=BR
 Date: 2020.06.29 08:40:41 BRT
 Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
 Location: Goiânia - GO

Protocolo: 209960846

Chave de segurança: bPLRN

 A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
 APARECIDA DE FATIMA TEOTONIO, 80049664115
 Goiânia, 29 de Junho de 2020



Prefeitura de
Anápolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO

CERTIDÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

INSCRIÇÃO 52281	CNPJ/CPF 06.299.133/0001-97	INICIO DE ATIVIDADE 01/05/2004
NOME EMPRESARIAL JM - ELETRICA & ENGENHARIA EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JM ELETRICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4321.5.00.022.1 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 3313.9.01.001.1 - MANU E REP DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314.7.06.001.1 - MANUT. E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAM. P INSTA 4329.1.04.009.1 - MONT E IN DE SIST E EQU DE ILU E SINAL EM VIAS P, POR E AERO 7112.0.00.012.1 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119.7.03.001.1 - SERV DE DESENHO TÉCNICO RELACION À ARQUITETURA E ENGENHARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA JURÍDICA		
SÓCIOS		
CPF/CNPJ	Nome/Nome Empresarial	Qualificação
830.925.871-20	MARCOS VENICIO VIEIRA	Administrador
		Participação
		100 Percentual
RESPONSÁVEL LEGAL		
CPF/CNPJ	Nome	Tipo de Responsável
830.925.871-20	MARCOS VENICIO VIEIRA	Resp. Técnico
830.925.871-20	MARCOS VENICIO VIEIRA	Resp. Legal
ENDEREÇO Avenida: BRASIL CENTRAL, N°. 40, QD. 20 A LT. 19, Bairro: BAIRRO BOA VISTA		
SITUAÇÃO Ativo	CAPITAL SOCIAL R\$ 88.000,00	
Esta Certidão comprova, exclusivamente, a inscrição do contribuinte e sua situação cadastral junto à Prefeitura Municipal de Anápolis. Informações sobre a regularidade fiscal, podem ser obtidas por meio da Certidão de Regularidade Fiscal do Contribuinte.		DATA DE EMISSÃO 28/06/2020
ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: D3BB.51B9.31281.561C8.316ED.CBFB7.5587
Consultar em: www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br
Validade: 30 dia(s).





Prefeitura de
Anápolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO

CERTIDÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

INSCRIÇÃO 52281	CNPJ/CPF 06.299.133/0001-97	INICIO DE ATIVIDADE 01/05/2004	
NOME EMPRESARIAL JM - ELETRICA & ENGENHARIA EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JM ELETRICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120.4.00.014.1 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 3313.9.01.001.1 - MANU E REP DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314.7.06.001.1 - MANUT. E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAM. P INSTA 4212.0.00.001.1 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 4221.9.01.001.1 - CONSTR DE BARRAGENS E REPRESAS P GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4321.5.00.022.1 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330.4.04.002.1 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399.1.01.001.1 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 7112.0.00.012.1 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 8111.7.00.001.1 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXC COND PREDIAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA JURÍDICA			
SÓCIOS			
CPF/CNPJ	Nome/Nome Empresarial	Qualificação	Participação
830.925.871-20	MARCOS VENICIO VIEIRA	Administrador	100 Percentual
RESPONSÁVEL LEGAL			
CPF/CNPJ	Nome	Tipo de Responsável	
830.925.871-20	MARCOS VENICIO VIEIRA	Resp. Legal	
ENDEREÇO Avenida: BRASIL CENTRAL, N°. 40, QD. 20 A LT. 19, Bairro: BAIRRO BOA VISTA			
SITUAÇÃO Ativo		CAPITAL SOCIAL R\$ 88.000,00	
Esta Certidão comprova, exclusivamente, a inscrição do contribuinte e sua situação cadastral junto à Prefeitura Municipal de Anápolis. Informações sobre a regularidade fiscal, podem ser obtidas por meio da Certidão de Regularidade Fiscal do Contribuinte.		DATA DE EMISSÃO 21/07/2020	
ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 97F3.B41B.76993.55AED.FA171.054D1.94C4
Consultar em: www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br
Validade: 30 dia(s).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JM - ELETRICA & ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 06.299.133/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:31:36 do dia 28/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2020.

Código de controle da certidão: **FADC.3113.C790.C59F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Extensão Óptica Conectorizada e Capacidade para até 48 fibras com conectores LC-Duplex ou MT-RJ	40	40	Instalado
Cordão Óptico ou cabo óptico monofibra, duplex com conectores ópticos nas duas extremidades.	40	40	Instalado
Rack Aberto de Piso Padrão 19" com 44U's de altura útil	10	10	Instalado
Rack Aberto de Piso Padrão 19" com 12U's de altura útil	5	5	Instalado
SWITCH Gerenciável 24P SG 2404 PoE	6	6	Instalado
SWITCH GERENCIÁVEL 5500-EI - 24x mini-GBIC	95	95	Instalado
Patch Panel Gerenciável CAT.6 24P	6	6	Instalado
MESA CONTROLADORA DE SPEED DOME VTN 1000	1	1	Instalado
CENTRAL DE MONITORAMENTO 24H, ESTABELECIDO POR CONTRATO COM FUNCIONÁRIOS 24X7, COM GRAVAÇÃO NOS DVRs PARA 30 DIAS MAIS BACKUP NOS SERVIDORES DE GERENCIAMENTO COM ARMAZENAMENTO DE IMAGENS POR 3 MESES E BACKUP SECUNDÁRIO DE 6 MESES	5	5	Instalado
CONTROLE DE ACESSO BIOMÉTRICO, PAINEL DE SENHAS E LEITORA DE CARTÃO DE PROXIMIDADE, FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	20	20	Instalado
TV LED 40"	12	12	Instalado
Monitores para visualização de imagens 21"	10	10	Instalado
NOBREAK UPS 15KVA	15	15	Instalado
CATRACA BIOMÉTRICA E POR CARTÃO PROXIMIDADE	16	16	Instalado
CONFEÇÃO DE INFRA ESTRUTURA AÉREA E SUBTERRÂNEA, COM CAIXAS DE PASSAGENS DE CONCRETO E METÁLICAS, DE APROXIMADAMENTE 10.000M, UTILIZANDO-SE DE ELETROCALHAS DE 100X50X3000 E DE 300X100X300 TUBOS DE PVC E AÇO GALVANIZADO A FOGO DE ¾", 1" 1½" E 2", MANGUEIRAS METÁLICAS COM REVESTIMENTO DE ¾" E 1"	10.000	10.000	Instalado
LANÇAMENTO, CONECTORIZAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E TESTES DE CABO UTP (MultiLan CAT.5e) - 2.450pt	113.610	113.610	Instalado
LANÇAMENTO, CONECTORIZAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E TESTES DE CABO UTP (Cabo Eletrônico Blindado GigaLan CAT.6) - 350pt	16.522	16.522	Instalado
LANÇAMENTO, CONECTORIZAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E TESTES DE CABO UTP (GigaLan Augmented CAT.6A) - 320pt	15.733	15.733	Instalado
LANÇAMENTO, CONECTORIZAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E TESTES DE CABEAMENTO ÓPTICO (FIBER-LAN-AR OM4).	5.000	5.000	Instalado
CONFEÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS PARA ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS E ENERGIA ESTABILIZADA A 110V	400	400	Instalado



Autenticidade nº: 16005297
CNPJ nº: 102016000681
Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao



DETECTOR TERMOVELOCIMÉTRICO ORBIS ENDEREÇÁVEL	100	100	Instalado
CENTRAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	5	5	Instalado
ACIONADOR MANUAL (QUEBRA-VIDRO)	150	150	Instalado
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA - LEA	250	250	Instalado
BLOCO AUTÔNOMO LED	80	80	Instalado
Poste concreto 12 mts com braço metálico de 3,00 mts	8	8	Instalado
Poste metálico 12 mts com braço metálico 3,5mts	8	8	instalado
Poste concreto 9 mts com Braço metálico 2,5mts	8	8	instalado
CENTRAL DE ALARME MONITORADO COM 32 ZONAS DUPLAS, COM BATERIA 12V, CAIXA METALICA DE PROTEÇÃO, TECLADO STAY D EXPANCIVEL ATE 16 PGM'S 3 ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO	20	20	Instalado
Sensor passivo de barreira 70mts UV	40	40	Instalado
Sensor passivo 12mts	150	150	instalado
Projeto Básico de Datacenter com características denominadas Tier 02	01	01	Instalado
Projeto Básico de Datacenter com Capacidade para abrigar 10 (dez) rack's	01	01	Instalado
Projeto Básico de interligação metropolitana em fibra ótica e rádio com distancia de cobertura de 2,5 km	01	01	Instalado
Forro modular de Fibra mineral	30mt ²	30mt ²	Instalado
Piso elevado com 500kg de carga concentrada e 1200kg de carga distribuída com 30cm de altura	30mt ²	30mt ²	Instalado

11. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTATOS:

- Assessoria, Elaboração de projeto de Infra Estrutura de TI e Instalação e manutenção de cabeamento estruturado envolvendo pontos lógicos, elétricos, enlaces de Fibra Óptica, Nobreak e quadros elétricos;
- Instalações elétricas dos equipamentos de UPS, e circuitos elétricos totalizam 350kva
- Instalação de Infra Estrutura, derivadas entre: eletrocalhas, perfilados, eletrodutos e canaletas dutotec, para lançamento de cabos lógicos, ópticos e de energia com 2.450 pontos lógicos sendo Cat5e (+-113.610m), 350 pontos lógicos sendo Cat6 (+-16.522m) e 320 pontos lógicos sendo Cat6a (+-15.733m) para voz, dados e CFTV;

Rodovia BR 060, Km 125, Nº 1035 – Jóquei Club – Anápolis – GO, CEP: 75.104-900

Fone: + 55 (62) 4015-8100

CGC: 06.204.131/0012-20

Inscrição Estadual: 103741640



- Instalação de 400 circuitos elétricos (instalação e adequação de rede elétrica para o cabeamento estruturado), instalação de 1.260 pontos elétricos totalizando 2.520 tomadas elétricas 110v;
- Instalação de 20 quadros elétricos, 10 nobreaks em redundância com gerenciamento via software, conforme especificações contidas na proposta em referência. Sendo os nobreaks de 10kva recebendo 220v monofásico e os de 20kva recebendo 220v trifásico e ambos com saída 110v monofásico estabilizada;
- Instalação de 15 unidades de Rack 19, sendo 10 de 44 Us e 5 de 12 Us, Patch cords, Line cords, Conectores, Patch-panels com 95 Path panel Cat5e, 50 Voice panel, 10 DIO, 95 Switch Gerenciáveis, 6 Patch pannel Gerenciáveis cat6. 40 Cordões Ópticos, 40 Extensões Ópticas;
- Instalação de 2.000 metros de Cabo Óptico FIBER-LAN-AR 62,5mm, com 80 Fusões (Interligação entre switches e roteadores);
- Fornecimento e instalação de sistema CFTV IP e Analógico em central de monitoramento, armazenamento, gerenciamento, configuração e armazenamento em storage-250TB, conforme especificação na proposta em referência;
- Alocação de funcionários em tempo integral com contrato para Monitoramento nas lojas: Matriz, Bairro de Lourdes e Calixtópolis;
- Instalação de 120 câmeras com transmissão IP, conforme especificações contidas na proposta em referência;
- Instalação de 290 câmeras com transmissão Analógica, conforme especificações contidas na proposta em referência;
- Instalação de 90 câmeras com transmissão HDCVI, conforme especificações contidas na proposta em referência;
- Instalação de mesa de controle de câmeras PTZ com transmissão IP, conforme especificações contidas na proposta em referência;
- Instalação de sistema de controle de acesso biométrico, por senha, leitora de cartão e catraca, conforme especificações contidas na proposta em referência. Seu gerenciamento é Stand Alone ou através de software;
- Implantação de SPDA (Sistemas de Proteção Descargas Atmosféricas) no prédio administrativo no CD da BR, na loja do Bairro de Lourdes, na loja de Calixtópolis e na loja Balcão no centro da cidade;
- Instalação de 250 pontos de iluminação de emergência, onde os quadros elétricos instalados possuem circuitos direcionados a iluminação de emergência;
- Instalação de central de alarme com sirenes, sensores e demais acessórios, conforme especificações contidas na proposta em referencia;
- Instalação de central para detecção de incêndio com sirenes, acionadores retrátil de quebra-vidro e 100 sensores de captação de fumaça, conforme especificações contidas na proposta em referencia;
- Certificação de pontos lógicos (relatório final feito pelo equipamento LanTEK II 350MHz Cable Certifier) e cabeamento óptico, conforme especificações contidas na proposta em referência.
- Projetos e descrição do serviços executado do datacenter TIER 02:

Rodovia BR 060, Km 125, Nº 1035 – Jôquei Club – Anápolis – GO, CEP: 75.104-900

Fone: + 55 (62) 4015-8100

CGC: 06.204.131/0012-20

Inscrição Estadual: 103741640



Autenticidade nº: 16005295
CAT nº: 1020160001681 Fágina: 008
www.credeg.org.br/autenticacao



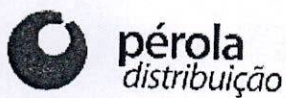
- controle de acesso, iluminação, passagem selada de cabos e dutos, piso técnico elevado, climatização, infraestrutura elétrica, infraestrutura comunicação, CFTV, sistema de detecção e alarmes de incêndio, sistema de extinção de incêndio, monitoração e gerência ambiental, interligações ponto a ponto de todos elementos desenvolvidos, startup documentação e treinamento e garantia e suporte técnico, conforme descrição de execução abaixo.
- Instalação de proteção física, contra incêndio e arrombamento, estanque contra gases e água e com barreira contra difusão de umidade e atenuação a campos eletromagnéticos, nas 6 (seis) faces.
- Instalação de Porta especialmente desenvolvida para propiciar acesso ao interior do ambiente sem perder as características de estanqueidade.
- Instalação de Sistema de controle de acesso através de unidade autônoma, possibilidade de uso de senha, cartão de proximidade e autenticação biométrica.
- Dimensões carga e ensaio - Informações sobre as dimensões, carga total do conjunto (peso) e ensaios.
- Instalação de Sistema de iluminação normal e de emergência do datacenter.
- Instalação de Passagem de cabos e dutos sobre o sistema e técnicas de passagem das infraestruturas de cabeamento elétrico, lógico/telecomunicações e climatização de precisão.
- Instalação de Piso técnico - Painéis removíveis, apoiados sobre bases ajustáveis; Revestimento em laminado melamínico. leitos aramados e aberturas para cabos, conforme exigências do cliente e projeto aprovado.
- Instalação de Sistema de climatização eficiente e flexível composto por módulos de alto desempenho e alto fator de calor sensível. Aspiração e filtragem no lado superior e elevado fluxo de insuflamento direto ou entrepiso. Controles incorporados com módulos em reserva automática. Condensadores remotos a ar.
- Instalação de Infraestrutura de rede elétrica - Rede elétrica projetada para atender as demandas internas de equipamentos, com subestação, UPS, grupo gerador quadros, barramentos, disjuntores tipo plug_in, iluminação, tomadas e aterramento.
- Instalação de Infraestrutura de rede lógica e telecomunicações - Rede lógica e de telecomunicações projetada para atender as demanda interna de equipamentos da célula estanque, com racks, patch panels, cabos, conectores, FO, DIOS e acessórios. Incluindo certificação as_built e projeto.
- Instalação de Sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) - Sistema de CFTV fará a vigilância e monitoramento com a instalação de câmeras digitais coloridas distribuídas de forma a não existir pontos de sombra (sem cobertura) no interior e exterior da célula.
- Instalação de Sistema de detecção, alarme e extinção de incêndio - Monitoração de gases presentes no ar, Interligado com o controle de incêndio. Detectores de alta sensibilidade. Sistema de supressão de combustão por inundação completa dos ambientes, sobre e sob o piso. Operação automática e manual através de Central de Incêndio, conforme praticas e Normas aplicáveis.
- Instalação de Monitoração e gerência ambiental - Sistema autônomo de monitoração dos parâmetros ambientais, incluindo a gerência ativa e interconexão com os demais acessórios: Ar condicionado, Sistema de Detecção e Combate a Incêndio.
- Interligação - Projeto de interligação de todos os elementos da solução: datacentes, pontos de controle e pontos de backup, descrevendo todos os parâmetros utilizados na solução como velocidade de transmissão, vias de acesso, encaminhamentos, tecnologia utilizada, requisitos legais, autorização para encaminhamentos, contingenciamento e estudos utilizados na solução adotada.

Rodovia BR 060, Km 125, Nº 1035 – Jóquei Club – Anápolis – GO, CEP: 75.104-900

Fone: + 55 (62) 4015-8100

CGC: 06.204.131/0012-20

Inscrição Estadual: 103741640



Pérola Distribuição e Logística LTDA

- Start-up, documentação e treinamento - Informações gerais sobre a entrega do projeto, startup, documentação e treinamento para os usuários.



Autenticidade nº: 16005300
CAT nº: 1020160001681 - Página: 009
www.crea.go.org.br/autenticacao

ANÁPOLIS, 13 DE JUL DE 2016

Maurício Miguel Elias
CPF: 231.184.001-10
Representante PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

MARCOS VENICIO VIEIRA - Engenheiro Eletricista
CREA nº: 16410/D-GO



Rodovia BR 060, Km 125, Nº 1035 – Jóquei Club – Anápolis – GO, CEP: 75.104-900

Fone: + 55 (62) 4015-8100

CGC: 06.204.131/0012-20

Inscrição Estadual: 103741640



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160000057

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MARCOS VENICIO VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS VENICIO VIEIRA** RNP: **1007728663** Registro: **16410/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020150205972.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **20/11/2015 ..** Baixada em: **06/01/2016**

Forma de registro: **Substituição à 1020150201772.....** Participação técnica: **Individual.....**

Empresa contratada: **21418 - FC MULTISERVICE LTDA.....**

Contratante: **PEROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA - COMPRE FÁCIL**

CPF/CNPJ: **06.204.131/0020-30**

Rua Rui Barbosa..... Número: 455....

Bairro: Setor Central..... CEP: 75025-060

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento:

Cidade: Anápolis.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)40158100....

Contrato: S/N.....

Celebrado em: 10/09/2015 Valor R\$: 270.000,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Rui Barbosa.....

Número: 455....

Bairro: Setor Central.....

CEP: 75025-060.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento:

Cidade: Anápolis.....-GO

Data de Início: 10/09/2015 Previsão término: 13/10/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **MAURICIO MIGUEL ELIAS.....**

CPF/CNPJ: **06.204.131/0020-30**

E-Mail:

Fone: (62....) 40158100..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SISTEMA DE CONTROLE ELETRICO , 530,00 PONTOS;**

Observações

Instalação de Infra-Estrutura, derivadas entre: eletrocalhas, perfilados, eletrodutos e canaletas dutotec, para lançamento de cabos elétricos com 230 circuitos elétricos (instalação e adequação de rede elétrica para o cabeamento estruturado), instalação de 300 pontos elétricos totalizando 530 tomadas elétricas de 110v; Instalação de 4 quadros elétricos, 2 nobreaks em redundância com gerenciamento via software, conforme especificações contidas na proposta em referência. Sendo os nobreaks de 20kva recebendo 220v monofásico com saída 110v estabilizado (interno) e não estabilizado (externo) monofásico totalizando de 350KVA;

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 10/09/2015 até 13/10/2015.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16000092 a 16000101, o atestado contendo <10> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000057

Data: 06/01/2016 Hora: 13:21:00

Código de Controle: VSHWPQR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
50292/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional Marcos Venício Vieira, Engenheiro Eletricista CREA-GO: 16410/D-GO, como Responsável Técnico pela FC MULTISERVICE, inscrita no CNPJ nº 09.602.208/0001-55, localizada na Rua BRAZ CORDEIRO DE MORAIS, Casa 02, Nº 213, B. VILA JUNDIAI INDUSTRIAL, Anápolis-GO, prestou serviços para PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ 06.204.131/0020-30 com sede em Anápolis, os serviços abaixo relacionados.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

1. ART nº: 1020150205972
2. Contrato: S/N
3. RNP: 100772866-3
4. Objeto: Fornecimento, Instalação e Locação de serviços de vigilância eletrônica através da instalação de CFTV – Circuito Fechado de Televisão Digital com transmissão HDCVI para monitoramento eletrônico, controle de acesso biométrico, por senha, leitor de cartões e catracas. Assessoria, elaboração de projeto em Infra Estrutura de TI e Instalação e manutenção de Cabeamento Estruturado, envolvendo pontos lógicos, elétricos, enlaces de Fibra Óptica, Nobreak, transformador e Quadros Elétricos. Para todo cabeamento do serviço realizado foi construído Infra Estrutura de acordo com a Norma ANSI/TIA/EIA-569. Nosso serviço conta com manutenção preventiva/ corretiva com reposição de materiais se necessário, assim como treinamento na solução.
5. Profissional da Empresa Contratada: Marcos Venício Vieira, Engenheiro Eletricista CREA-GO: 16410/D-GO, RNP: 100772866-3, como Responsável Técnico pela FC MULTISERVICE, inscrita no CNPJ nº 09.602.208/0001-55, localizada na Rua BRAZ CORDEIRO DE MORAIS, Casa 02, Nº 213, B. VILA JUNDIAI INDUSTRIAL, Anápolis-GO.
6. Período de execução:

INICIO	FIM	LOJA	STATUS
10/09/2015	13/10/2015	PEROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA (COMPRE FACIL)	Obra Concluída

7. Área de execução: 2.500m².

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EXECUTADOS:

PERÍODO: 10 de setembro de 2015 a 13 de outubro de 2015.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
DESCRIÇÃO DOS ITENS	QT MAT REQUISITADO	QT MAT ENTREGUE	STATUS
Fornecimento e instalação de Gravador digital de vídeo HDCVI	5 pç	5 pç	entregue

Rodovia BR 060, Km 125, Nº 1035 – Jôquei Club – Anápolis – GO, CEP: 75.104-900

Fone: + 55 (62) 4015-8100

CGC: 06.204.131/0012-20

Inscrição Estadual: 103741640



3016			
Fornecimento e instalação de HD Disco Rígido 4Tb	5 pç	5 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Balun Power Conversor VBP A16C	5 pç	5 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Balun Passivo XBP 402	3 pç	3 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Câmera varifocal com infravermelho VHD 3030 VF, infravermelho de Alcance de 30 metros, lente: 3,6 com resolução HD (720p).	70 pç	70 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Câmera HDCVI speed dome VHD 3020 SD, possui controle PTZ, Resolução HD 720p, zoom óptico de 20x e digital de 10x	3 pç	3 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Central de Monitoramento, estabelecida por contrato com funcionários alocados em horário de funcionamento da loja. Gravação para 30 dias no Gravador Digital, mais backup nos servidores de gerenciamento com armazenagem de imagens por 3 meses e backup secundário de 6 meses.	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de TV LED 40"	4 pç	4 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Monitores para visualização de imagens 21"	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de NO-BREAK 20 KVA	2 pç	2 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Distribuidor Interno Óptico A270 (DIO), com Kit Bandeja de Emenda 4F	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de extensão ótica conectorizada tipo pig tail "tight", multimodo de 62,5 µm, constituído por fibras ópticas com revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em material polimérico colorido, reunidas e revestidas por fibras sintéticas dielétricas para suporte mecânico e cobertas por polímero especial como capa externa, com conector tipo LC com polimento SPC, devidamente conectorizados e testados em fábrica, o fabricante do material possui certificação Anatel para o conector específico	4 pç	4 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Conversor de Mídia 10/100	2 pç	2 pç	entregue
Fornecimento e instalação de patch-cord cat 6, usado como cabo de manobras. Confeccionados em cabo de par trançado 4 pares não blindados cat 6, com conectores RJ45 nas extremidades sem capa de proteção com tamanho mínimo de 1,5m e que atenda os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1	200 pç	200 pç	entregue
Fornecimento e instalação de patch-cord cat 6, usado como cabo de manobras. Confeccionados em cabo de par trançado 4 pares não blindados cat 6, com conectores RJ45 nas extremidades sem capa de proteção com tamanho mínimo de 2,5m e que atenda os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1	100 pç	100 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Cordão Óptico ou cabo óptico	4 pç	4 pç	entregue



monofibra, duplex com conectores ópticos nas duas extremidades.			
Fornecimento e instalação de Rack Aberto de Parede Padrão 19" com 12U's de altura útil	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Rack Aberto de Parede Padrão 19" com 16U's de altura útil	2 pç	2 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Rack Aberto de Piso Padrão 19" com 28U's de altura útil	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Rack Aberto de Piso Padrão 19" com 44U's de altura útil	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de patch panel de 24 portas, cat 6, confeccionado em corpo termoplástico de alto impacto, não propagante a chamas com pinagem 568A, terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado padrão 110 IDC, vias de contato produzidas em níquel com camadas de ouro, atendendo os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1	9 pç	9 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Voice Panel, 50 portas	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Switch 1920-24G 24 Portas (24x 10/100/1000, Gerenciável)	7 pç	7 pç	entregue
Fornecimento e instalação de MESA CONTROLADORA DE SPEED DOME VTN 1000	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de cabo par trançado de 4 pares compostos de condutores sólidos de cobre nú 24 AWG categoria 6, com capa externa não propagante a chama e que atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1. CMR/PLENUM COR AZUL marca Furukawa	9.700 m	9.700 m	entregue
Fornecimento e instalação de Cabo óptico externo tipo loose, composto por 8 fibras óticas multimodo com revestimento primário em acrilato, protegidas por tubo de material termoplástico. O interior deste tubo é protegido com gel. Possui uma fita de aço corrugada aplicada sob a capa externa e sobre uma capa interna de polietileno, garantindo uma proteção contra ataques de roedores (indoor/outdoor 62,5mm 8FO OM4)	210 m	210 m	entregue
Fornecimento e Confeção de Circuitos Elétricos para alimentação de câmeras e energia estabilizada a 110V	230 pç	230 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Luminária de Emergência Autônoma - LEA	30 pç	30 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Detector de Fumaça Termovelocimétrico Endereçável	35 pç	35 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Central de Alarme contra Incêndio	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Acionador Manual (Quebra-Vidro)	40 pç	40 pç	entregue
Fornecimento e instalação de metro linear de cabo CTP-APL 50x10 pares, incluindo identificação, certificação e conexão no DG, e miscelâneas (abraçadeiras plásticas, anilhas de	100 m	100 m	entregue

Rodovia BR 060, Km 125, Nº 1035 - Jóquei Club - Anápolis - GO, CEP: 75.104-900

Fone: + 55 (62) 4015-8100

CGC: 06.204.131/0012-20

Inscrição Estadual: 103741640



identificação, etiquetas térmicas, cordão encerado, fio jumper, parafusos, buchas e arruelas)			
Fornecimento e instalação de metro linear de cabo CTP-APL 50x30 pares, incluindo identificação, certificação e conexão no DG, e miscelâneas (abraçadeiras plásticas, anilhas de identificação, etiquetas térmicas, cordão encerado, fio jumper, parafusos, buchas e arruelas)	12 m	12 m	entregue
Fornecimento e instalação de Central PABX Impacta 68	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de placa de ramal analógica	6 pç	6 pç	entregue
Fornecimento e instalação de placa ethernet na central telefônica para comunicação via rede através de software	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de placa E1 para entrada de link de voz através da operadora	1 pç	1 pç	entregue

RELAÇÃO DE INFRAESTRUTURA			
TUBULAÇÃO	QT MAT CONTRATO	QT MAT ENTREGUE	STATUS
Fornecimento e instalação de Eletrocalha 300x100x3000	275 m	275 m	entregue
Fornecimento e instalação de Luminárias com lâmpadas led 2x110 w	129 pç	129 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Quadro de comando para iluminação	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de QGBT	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 2,5 mm ²	7295 m	7295 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 4 mm ²	5705 m	5705 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 6 mm ²	2100 m	2100 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 10 mm ²	2350 m	2350 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 16 mm ²	1500 m	1500 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 90 mm ²	850 m	850 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 120 mm ²	1480 m	1480 m	entregue
Fornecimento e instalação de Eletroduto Galvanizado 3/4" em barras de 3 m	750 m	750 m	entregue
ILUMINAÇÃO	QT MAT CONTRATO	QT MAT ENTREGUE	STATUS
Fornecimento e instalação de Eletrocalha 300x100x3000	72 br	72 br	entregue

Rodovia BR 060, Km 125, Nº 1035 - Jôquei Club - Anápolis - GO, CEP: 75.104-900

Fone: + 55 (62) 4015-8100

CGC: 06.204.131/0012-20

Inscrição Estadual: 103741640

Fornecimento e instalação de Cantoneira zz alta	524 pç	524 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Vergalhão rosca total 5/16" x 3000 mm	524 br	524 br	entregue
Fornecimento e instalação de Vergalhão rosca total 1/4" x 3000 mm	40 br	40 br	entregue
Fornecimento e instalação de porca sextavada 5/16"	2096 pç	2096 pç	entregue
Fornecimento e instalação de arruela liza	2096 pç	2096 pç	entregue
Fornecimento e instalação de parafuso autoblocante	1048 pç	1048 pç	entregue
Fornecimento e instalação de suporte para eletrocalha	216 pç	216 pç	entregue
Fornecimento e instalação de parafuso lentilha 1/4	2190 pç	2190 pç	entregue
Fornecimento e instalação de arruela lisa de 1/4	2390 pç	2390 pç	entregue
Fornecimento e instalação de porca sextavada 1/4	2390 pç	2390 pç	entregue
Fornecimento e instalação de curva horizontal para eletrocalha 300x100	4 pç	4 pç	entregue
Fornecimento e instalação de T horizontal para eletrocalha 300x100	6 pç	6 pç	entregue
Fornecimento e instalação de curva vertical para eletrocalha 300x100	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de acabamento de eletrocalha 300x100 para painel	2 pç	2 pç	entregue
Fornecimento e instalação de perfilado perfurado 38x300x6000	67 pç	67 pç	entregue
Fornecimento e instalação de suporte gancho curto para perfilado	468 pç	468 pç	entregue
Fornecimento e instalação de saída lateral de eletrocalha para perfilado	30 pç	30 pç	entregue
Fornecimento e instalação de emenda I para perfilado	67 pç	67 pç	entregue
Fornecimento e instalação de emenda tipo T para perfilado	12 pç	12 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Emenda tipo L para perfilado	10 pç	10 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Eletroduto A.G #3/4" em barras de 3 m	250 br	250 br	entregue
Fornecimento e instalação de Abraçadeira #3/4" tipo COPO com bucha e parafuso	600 pç	600 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Bucha de nylon S8	1000 pç	1000 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Parafuso cabeça philips S8	1000 pç	1000 pç	entregue

Rodovia BR 060, Km 125, Nº 1035 – Jôquei Club – Anápolis – GO, CEP: 75.104-900

Fone: + 55 (62) 4015-8100

CGC: 06.204.131/0012-20

Inscrição Estadual: 103741640



Fornecimento e instalação de Curva A.G para eletrodutos 3/4"	85 pç	85 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Caixa de alumínio tipo E para eletroduto 3/4	85 pç	85 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Saida lateral de perfilado para eletroduto	50 pç	50 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Box reto #3/4" com bucha e arruela	70 pç	70 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Porca losangular com pino	100 pç	100 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Tampa para caixa de alumínio #3/4" para uma tomada	100 pç	100 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Tampa para caixa de alumínio #3/4" para interruptor de uma tecla	23 pç	23 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Interruptor simples de uma tecla	23 pç	23 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Luminárias para duas lâmpadas 110 w salão de vendas novas	63 pç	63 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Luminárias para duas lâmpadas 110 w salão de vendas a aproveitar	35 pç	35 pç	entregue
Fornecimento e instalação de plugue macho injetado com rabicho 3x1,5 mm ² x 1 m	100 pç	100 pç	entregue
Fornecimento e instalação de plugue fêmea injetado com rabicho 3x1,5 mm ² x 1 m	100 pç	100 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Luminária para lâmpada compacta 60 w	23 pç	23 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Luminária para lâmpada 100w vapor metálico a prova de explosão	8 pç	8 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Quadro de comando para iluminação	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Quadro de força escritório	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de QGBT	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Tomadas do escritório	40 pt	40 pt	entregue
Fornecimento e instalação de Tomadas e ponto de força salão de vendas	60 pt	60 pt	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 2,5 mm ² na cor preta	930 m	930 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 2,5 mm ² na cor cinza	830 m	830 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 2,5 mm ² na cor vermelha	940 m	940 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 2,5 mm ² na cor branca	200 m	200 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 2,5 mm ² na cor azul	2700 m	2700 m	entregue



Fornecimento e instalação de cabo de cobre 2,5 mm ² na cor verde	1665 m	1665 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 4 mm ² na cor preta	1015 m	1015 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 4 mm ² na cor cinza	725 m	725 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 4 mm ² na cor vermelha	685 m	685 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 4 mm ² na cor azul	2425 m	2425 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 4 mm ² na cor verde	855 m	855 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 10 mm ² na cor preta	810 m	810 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 10 mm ² na cor azul	270 m	270 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 10 mm ² na cor verde	270 m	270 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 120 mm ² na cor preta	720 m	720 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 120 mm ² na cor azul	240 m	240 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 120 mm ² na cor verde	120 m	120 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 16 mm ² na cor preta	900 m	900 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 16 mm ² na cor azul	300 m	300 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 16 mm ² na cor verde	300 m	300 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 6 mm ² na cor preta	300 m	300 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 6 mm ² na cor cinza	300 m	300 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 6 mm ² na cor vermelha	300 m	300 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 6 mm ² na cor azul	800 m	800 m	entregue
Fornecimento e instalação de cabo de cobre 6 mm ² na cor verde	400 m	400 m	entregue
REDE	QT MAT CONTRATO	QT MAT ENTREGUE	STATUS
Fornecimento e instalação de Rolo de Velcro de 3 metros cada, na cor azul	3 pç	3 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Eletroduto ¾ de PVC	22 pç	22 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Condulete ¾ de PVC cinza 5 ent "T"	50 pç	50 pç	entregue



Fornecimento e instalação de Condulete 1" de PVC 6x1	8 pç	8 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Eletroduto 1" de PVC cinza	4 pç	4 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Abraçadeira 1" de PVC tipo pressão	8 pç	8 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Tomada Elétrica Sistema X	36 pç	36 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Eletroduto 1" zincado leve	8 pç	8 pç	entregue
Fornecimento e instalação de espelho de tomada de PVC para 2 RJ45	13 pç	13 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Condulete 1" zincado 4x1	112 pç	112 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Emenda de Perfilado "I" interna 38x38	18 pç	18 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Eletroduto ¾" zincado leve	62 pç	62 pç	entregue
Fornecimento e instalação de curva zincada 90 ¾"	32 pç	32 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Box Reto cônico ¾"	54 pç	54 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Abraçadeira tipo "D" chaveta 1"	124 pç	124 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Abraçadeira tipo pressão de PVC cinza ¾"	124 pç	124 pç	entregue
Fornecimento e instalação de curva zincada 1"	124 pç	124 pç	entregue
Fornecimento e instalação de curva soldável de PVC ¾"	14 pç	14 pç	entregue
Fornecimento e instalação de abraçadeira tipo copo ¾"	40 pç	40 pç	entregue
Fornecimento e instalação de parafuso e bucha S8	350 pç	350 pç	entregue
Fornecimento e instalação de mangueira corrugada AZ ¾"	200 pç	200 pç	entregue
Fornecimento e instalação de auto broca sextavado 12x1 (5,5x25)	2 pç	2 pç	entregue
Fornecimento e instalação de mangueiras copex de 1"	60 m	60 m	entregue
Fornecimento e instalação de kit porca gaiola c/ parafuso para rack	144 pç	144 pç	entregue
Fornecimento e instalação de Eletrocalha lisa 100x100mm s/ tampa	1 pç	1 pç	entregue
Emenda de perfilado "L" interna 38x38	4 pç	4 pç	entregue
Fornecimento e instalação de parafuso lenticilha 1/4 x 5/8	100 pç	100 pç	entregue



Fornecimento e instalação de Perfilado sem tampa 50x50mm	2 pç	2 pç	entregue
Emenda de eletrocalhas interna 50x50mm	1 pç	1 pç	entregue
Curva vertical externa 90 50x50mm	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de emenda de eletrocalhas interna 50x50mm	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de curva vertical externa de 90 100x50mm	1 pç	1 pç	entregue
Fornecimento e instalação de perfilado 38x38x600mm	20 pç	20 pç	entregue
Fornecimento e instalação de quadro elétrico (completo montado, quadro de força e Luz, de sobrepor com dimensões de 1000X800X50, a uma altura de 1,30m do seu centro ao piso acabado. Sendo alimentado a partir do QGBT através de cabos dimensionados). Disjuntores com faixa de atuação instantânea categoria "C" e capacidade de interrupção de no mínimo 20A de acordo com a norma NBR 60898, placa de montagem com barramentos para no mínimo 36 disjuntores "unipolar, bipolar e tripolar. Dispositivo de supressão contra surtos (DPS), Classe 150A	2 pç	2 pç	entregue
Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar 70A "C"	2 pç	2 pç	entregue
Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar 150A "C"	9 pç	9 pç	entregue

COM O MATERIAL FORNECIDO FORAM EXECUTADOS OS SERVIÇOS COM SUAS ATIVIDADES E DESCRIÇÕES:

- Assessoria, Elaboração de projeto de Infra Estrutura de TI e Instalação e manutenção de cabeamento estruturado envolvendo pontos lógicos, elétricos, enlaces de fibra óptica, nobreak, transformador e quadros elétricos;
- Instalação de Infra Estrutura, derivadas entre: eletrocalhas, perfilados, eletrodutos e canaletas dutotec, para lançamento de todo o cabeamento lógico, óptico e de energia com 100 pontos lógicos Cat6 (+9.700m) para voz, dados e CFTV;
- Foram feitas adequações civis em alvenaria e painéis de divisória, paredes, pisos e forros de gesso acartonado e forros minerais;
- Foram feitos serviços de aterramento;
- Foram feitos serviços de destruição e recomposição de pintura, massa e pequenos reparos;
- Instalação de Infraestrutura, derivadas entre: eletrocalhas, perfilados, eletrodutos e canaletas dutotec, para lançamento de cabos elétricos com 230 circuitos elétricos (instalação e adequação de rede elétrica para o cabeamento estruturado), instalação de 300 pontos elétricos totalizando 530 tomadas elétricas de 110v;
- Instalação de 4 quadros elétricos, 2 nobreaks em redundância com gerenciamento via software, conforme especificações contidas na proposta em referência. Sendo os nobreaks

Rodovia BR 060, Km 125, Nº 1035 – Jôquei Club – Anápolis – GO, CEP: 75.104-900

Fone: + 55 (62) 4015-8100

CGC: 06.204.131/0012-20

Inscrição Estadual: 103741640



pérola
distribuição

Pérola Distribuição e Logística LTDA



Autenticidade nº: 16000101
CAT nº: 1020160000057 Página: 010
www.creage.org.br/autenticacao



- de 20kva recebendo 220v monofásico com saída 110v estabilizado (interno) e não estabilizado (externo) monofásico totalizando de 350KVA;
- Instalação de 5 unidades de rack 19, sendo 1 de 44 Us, 1 de 28 Us, 2 de 16 Us, 1 de 12 Us, patch cords, line cords, conectores, patch panels, DIO, switches gerenciáveis, cordões ópticos, extensões ópticas, conforme especificações contidas na proposta em referência;
 - Instalação de cabo óptico, com 16 Fusões, conforme especificações contidas na proposta em referência;
 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV HDCVI em central de monitoramento, armazenamento, gerenciamento e configuração conforme especificação na proposta em referência;
 - Instalação de 71 câmeras com transmissão HDCVI, conforme especificações contidas na proposta em referência;
 - Instalação de mesa de controle de câmeras PTZ, conforme especificações contidas na proposta em referência;
 - Instalação de 30 pontos de iluminação de emergência, onde os quadros elétricos instalados possuem circuitos direcionados a iluminação de emergência;
 - Instalação de central para detecção de incêndio com sirenes, acionadores retrátil de quebra-vidro e 35 sensores de captação de fumaça, conforme especificações contidas na proposta em referência;
 - Instalação de Central telefônica com troncos analógicos, link e1, comunicação via placa ethernet conforme especificações contidas na proposta em referência;
 - Certificação de pontos lógicos (relatório final feito pelo equipamento LanTEK II 350MHz Cable Certifier) e cabeamento óptico, conforme especificações contidas na proposta em referência.

ANÁPOLIS 18 DE Dezembro DE 2015

Maurício Miguel Elias
CPF: 331.184.001-10

Representante PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

MARCOS VENICIO VIEIRA - Engenheiro Eletricista
CREA nº: 16410/D-GO

Rodovia BR 060, Km 125, Nº 1035 – Jóquei Club – Anápolis – GO, CEP: 75.104-900

Fone: + 55 (62) 4015-8100

CGC: 06.204.131/0012-20

Inscrição Estadual: 103741640

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/06/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JM - ELETRICA & ENGENHARIA EIRELI

06.299.133/0001-97

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/06/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.JL05.S0Z7.G9NG.SJ27.H5RB

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JM - ELETRICA & ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.299.133/0001-97

Certidão n°: 14928215/2020

Expedição: 28/06/2020, às 20:14:31

Validade: 24/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JM - ELETRICA & ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.299.133/0001-97, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.299.133/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JM - ELETRICA & ENGENHARIA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JM ELETRICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV BRASIL CENTRAL	NÚMERO 40	COMPLEMENTO QUADRA20A LOTE 19
--	---------------------	---

CEP 75.075-210	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIDA@CNTCONSULTORIA.COM.BR	TELEFONE (62) 3283-7910
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2020 às 09:10:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

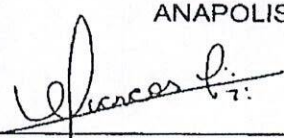
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

A Empresa (EIRELI) **JM ELETRICA & ENGENHARIA EIRELI ME**, estabelecido na AVENIDA TIRADENTES, 949, LOJA 01, SETOR CENTRAL, ANAPOLIS, GO, CEP: 75.110-610, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

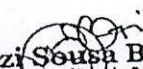
Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ANAPOLIS - GO, 09 de Novembro de 2015

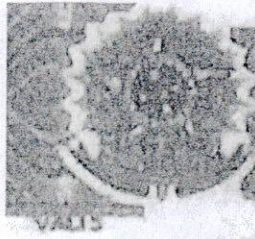

Titular Pessoa Física: MARCOS VENICIO VIEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

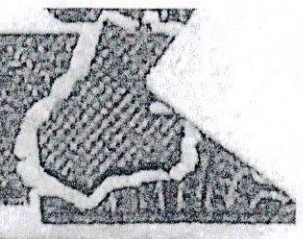
DEFERIDO EM 14/OUT 2016


Onezi Sousa Brito
Apoio Op. de Análise de Processo
Portaria nº 474/2015 - JUCEG

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	
CERTIFICO O REGISTRO EM:	14/10/2016
SOB O NÚMERO:	52162942184
Protocolo:	16/294218-4
Empresa: 52 6 0032036-0	
JM- ELÉTRICA & ENGENHARIA-EIRELI - ME	
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1526431400

NOME
MARCOS VENICIO VIEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3487032 DGPC GO

CPF
830.925.871-20

DATA NASCIMENTO
29/11/1978

FILIAÇÃO

GERALDINA VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

02407390305

VALIDADE

25/10/2022

1ª HABILITAÇÃO

11/08/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO

01/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

11566944578

GO125109679

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1526431400

g7g1

www.enel.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
R. 2. de A. 307, N. 500-20, Lote 100, Quadra 100, Setor 100, Jd. Santa Helena, Brasília, DF

Nº DA INSTALAÇÃO 20451830 Nº DO CLIENTE 560052
GERALDINA VIEIRA CPF/CNPJ: 87292
RUA BRAGA, CENTRO, Q. 20 N. 1, 19, S. N. BOA VISTA CEP: 75075-190 APARELHOS

Grupo B	Subgrupo B1
Grupo RESIDENCIAL	
Subgrupo RESIDENCIAL NORMAL	
Tipo de Faturamento: MENSAL	
Multa por atraso: 0,00%	

VENCIMENTO 05/06/2020	
TOTAL A PAGAR (R\$) 58,78	
CONTA REFERENTE A 5/2020	

Nº do medidor 29530105	
Linha anterior 25030 24/04/2020	
Linha atual 25037 22/05/2020	
Próxima leitura 23/06/2020	
Fator multiplicador 1,0000	
Consumo do mês (kWh) 67,00	
Mês/Ano 05/2020	
Mês/Ano	Consumo (kWh)
05/19 ID	85
06/19 ID	87
07/19 ID	71
08/19 ID	71
09/19 ID	92
10/19 ID	81
11/19 ID	80
12/19 ID	92
01/20 ID	110
02/20 ID	73
03/20 MED	85
04/20 ID	79
05/20 ID	67 28

Data de emissão 22/05/20	Nº Nota Fiscal 2340679	Valor 52,67	Alíquota 25,00%	ICMS 13,10
PIS: 52,67 1,269% 0,66 52,67 5,8481% 3,08				
DTAX: 52,67 7,150% 3,76 52,67 8,782% 4,61				

TIPO DE CONSUMO: RESIDENCIAL
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN. PUBLI.: 0,000000
CONSUMO EM kWh: 67,00
VALOR UNIT. 0,000000
TOTAL 52,67

QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MARCOS VENICIO VIEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 83092587120, nacionalidade brasileira, natural de Brasília/DF, SOLTEIRO(A), nascido em 29/11/1978, filho de Geraldina Vieira, Engenheiro Eletricista, Carteira Nacional de Habilitação (CNH): 02407390305 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Avenida Brasil Central QUADRA 20A LOTE 19 Bairro Boa Vista – Anápolis/Go, cep: 75075-210.

Único proprietário de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI – JM – ELÉTRICA & ENGENHARIA EIRELI -ME, constituída legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob NIRE nº 52600320360 em 14/10/2016 com sede à Avenida Brasil Central QUADRA 20 A LOTE 19 nº 40- Bairro Boa Vista – Anápolis/GO, cep: 75075-210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.299.133/0001-97, deliberam de pleno acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O OBJETIVO

O objetivo da empresa passa a ser: **Construção de edifícios; Instalações e Manutenção Elétricas; Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Aeroportos; Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores elétricos; Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais elétricos; Serviços de Engenharia; Serviços de Desenho Técnico relacionados à Arquitetura e Engenharia; Construção de obras de arte especiais; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Administração de obras; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 13:37 SOB Nº 20190596988.
PROTOCOLO: 190596988 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902780089. NIRE: 52600320360.
JM- ELÉTRICA & ENGENHARIA EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

**CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI “JM – ELÉTRICA & ENGENHARIA EIRELI -ME”**

MARCOS VENICIO VIEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 83092587120, nacionalidade brasileira, natural de Brasília/DF, SOLTEIRO(A), nascido em 29/11/1978, filho de Geraldina Vieira, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 3487032-7673302 2ª via expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Brasil Central QUADRA 20A LOTE 19 Bairro Boa Vista – Anápolis/Go, cep: 75075-210.

Único titular proprietário de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI – JM – ELÉTRICA & ENGENHARIA EIRELI -ME**, constituída legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob NIRE nº 52600320360 em 14/10/2016 com sede à Avenida Brasil Central QUADRA 20 A LOTE 19 nº 40- Bairro Boa Vista – Anápolis/GO, cep: 75075-210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.06.299.133/0001-97, e usará a expressão **JM ELETRICA**.

CLAUSULA PRIMEIRA – INÍCIO DE ATIVIDADE E DURAÇÃO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli iniciou suas atividades em 01/05/2004, e tem sua duração por tempo indeterminado.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa foi constituída sob nome empresarial de **JM – ELÉTRICA & ENGENHARIA EIRELI -ME**, com sede e foro à Avenida Brasil Central Quadra 20 A LOTE 19 nº 40 Bairro Boa vista – Anápolis/Go cep:75075-210 e usará a expressão **JM ELÉTRICA** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato assinada.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. O objetivo da empresa passa a ser: Construção de edifícios; Instalações e Manutenção Elétricas; Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Aeroportos; Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores elétricos; Serviços de Engenharia; Serviços de Desenho Técnico relacionados à Arquitetura e Engenharia; Construção de Obras de arte especiais; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Administração de obras; *reforço*



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 13:37 SOB Nº 20190596988.
PROTOCOLO: 190596988 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902780089. NIRE: 52600320360.
JM- ELÉTRICA & ENGENHARIA EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.

- 1- Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2- Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica. CNAE 4321-5/00
- 3- Atividade Secundária: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, CNAE 4329-1/04.
- 4- Atividade Secundária: Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, CNAE 3313-9/01.
- 5- Atividade Secundária: Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, CNAE 3314-7/06
- 6- Atividade Secundária: Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00
- 7- Atividade Secundária: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE 7119-7/03.
- 8- Atividade Secundária: Construção de obras de arte especiais, CNAE 4212-0/00.
- 9- Atividade Secundária: Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, CNAE 4221-9/01
- 10- Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE 4330-4/04
- 11- Atividade Secundária: Administração de obras. CNAE 4399-1/01
- 12- Atividade Secundária: Serviços combinados para apoio e edifícios, exceto condomínios prediais, CNAE 8111-7/00

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital da empresa é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país e representados por uma quota de igual valor nominal. *W. Lobo Rossi*



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 13:37 SOB Nº 20190596988.
PROTOCOLO: 190596988 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902780089. NIRE: 52600320360.
JM- ELÉTRICA & ENGENHARIA EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

DA ADMINISTRAÇÃO

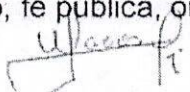
CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por **MARCOS VENICIO VIERIA**, que assina perante bancos nas aberturas, movimentação e encerramento de contas correntes, obtenção de empréstimos e financiamentos, assinaturas de propostas de crédito, operações comerciais de compras, vendas, trocas ou empréstimos, contratação de serviços, investimentos, contratação de dívidas. Bem como qualquer outra operação que implique na alteração do patrimônio da empresa, com poderes inclusive para constituir procurador, advogado, com cláusula "Ad judita" e poderes especiais para receber intimações, transigir, desistir, renunciar ao direito da ação, reconhecer a procedência do pedido e substabelecer nos termos Art. 38 do Código Civil Brasileiro, constituir mandatário ou preposto para situações eventuais nos termos do **Art. 1018 do NCC**. Vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa se autorização conforme **Art. 1.056 NCC**.

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício, 31 de dezembro de cada ano, onde o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perda apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem o sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (**art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002**)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 13:37 SOB N° 20190596988.
PROTOCOLO: 190596988 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902780089. NIRE: 52600320360.
JM- ELÉTRICA & ENGENHARIA EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

E assim, assino o presente instrumento assinado -o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produza os efeitos legais.

Anápolis, 17 de maio de 2019



MARCOS VENICIO VIEIRA

SELO NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 13:37 SOB N° 20190596988.
PROTOCOLO: 190596988 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902780089. NIRE: 52600320360.
JM- ELÉTRICA & ENGENHARIA EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Rua Abraão Lourenço de Carvalho, 131 - Centro - Ap. de Goiânia - GO

Fone: (62) 3283-1118 - CNPJ: 02.890.440/0001-97

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato



Reconheço por VERDADEIRO, a(s) assinatura(s) indicada de:
[9D5I91c0]-MARCOS VINICIO VIEIRA.....

Deu fé. Emol.: R\$4,33 - Fundos: R\$1,83 - Total: R\$ 6,16

Aparecida de Goiânia, 23 de Maio de 2019

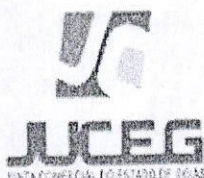
Selo nº 00461810290904094407520 - consulte:

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Em Teste da Verdade



CELIA DUARTE DE OLIVEIRA - SUBOFICIALA E ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 13:37 SOB N° 20190596988.
PROTOCOLO: 190596988 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902780089. NIRE: 52600320360.
JM- ELÉTRICA & ENGENHARIA EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br